ANNO LXV — NUMERO 252

QUARTA-FEIRA 6 DE NOVEMBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 4 de Novembro.

Realisaram-se as eleições municipaes e districtaes.

A representação da minoria por Lisboa é republicana.

ROMA, 4 de Novembro.

A abertura da sessão ordinaria do parlamento italiano terá logar a 15 do corrente.

ROMA, 5 de Novembro.

Nas eleições communaes que acabam de ter logar, a composição numerica do partido liberal não foi modificada, mas os elementos adiantados d'este partido beneficiaram o partido moderado.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 5 de Novembro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIE

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

III

(Continuação)

Nos Tayeras e Congos acentua se ainda mais o predominio das usanças africanas, como vemos em seguida:

VERSOS DAS TAYERAS E CONGOS (1)

(Sergipe)

Virgem do Rosario,
oh! Senhora do mundo,
dá-me um côco d'agua
se não vou ao fundo.
Indêrê, rê, rê, rê,
Ai Jesus de Nazareth...
Virgem do Rosario,
oh! Senhora do norte,
dá-me um côco d'agua
Indêrê, rê, rê, rê,
Ai Jesus de Nazareth...

Meu Sam Benedicto
é santo de preto
elle bebe garapa,
elle ronca no peito

Meu Sam Benedicto
eu venho-lhe pedir
pelo amor de Deus
para tocar *cucumbi* (2)

Meu Sam Benedicto
foi do mar que vieste;
domingo chegaste,
que milagre fizeste!
fogo de terra,
fogo do mar;
que a nossa Rainha
nos ha de ajudar.

« E' curiosa, diz o Sr. Felix Ferreira, e parece não ter sido ainda estudada no Brazil, a mestiçagem das tres raças — portugueza, indigena e africana — e comparadas entre si; o que aliás é materia muito interessante para a anthropologia. A raça negra e branca produzio o — mulato — o mestiço mais commum do Brazil e que forma justamente um dos elementos mais poderosos da mentalidade brazileira; a raça indigena e branca produzio o — caboclo —, o mestiço, menos vulgar e tambem o menos intelligente, mas em compensação mais robusto e mais consentaneo com as agruras da vida campestre. O mulato adherio inteiramente á vida civilisada, e da sua origem africana apenas conserva mais ou menos acentuado o vestigio da côr; o caboclo mostra-se mais rebelde ás molezas da sociedade culta e conserva a selvagem in lependencia da sua origem indigena. Deixando-o se absorver pela raça branca, o mulato despreza as tradições da raça negra e apenas para esta conserva a piedade do superior para o inferior mas nunca do irmão para o irmão; o caboclo, ao contrario, conserva as tradições indigenas e como que prolonga os seus usos e costumes no meio da nova sociedade de que geralmente vive segregado.

D'ahi a existencia de uma poesia que já não pertence ao indigena e não é produzida pelo branco, poesia que predomina no norte e que não tem sido convenientemente investigada. E' essa a origem que no Paraguay forma um perfeito dialecto e no Brazil um patuá, que erroneamente o Sr. Theophilo Braga suppõe fallado e até escripto em algumas das nossas provincias.

« O caboclo tem a sua feição caracteristica muito distincta, e no Pará, Amazonas, Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte, forma quasi uma raça á parte, que vive oscillante entre a sociedade culta e a selvagem. As suas tradições são um mixto de ambas as sociedades, e de ambas tira elementos constitutivos de uma historia e litteratura — seja licita a expressão — fallada, que passa de pais a filhos. Muitas dessas tradições que hoje emprestamos aos indigenas são obra sua, estudando-as aprofundadamente reconhece-se nellas vestigios das duas raças que lhes deram origem. »

(Continúa)

(1) Costumavam antigamente festejar os pretos os dias de Reis e de S. Benedicto com folguedos especiaes, com dansas em que appareciam vestidos de principes e armados de espada, e uma especie de guarda de honra composta por mulheres, rainhas pretas, uma das quaes era mais qualificada. As Tayeras eram mulatas vestidas de branco, que dansavam com os pretos.

(2) Instrumento africano.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

LEI N. 2,125

Manoel Alves de Araujo, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de S. Paulo, Commendador da Imperial Ordem da Rosa e Presidente da Provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º A receita para o exercicio financeiro de 1890, é orçada do seguinte modo:

§ 1.º 3 % sobre o assucar exportado.
§ 2.º 2 % sobre o algodão, idem.
§ 3.º 2 % sobre aguardente, alcool e genebra, que forem exportados.
§ 4.º 20 % sobre couros verdes, idem.
§ 5.º 10 % sobre couros e courinhos seccos, espichados e salgados, idem.
§ 6.º 3 % sobre sola e couros cortidos idem, e 500 réis sobre meios de sola vindos de outras provincias.
§ 7.º 6 % sobre couros seccos ou espichados, solas e courinhos exportados para outras provincias pelas collectorias limitrophes.
§ 8.º 100 réis por sacco de assucar em fazenda não fabricada na provincia e em barricas de madeira estrangeira, sendo 50 réis quando em meia barrica e proporcionalmente nas subdivisões desta.
§ 9.º 80 réis por litro de aguardente ou alcool, quer pura, quer transformada em licor, que fôr retalhada em qualquer parte da provincia.
§ 10. 3$ por cabeça de gado vaccum, cavallar e muar, que fôr importado das provincias limitrophes.
§ 11. 100 réis por couro procedente de outras provincias e que fôr reembarcado.
§ 12. 4$ por carga de algodão que pelo interior fôr exportado para as provincias visinhas.
§ 13. 10$ por carga de fazendas importadas das provincias visinhas pelo interior.
§ 14. 5$ por carga de miudeza ou de fazenda importadas das provincias visinhas pelo interior.
§ 15. 2$ por cargas de quaesquer outras mercadorias importadas das provincias visinhas pelo interior, com excepção das sementes de carrapato e algodão.
§ 16. 50 réis por alqueire de sal, pago ao sahir do navio.
§ 17. 3$500 por cada rez abatida nos municipios da provincia, excepto Itambé, que pagará 2$.
§ 18. 100 réis por kilog. de fumo em folha e em pó que fôr importado para a provincia.
§ 19. 300 réis por kilog. de fumo em corda que fôr importado para a provincia.
§ 20. 600 réis por kilog. de fumo picado desfiado, que fôr importado para a provincia.
§ 21. 1$ por cento de charutos, idem.
§ 22. 200 réis por cento de cigarros, idem.
§ 23. Imposto de gyro, 3 1/2 %, pago na Alfandega, nos termos das leis n. 1.899 e seu regulamento e n. 2.031, sendo elevado a 8 %, quando se tratar do valor das seguintes mercadorias: calçado, roupa feita, collarinhos punhos e peitos de camisas, ceroulas, chapéos, obras de selleiro e marcineiro, velas stearinas e de spermacete, sabão, perfumarias, vinhos doces, seccos e espumosos, cervejas e outras bebidas alcoolicas e fermentadas, joias de ouro, prata ou imitação, armas de fogo e polvora.
§ 24. 5 % sobre os generos e productos nacionaes, inclusive o café, entrados de outras provincias e do Municipio Neutro, nos termos da lei n. 2,031 de 29 de Julho do corrente anno.
§ 25. 2 % sobre a importancia dos fretes pagos nas estradas de ferro, menos sobre os do assucar, algodão e cereaes.
§ 26. 20 % sobre o valor locativo dos predios onde se exercerem, na cidade do Recife, commercio, industrias ou profissões.
§ 27. Imposto de repartição conforme a tabella annexa á lei n. 1.833.
§ 28. 10 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industrias ou profissões fóra da cidade ou nos seus arrabaldes.
§ 29. 500$ por casa em que se venda madeiras de pinho ou quaesquer outras de procedencia estrangeira.
§ 30. 1:000$ por joalheiro que mascatear na provincia, ainda que pague o imposto por estabelecimento ou casa de vender joias.
§ 31. 1:000$ por casa de garantia de bilhetes de loterias ou fracção destes.
§ 32. 300$ por casa que vender bilhetes de loterias da provincia.
§ 33. 12 % sobre escriptorio de advogado, solicitador, cartorio, consultorio medico, na cidade do Recife.
§ 34. 6 %, idem, idem, fóra da referida cidade.
§ 35. Sello de heranças e legados de todos os herdeiros, *ab intestato* ou testamentairos, inclusive os espurios regulado do modo seguinte: 15 % até o 3º gráo inclusive, 20 % dahi por diante, inclusive os estranhos. Quando as heranças tiverem de sahir para fóra do Imperio pagarão mais 10 %.
§ 36. 10 % sobre doações de qualquer especie, exceptuadas as feitas em linhas ascendente ou descendente, que pagarão 1/2 %, e as menores de 200$, devendo as escripturas dotaes ser reguladas pela legislação geral applicavel á especie. O sello das doações *mortis causa* poderá ser pago por occasião da transferencia da propriedade doada, e o das outras sel o ha na occasião do contracto, sob pena de multa para o tabellião que lavrar o respectivo instrumento.
§ 37. 1 % sobre heranças e legados, mesmo consistentes em usufructo á herdeiros necessarios.
§ 38. 2 % sobre o valor dos predios rusticos ou urbanos, cuja alienação se verificar por qualquer meio, pagos antes de lavrado o respectivo titulo de dominio, e 1 % sobre o valor de hypotheca excedentes á 2:000$.
§ 39. 2 % sobre o producto de qualquer leilão de moveis ou immoveis com excepção dos predios rusticos ou urbanos, quando pagarem o imposto do paragrapho antecedente.
§ 40. 1 % sobre o valor das vendas de acções de companhias, e 1/2 % sobre os dividendos de acções de companhias e sociedades anonymas.
§ 41. 2 % pelas transferencias ou vendas de qualquer contracto com o governo da provincia.
§ 42. 2$500 por tonelada de alvarenga, canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
§ 43 25 % sobre a renda dos bens de raiz das corporações de mão morta, que não mantiverem estabelecimentos pios.
§ 44. Decima urbana, de cujo pagamento ficam isentos os predios que forem habitados por seus proprietarios, de conformidade com o que disõe os arts. 1 e 2 da lei n. 1,544, sendo igualmente isento o edificio do Lyceu de Artes e Officios e os em que funccionam bibliothecas sustentadas por associações particulares e a casa pertencente á Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella, emquanto alli funccionar a escola mantida pela mesma sociedade. As isenções de que tratá o art. 1º da lei n. 1,544, tem effeito retroactivo para o fim de isentar os proprietarios nessas condições do pagamento de seus debitos provenientes do mesmo imposto, sejam quaes forem os lançamentos anteriores, devendo a repartição competente publicar uma relação de todos os predios, aos quaes aproveita a isenção decretada, da qual entretanto não gozarão os que forem averbados da data da presente lei por transferencia de qualquer natureza em nome de outro proprietario que não o daquelle que figurava no livro da repartição.
§ 45. 200 réis por tonelada de todos os vapores, navios mercantes e embarcações de coberta enchuta, nacionaes ou estrangeiras, menos as barcaças, que descarregarem no porto do Recife, na conformidade da lei n. 1872, de 1886.
§ 46. 10 % de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes por nomeação, aposentadoria, ou melhora de aposentadoria, remoção ou accesso, sendo neste caso feita a cobrança sobre o excesso dos vencimentos, descontado em todo o caso durante um anno.
§ 47. Pedagio de pontes e estradas.
§ 48. Emolumentos das repartições provinciaes cobrados com o accrescimo de 30 % sobre a tabella.
§ 49. Imposto sobre o calçamento de que tratam as leis ns. 350 e 596.
§ 50. Dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, cobrados por arrematação nos respectivos campos de creação. As fracções de 10 não serão sujeitas ao dizimo. A obrigação do dizimo, se entende unicamente com relação aos animaes colhidos nos campos ou terrenos de creação, e não aos de terrenos agricolas.
§ 51. 200$ por pessoa que empregar capitaes em descontos de letras, exceptuados os commerciantes estabelecidos.
§ 52 500$ por anno conforme a lei n. 2007. O thesoureiro poderá deduzir dos planos 5 % para os cambistas.
§ 53. 4:000$ sobre o material rodante da empresa Ferro-Carril e a contribuição da Locomotora.
§ 54. Producto dos emolumentos das patentes da guarda nacional.
§ 55. 5$ por estabelecimento commercial ou industrial, cujo aluguel não exceder de 800$, 10$ de mais de 800$, até 1:800$ e 20$ de mais de 1:800$ destinados ao serviço de extincção de incendios.
§ 56. Imposto pessoal por concessão do governo geral.
§ 57. 40 % sobre que perceberem de subsidio os membros da Assembléa Provincial e 10 % sobre os vencimentos dos empregados provinciaes, comprehendidos os aposentados, jubilados e reformados, os fiscaes das companhias, empresas anonymas e os empregados geraes, que receberem porcentagem pela arrecadação de impostos provinciaes, da divida activa, do sello de herança, exceptuado unicamente o soldo das praças de pret do corpo de policia.
§ 58. 100 réis diarios dos soldos das praças do corpo de policia e da guarda civica, como indemnisação de fardamento.
§ 59. Auxilio dos cofres geraes.
§ 60. Saldo do exercicio anterior.
§ 61. Multas por infracções.
§ 62 Juros de 9 % pela indevida retenção das rendas.
§ 63. Bens do evento.
§ 64. Restituições, reposições e outras quaesquer indemnisações provenientes do processo judicial.
§ 65. Renda e venda dos proprios provinciaes.
§ 66. Divida activa.
§ 67. 10 % addicionaes a todas as imposições da presente lei, excepto os impostos sobre exportação do assucar, algodão, fretes nas estradas de ferro e os que tiverem applicação especial ou forem arrecadados por meio de contractos.
§ 68. 6 % addicionaes a todas as imposições, menos a do paragrapho antecedente, devendo o respectivo producto ser entregue á junta administrativa da Santa Casa de Misericordia para auxilio dos estabelecimentos a cargo da mesma, guardada a disposição do art. 60 da lei n. 1860.

Art. 2.º A despeza para o mesmo exercicio é fixada em 4.146:973$058.

Assembléa Provincial

§ 1.º Subsidio e ajuda de custo dos deputados.	72:818$650
§ 2.º Empregados, ficando reduzido o quadro dos empregados ou os respectivos vencimentos .	44:500$000
§ 3.º Expediente e asseio da casa . . .	2:000$000
§ 4.º Apanhamento dos debates. . . .	19:500$000
§ 5.º Impressão dos debates	8.850$000

Secretaria do Governo

§ 6.º Empregados inclusive a gratificação do official de gabinete	94:288$000
§ 7.º Expediente e asseio da casa . . .	4:500$000

Instrucção Publica

§ 8.º Empregados.	25:500$000
§ 9.º Expediente e asseio da casa . . .	997$000

Gymnasio Pernambucano

§ 10. Empregados, inclusive 3:200$ para pagamento dos premios arbitrados em favor dos professores publicos, bachareis Joaquim Pereira da Silva Guimarães, João Baptista Regueira Costa e Revdm. Jeronymo Thomé da Silva	73:386$666
§ 11. Expediente e asseio da casa inclusive 2:500$ para illuminação interna	2:800$000

Escola Normal

§ 12. Empregados, ficando os vencimentos do professor de musica da Escola Normal equiparados á metade dos demais professores do curso . .	31:670$000
§ 13. Expediente e aceio da casa . . .	400$000
§ 14. Aluguel da casa.	2:316$800

Bibliotheca Provincial

§ 15. Empregados	10:100$000
§ 16. Expediente e aceio da casa . . .	400$000
§ 17. Compra e remonta de livros, inclusive 1:500$000 para a impressão do catalogo . . .	2:000$000

Instrucção secundaria

§ 18. Aula de latim e francez da cidade da Victoria	2:000$000
§ 19. Aluguel da casa e expediente . . .	200$000

Instrucção primaria

§ 20. Professores de instrucção primaria .	630:520$000
§ 21. Fornecimento de moveis e compra de livros para os alumnos pobres, inclusive 600$000 para auxilio á escola creada na cidade de Garanhuns pelos engenheiros do prolongamento da estrada de ferro.	7:600$000
§ 22. Aluguel de casas para escolas, expediente diurno e nocturno, inclusive o da cadeira do Espirito Santo de Tacaratú	67:777$000

Auxilios diversos

§ 23 Subvenção ao Instituto Archeologico .	2:400$000
§ 24. Idem á Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes	4:000$000
§ 25. Idem á Companhia Pernambucana. .	24:000$000
§ 26. Idem ao vigario de Bom Jardim para custeio da escola por elle creada . . .	500$000
§ 27. Auxilio ao recolhimento de Bom Conselho	4:000$000
§ 28. A casa de Beneficencia de Bezerros, inclusive a escola annexa.	3:000$000
§ 29. Idem á casa de caridade de Gravatá .	2:000$000
§ 30. Idem ao Recolhimento da Gloria . .	2:000$000
§ 31. Idem á casa de caridade de Caruarú .	1:000$000
§ 32. Idem ao Recolhimento de Iguarassú .	1:200$000
§ 33. Idem aos capuchinhos do Recife .	2:000$000
§ 34. Idem á Casa de Beneficencia do Triumpho	1:500$000
§ 35. Idem ao Recolhimento de Olinda . .	1:000$000
§ 36. Idem. idem de Goyanna	1:000$000
§ 37. Idem ao Hospital de Misericordia de Goyanna	1:000$000
§ 38. Idem determinado no art. 1º da lei n. 1,665 de 10 de Junho de 1882 e lei n. 1,983 . .	3:600$000
§ 39. Pagamento das annuidades devidas pelo serviço da Recife Drainage nos termos das leis ns. 1,540, 1,543 e 1,594, inclusive 600$000 para o de iguaes annuidades relativas aos predios do patrimonio do convento da Gloria	1:800$000
§ 40. Alimento e curativo dos presos pobres.	98:000$000

Obras Publicas

§ 41. Empregados, inclusive o administrador do theatro de Santa Isabel e mantida a suppressão do lugar de administrador das obras. . . .	36:730$000
§ 42. Expediente e aceio da casa . . .	872$000
§ 43 Reparo e conservação de obras, sendo 13:569$777 para reparos e obras do Gymnasio Provincial, 20:000$000 para obras, pintura, decoração e illuminação do Paço da Assembléa Provincial, que devem ser realizadas com a maxima urgencia, 5:000$000 para reparos e pintura dos edificios em que funccionam o Thesouro e a Recebedoria Provinciaes, 5:000$000 para o gradeamento do proprio provincial em que funcciona o Instituto Archeologico e Geographico Pernambuco e 5:000$000 para a construcção da ponte que liga a villa velha de Itamaracá com a povoação do Pilar da mesma ilha	185:000$000

O presidente fica autorisado a despender mais 1:500$ para os reparos de que necessita a matriz de Alagoa de Baixo; 10:000$ para a continuação de um açude no lugar Terra Nova da comarca de Petrolina; 8:000$ para a continuação de um açude no lugar Ema da comarca de Tacaratú; 4:000$ para os reparos do açude de Villa Bella; 2:000$ para o açude de Salgueiro; 1:000$ para compra de uma casa que serve de cadeia na villa de Floresta pertencente a João Gomes de Menezes ou outra que melhores vantagens offerecer; 1:000$ para as obra da igreja de Guadelupe em Olinda; 10:000$ para o calçamento da cidade de Limoeiro; 6:000$ para a construcção de um açude no lugar Gavião na comarca de Limoeiro; 10:000$ para factura de uma casa que sirva de cadeia na cidade de Palmares; 1:600$ para ser entregue á Camara Municipal de Bonito para reparar o açude da mesma villa; 500$ para a conclusão das obras da matriz da Victoria; 2:000$ para as obras da igreja do povoado Bem-te-vi da comarca do Bonito; 2:500$ para as obras da matriz de Alagôa de Baixo; 8:000$ para a conclusão das obras da matriz de Jatobá em Tacaratú; 2:000$ para os reparos e melhoramento da serra de Bom Jardim; 6:000$ para concerto da estrada de rodagem de Olinda a Itambé; 1:000$ para as obras da igreja dos Remedios da freguezia de Afogados; 10:000$ para construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe na cidade de Limoeiro que ligue esta cidade com o povoado do Juá; 2:000$ para o concerto do açude de Pesqueira; 500$ para as obras da capella de Nossa Senhora das Dores do Poção; 3:000$ para as obras da igreja de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella; 2:000$ para a continuação das obras da matriz de Quipapá; 1:000$ para a matriz de S. Bento; 1:000$ para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa Vista; 1:400$ para pagamento a João Baptista Cabral como indemnisação do accrescimo de serviços feitos na barragem de Barreiros; 4:000$ para as obras da matriz da Boa Vista desta cidade; 1:000$ para os concertos da igreja do Rosario da villa velha de Itamaracá; 2:000$ para concertos da matriz de Muribeca; 2:000$ para compra de alfaias para a matriz da Graça; 1:000$ para terminar as obras da igreja do Amparo de Goyanna; 2:000$ para compra de alfaias para a matriz de Afogados; 1:000$ para as obras da igreja do Calgado, na freguezia de Canhotinho; 2:000$ para reparo do predio municipal em que funccionam a Camara Municipal e cadeia de Iguarassú, sem onus algum para a provincia; 1:000$ para as obras da igreja de Alagoinhas em Pesqueira; 2:000$ para reparos da matriz de Cimbres; 2:000$ para conclusão das obras do mercado de Limoeiro; 1:000$ para construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca no lugar Ismero do termo de Cimbres; 10:000 para a construcção de uma casa de mercado em Nazareth; a quantia necessaria para a construcção de um pontilhão no sangradouro do açude provincial da villa de S. Bento para facilitar o transito ao norte do referido açude; 1:200$ para construcção de um chafariz na fonte d'agua potavel existente em Panellas; 2:000$ para construcção de um açude em Alagôa do Carro; 1:000$ para as obras do consistorio da igreja de S. Gonçalo na freguezia da Boa Vista; 1:200$ para construcção de uma ponte sobre o riacho que passa pela villa do Bonito; 20:000$ para construcção de um mercado na cidade de Pesqueira; 3:000$ para o concerto do açude da villa do Altinho; 12:000$ para uma casa de mercado na cidade da Victoria; 4:000$ para construcção de uma ponte no riacho Carrapicho de Pedra Tapada; 300$ para os concertos da cadeia da cidade do Brejo da Madre de Deus; 200$ para os concertos da matriz de Caruarú; 1:000$ para conclusão das obras da igreja do povoado Bebedouro; 30:000$ para construcção de um açude no rio Ipojuca no lugar Sambaró do termo de Cimbres; 5:000$ para as obras da casa de mercado da villa do Bonito; 2:000$ para as obras da matriz da villa do Bonito; 2:000$ para concertos da matriz da villa do Altinho; 2:000$ para a construcção de um açude no povoado de Angelica; 1:000$ para um açude no povoado Varas da comarca de Ingazeira; 1:000$ para a conclusão das obras da igreja de Santa Rita de Cassia da cidade do Recife; 30:000$ para concertos e calçamento da estrada do Recife a Olinda; 15:000$ para construcção de um açude nas proximidades da cidade de Limoeiro; 10:000$ para construcção de um mercado na Gloria de Goitá, por Joaquim Alves Barbosa ou por quem melhores vantagens offerecer; 3.000$ para construcção do caes no Varadouro em Olinda; 500$ para as obras e alfaias da igreja do Bomfim, em Olinda; 1:000$ idem, idem para a de Santa Cruz do Recife, a cargo da irmandade de Sant'Anna da mesma igreja; 20:000$ para auxilio das obras do Passeio Publico 13 de Maio; 2:000$ para as da matriz de Canhotinho; 1:000$ para reparos da capella de N. S. do Rosario do Juoy de Canhotinho: 6:000$ para um açude em Alagoa Secca e Calçado em Canhotinho; 15:000$ para uma ponte e aterro no lugar Lagoa Redonda da comarca da Victoria; 2:000$ para compra de alfaias para a matriz de Itambé: 2:000$ para a continuação das obras da mesma matriz; 2:000$ idem para as obras da matriz de S. Vicente; 3:000$ para execução da lei n. 1,925 de 14 de Novembro de 1888; 7:000$ para a construcção de um açude no lugar Gavião da comarca de Limoeiro; 2:000$ para melhoramento do açude de Lagôa do Carro; 1:000$ para as obras da matriz de Petrolina; a comprar em Afogados de Ingazeira o predio pertencente a Joaquim Tavares de Moura ou outro qualquer que sirva de cadeia ou casa de camara; 2:500$ para pagamento a Marcellino José Maria de Almeida, ex-arrematante da construcção da ponte de Manés da cidade da Victoria; a construir uma ponte sobre o rio Una entre as comarcas de Barreiros e Rio Formoso na passagem do engenho Cocal . . .

Segurança publica

§ 44. Empregados da Casa de Detenção, ficando incluida nesta verba a quantia de 500$ ao enfermeiro, como gratificação de antiguidade. . .	40:420$000
§ 45. Expediente e aceio da casa . . .	500$000
§ 46 Illuminação da mesma	1:176$000
§ 47. Fornecimento d'agua	2:640$000
§ 48. Aluguel de casas para cadeias e quarteis inclusive os da guarda civica	7:139$000
§ 49. Soldo dos officiaes e praças do corpo de policia inclusive a ajuda de custo e gratificação de que trata o art. 4º das leis ns. 982 e 1,802. .	464:422$300
§ 50. Soldo dos officiaes e praças da guarda civica.	74:215$000
§ 51. Expediente e livros para o corpo de policia e guarda civica, inclusive 00$ para o expediente da casa da ordem e 600$ para collocação de telephones nas cinco estações da guarda civica. .	923$000
§ 52. Fardamento, armamento e equipamento do corpo de policia e guarda civica, sendo 10:000$ para transporte da força publica . . .	102:548$306
§ 53. Agua e luz para os quarteis de policia e guarda civica	8:000$000

Illuminação publica

§ 54. Da cidade do Recife, mantidos os accrescimos constantes da lei n. 2,009	125:894$400
§ 55. Vencimento dos guardas	7:300$000
§ 56. Da cidade de Olinda, com os accrescimos da mesma lei n. 2,009	29:810$174
§ 57. Da cidade de Iguarassú	3:613$000
§ 58. Idem do Cabo	2:000$000
§ 59. Idem de Goyanna.	11:269$000
§ 60. Idem, de Caruarú	2:075$000
§ 61. Idem, de Jaboatão.	2:500$000
§ 62. Idem, de Nazareth	1:825$000
§ 63. Idem, da Victoria.	5 410$000
§ 64. Idem, de Limoeiro	2:000$000
§ 65. Idem, de Garanhuns	3:000$000
§ 66. Idem de Timbauba	1:500$000
§ 67. Idem, de Itambé	2:000$000
§ 68. 40 lampeões para a cidade do Espirito-Santo de Pao-d'Alho, 30 para Beberibe, 15 para a povoação de S. Lourenço da Matta	

Culto publico

§ 69. Congrua dos coadjutores	10:000$000

ARRECADAÇÃO E FISCALISAÇÃO DAS RENDAS

Thesouro

§ 70. Empregados, ficando José dos Santos Aguiar, mais com a gratificação de 400$ pela collaboração no serviço da 3ª secção da contadoria, igualadas as diarias de quatro serventes. O ordenado do chefe de secção e mais empregados de igual cathegoria do Thesouro Provincial ficam equiparados ao dos chefes de secção da Recebedoria Provincial, sem que isto importe augmento de despeza	131:454$895
§ 71. Expediente, aceio da casa e annuncios	4:500$000
§ 72. Aluguel da casa.	3:000$000
§ 73. Despezas judiciaes	8:000$000
§ 74. Empregados da Recebedoria Provincial e da Alfandega, sendo a arrecadação distribuida de conformidade com a tabella geral que regula a gratificação dos mesmos empregados, ficando o thesoureiro da Recebedoria com mais 300$ para quebras, sendo a porcentagem á razão de 1 1/2 % sobre a arrecadação	90:586$004
§ 75. Expediente, aceio da casa e annuncios.	2:668$000
§ 76. Empregados das collectorias, inclusive expediente e livros.	70:648$640
§ 77. Aluguel de casas para barreiras . .	144$000

Pessoal inactivo

§ 78. Aposentados e jubilados inclusive 2:700$ para pagamento da pensão annual do professor José Martiniano de Souza a contar da data de sua jubilação	199:935$960

Publicações e impressões

§ 79. Publicações e impressões das repartições, de conformidade com o que dispõe a lei n. 1,499 de 1880	17:375$480

Divida provincial

§ 80. Juros de apolices	536:847$447

§ 81. Dividas dos exercicios findos, constantes da lei n. 2,009 na importancia de 617:065$777 e mais 122$580 para pagamento do professor publico Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque, de seus vencimentos de 2 mezes dos exercicios de 1874 e 1875; 365$000 para pagamento do que se deve do aluguel da casa que servio de cadeia e quartel em Campos Frios durante os annos de 1886, 1887 e 1888 a Manoel Garcia Pereira: 140$ a Sebastião Bezerra de Albuquerque dos alugueis de sua casa que servio de quartel no lugar Batalha na freguezia de Muribeca; 250$ a João Hermenegildo das Candeias por aluguel de sua casa que servio de quartel na Venda Grande; o que se está a dever a Antonio de Carvalho Cavalcante Conceição de aluguel da casa que serve de cadeia na Pedra; os alugueis das casas que servem ou serviram de cadeia em Panellas, Bonito e Canhotinho; o que se está a dever a Henrique Rosa das Mercês Jansen dos vencimentos integraes a que tem direito pelo exercicio do cargo de preparador da cadeira de sciencias physicas e naturaes do Gymnasio Pernambucano; 6:000$ para pagamento de D. Maria dos Prazeres Lima da gratificação de antiguidade que percebia seu marido o professor Eduardo José de Sant'Anna, a contar de 4 de Março de 1889 dia posterior ao seu fallecimento; o que é devido a Francisco de Lucena Barbosa da Silva, pelo fornecimento de diarias por elle feitas aos presos pobres da cadeia de Bom Jardim; ao coadjuctor da freguezia da Sé de Olinda José Gil Vaz Guitherres a congrua que lhe for devida; 356$160 ao professor Benedicto Marques Vieira de sua gratificação de merito de 16 de Fevereiro de 1887 á 27 de Novembro de 1888; 538$ a Luiz Lamenha de Mello Tamborim em virtude da lei n. 2,009; 463$ a João Manoel Mesquita Barros Wanderley importancia de moveis fornecidos a escola mixta do povoado de pão Branco em Serinhaem; o que se está a dever a praça Antonio Rodrigues da Silva; 702$ ao professor publico Custodio José da Silva Pessoa de sua gratificação de merito concedida em 28 de Setembro,

de conformidade com a lei n. 2.020 do corrente anno; o que se dever ao tenente coronel Antonio Alves Cavalcante, proveniente de alugueis do predio que serve de cadeia na freguezia da Pedra; 464$ para pagamento do professor da cadeira da estrada dos Afflictos por differença dos alugueis da casa onde funccionou a Escola; a quantia necessaria para ser pago o ex professor da 2.ª cadeira de Caruarú Silvestre Antonio de Souza, jubillado por portaria de 3 de Agosto ultimo e 61:110$842 constante do quadro da divida passiva para o exercicio de 1890 remettido pelo Thesouro Provincial. . . . . 687:586$309

§ 82. Eventuaes . . . . . 3.000$000

Disposições geraes

Art. 3º Os impostos dos §§ 1º e 2º do art. 1º da presente lei, bem como a creação de qualquer outra taxa e augmento das taxas existentes serão cobrados desde já.

Art. 4º O presidente da provincia só poderá abrir credito supplementar pena de responsabilidade, ás verbas dos §§ 54 e 80 do art. 2º da presente lei para os seguintes pagamentos:

§ 1º 906$666 para a jubilação de que trata a portaria da presidencia da provincia de 22 de Agosto do corrente anno.

§ 2. 1:440$ para o da aposentadoria de que trata a portaria da presidencia da provincia de 6 de Agosto do corrente anno em virtude da lei n. 2.033 e finalmente para pagamento das pensões dos aposentados e jubilados depois da lei n. 2.007 do corrente anno.

Fica prohibido todo o transporte de verbas, as quaes, especificadas nas tabellas do Thesouro, ficam fazendo parte intagrante do Orçamento.

Art. 5º Nenhuma despeza poderá ser feita, quer pela receita ordinaria, quer por operações de credito, nenhuma sobvenção, pagamento, restituição e indemnisação poderão ser effectuados, posto que autorisados em lei especial, que não tenham sido inscriptos na lei do orçamento, ou nelle marcado a respectiva verba, especificada e taxativamente. A infracção desta disposição importa em responsabilidade por parte dos empregados, que nella tenham intervindo.

Art. 6. As autorisações, que importarem em subvenção ou despeza no caso de não terem sido executadas, caducarão, findo o exercicio financeiro em que tiverem ellas sido promulgadas.

Art. 7º Nenhum contracto, para execução de qualquer obra ou serviço, será feito que exceda á verba taxativamente designada na lei do orçamento.

Art. 8º Fica o presidente da provincia autorisado á approvar a reducção do pessoal e dos respectivos vencimentos feita pela junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia.

Art. 9º O emprestimo externo ou interno, autorisado pela lei n. 1,927, será augmentado com a quantia de 300:000$ para a liquidação do exercicio financeiro corrente.

Qualquer saldo resultante do resgate da divida fundada e do pagamento da divida fluctuante, será exclusivamente empregado nos reparos e conservação das pontes e estradas de rodagem.

Art. 10. Não importa em reconhecimento da liquidez de divida a consignação de quota na verba de exercicios findos.

Art. 11. Fica revogado o art. 2. da Lei n. 2 020 de 15 de Junho deste anno.

Art. 12. Fica estabelecido na Colonia Orphanologica Isabel um Curso Agricola theorico e pratico.

§ 1º O Curso será dividido em tres annos.

1º anno

Algebra elementar, geometria plana e sterometria e desenho linear.

Elementos de physica, de botanica, de geologia e de mineralogia.

Agrimensura. levantamentos de planos, nivelamentos.

2º anno

Chimica orgánica, chimica analytica e chimica applicada á agricultura.

Agricultura.

Horticultura, arboricultura e silvicultura.

Elementos de mechanica, construcção e funcções dos instrumentos aratorios e agricolas.

3º anno

Elementos de zootechnia e veterinaria.

Construcções de estradas e de edificios ruraes, drenagem e irrigações.

Escripturação mercantil.

Machinas e instrumentos agricolas, principalmente applicados á cultura da canna e fabrico do assucar

§ 2. A parte pratica do Curso será realisada em exercicios do campo nas officinas da Colonia, no gabinete de physica e no laboratorio de chimica, que serão montados, e no engenho Central para o fabrico do assucar existente na Colonia Isabel.

§ 3. O ensino do Curso Agricola será dado por cinco professores, que deverão ser contractados no estrangeiro, percebendo cada um delles 4:000$000 com alimentação e aposentos na Colonia, além da importancia das despezas de transporte.

§ 4. Os educandos da Colonia, que tiverem attingido a 16 annos, serão obrigados á frequencia do Curso Agricola, salvo inaptidão provada por tres reprovações seguidas em um mesmo anno do Curso.

§ 5. Além dos educandos da Colonia podem ser admittidos pensionistas de 16 á 19 annos.

Para a admissão de pensionistas no Curso Agricola, é exigida certidão de exame de lingua nacional, francez, arithmetica, geographia e historia do Brasil, nos termos da legislação em vigor, e prestados em qualquer estabelecimento provincial ou geral da instrucção secundaria.

§ 6. As materias, que devem constituir preparatorios para os educandos da Colonia se matricularem no Curso Agricola, serão determinadas pelo presidente da provincia em regulamento.

§ 7. No fim de cada anno haverá exame das materias ensinadas; e só depois de approvado nellas, o alumno poderá passar para o anno superior.

§ 8. Os pensionistas com frequencia no Curso Agricola pagarão uma mensalidade de 25$000.

§ 9. Fica o presidente da provincia autorisado á dispender a quantia de 30:000$000 para montar na Colonia Isabel um gabinete de physica e um laboratorio de chimica, podendo abrir credito extraordinario para custear essa despeza.

§ 10. Os vencimentos dos professores serão pagos pela renda da Colonia. Na insufficiencia absoluta de renda, serão pagos pela provincia.

§ 11. O presidente da provincia adaptará o regulamento da Colonia á creação do Curso Agricola, e expedirá regulamento especial para elle.

Art. 13. O presidente da provincia entender-se-ha com a Directoria do Lyceu de Artes e Officios desta cidade sobre que condições pode ser alli estabelecido um Curso technico industrial, quer subvencionado pela provincia, quer dirigido por ella exclusivamente, e na proxima reunião da Assembléa Provincial apresentará um relatorio sobre a conferencia ou accordo á que tiver chegado com a Directoria do Lyceu de Artes e Officios e bases para a creação desse Curso.

Art. 14. Continuam em vigor os arts. 13, 14, 15. 24, 38, e 40 da Lei n. 1.810 de 1884, os arts. 27 e 28 da Lei n. 1.713 de 1882, arts. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 22 da Lei n. 2,009 deste anno.

Art. 15. Das loterias que tiverem do exercicio da presente lei, 45 pertencerão aos estabelecimentos pios da Santa Casa de Misericordia do Recife, a beneficio dos quaes correrão as 12 primeiras e as mais alternadamente, conforme a ordem seguinte:

1º Uma parte para as obras da matris de Iguarassú.
2º Idem idem para a igreja do Livramento de Jaboatão.
3º Idem idem para as obras da matriz de Nossa Senhora da Graça.
4º Idem idem para as obras da matriz da Gloria de Goitá.
5º Idem idem para as obras da igreja de S. José da Pedra Tapada em Limoeiro.
6º Idem idem para as obras da matriz de Petrolina.
7º Idem idem para as obras da matriz de Vicencia em Nazareth.
8º Idem idem para o Recolhimento da Gloria.
9º Idem idem para as obras da Ordem Terceira do Carmo do Recife.
10. Idem idem para as obras da igreja de Maricota.
11. Idem idem para as obras da matriz de Agua Preta.
12. Idem idem para as obras da matriz de Ouricury
13. Idem idem para as obras da matriz de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella.
14 Idem idem para as obras da matriz de Itamaracá.
15. Idem idem para os reparos da igreja dos Remedios.
16. Duas partes para as obras da matriz da freguezia de Quipapá.
17. Uma parte para as obras da matriz de Aguas-Bellas.
18. Idem idem para as obras da matriz do Santissimo Sacramento do Corpo Santo.
19. Idem idem para as obras da matriz de Floresta.
20. Idem idem para as obras da igreja de Tres Ladeiras.
21. Idem idem para as obras da igreja de S. Gonçalo de Itapissuma.
22. Idem idem para as obras da matriz de S. Lourenço da Matta.
23 Idem idem para as da matriz de Bom Conselho.
24. Idem idem para as obras da matriz de S. Bento.
25 Idem idem para as obras do Recolhimento de Iguarassú.
26. Idem idem para as obras dos Matyrios em Goyanna.
27 Idem idem para as obras da matriz de Santo Amaro em Bom Jardim.
28. Idem idem para as obras da matriz de Leopoldina.
29. Idem idem para a casa de caridade da cidade de Bezerros.
39. Idem idem para as obras da igreja do Brejão em Garanhuns.
31. Idem idem para as obras da matriz de Muribeca.
32. Idem idem para as obras da matriz do Rio Formoso.
33. Idem idem para as obras da igreja de S. Sebastião do Bonito.
34. Idem idem para as obras da matriz de Villa-Bella.
35. Idem idem para as obras da matriz do Exú.
36. Idem idem para as obras da matriz de Granito.
37. Idem idem para as obras da matriz de Santa Maria da Boa-Vista.
38. Idem idem para as obras da matriz de Tacaratú.
39 Idem idem para as obras da matriz de S. José do Belmonte.
40 Idem idem para as obras da matriz de Salgueiros.
41. Idem idem para as obras da igreja de S. José de Pedra Tapada em Limoeiro.
42 Idem idem para a capella de Nossa Senhora dos Lilagres de Maranguape.
43 Idem idem para as obras da matriz de Bom Conselho em Papacaça.
44. Idem idem para as obras do Recolhimento da Gloria.
45. Idem idem para as obras da matriz de Cabrobó,
46. Idem idem para as obras da igreja de S. Francisco em Serinhäem.
47. Idem idem para as obras da matriz de Alagoa de Baixo.
48. Idem idem para as obras de Nossa Senhora do Rosario de Pão d'Alho.
49 Idem idem para as obras da matriz de Nossa Senhora da Luz.
50. Idem idem para as obras da matriz de Itambé.
51 Idem idem para as obras da matriz de Nossa Senhora da
52 Idem idem para o Bom Jesus de Olinda.
Conceição de Nazareth.
53 Idem idem para as obras da igreja do Livramento do Recife.
54. Idem idem para as obras da igreja de S. Pedro dos Clerigos do Recife.
55. Idem idem para as obras da imperial capella de Nossr Senhora da Estancia.
56. Idem idem para as obras da igreja de S. Benedicto do termo de Panellas
57. Idem idem para as obras da casa de caridade de Caruarú.
58 Idem idem para as obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista.
59. Idem idem para Santo Antonio dos Milagres em Duarte Dias na Gloria de Goitá.
60. Idem idem para as obras da matriz de Pesqueira.
61. Idem idem para as obras da capella de Maricota em Iguarassú.
62. Idem idem para as obras da igreja do Livramento da Varzea.
63. Idem idem para as obras da capella da Cása Forte.
64. Idem idem para as obras da igreja do Amparo de Goyanna.
65 Idem idem para obras da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Tracunhäem.
66. Idem idem para as obras de S. José da Boa-Esperança da Escada.
67. Idem idem para as obras da matriz de Sant'Anna em Bom Jardim.
68. Idem idem para as obras da matriz de Palmares,
69. Idem idem para as obras da capella do Japi.
70. Idem idem para as obras da capella da Barra de Serinhäem.
71. Iddm idem para as obras da matriz de Taquaretinga.
72. Idem idem para a matriz de S. José do Egypto.
73. Idem idem para as obras da matriz do Altinho.
74. Idem idem para as obras da igreja do Pilar do Recife.
75 Idem idem para as obras da igreja da Ordem Terceira de Goyanna.
76. Idem idem para as obras da igreja de Jatobá de Tacaratú.
77. Idem idem para as obras da capella de Angelica em Nazareth.
78. Idem idem para a decoração do altar do Sagrado Coração de Jesus do Convento da Gloria.
79. Idem idem para as obras a cargo da irmandade de Sant' Anna em Santa Cruz do Recife.
80. Idem idem para as obras a cargo da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.
81. Idem idem para as obras da igreja de Quipapá.
82 Idem idem para as obras da igreja do povoado do Riacho Doce em Carapotós
83. Idem idem para as obras a cargo da irmandade de Nossa Senhora da Luz, erecta no convento do Carmo.
84. Idem para as obras da capella de Carneiro em Buique.
85. Idem idem para as obras da capella de S. José da Praia de S. Francisco de Olinda.
86. Idem idem para as obras da igreja de S. Francisco de Ipojuca.
87. Idem idem para as obras da matriz do SS. de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.
88 Idem idem para as obras da igreja de S. Miguel de Afogados.
89. Idem para as obras da capella de Catuama de Tejucupapo.
90 Idem idem para as obras da matriz de Nossa Senhora do Rosario da Varzea.
91. Idem idem para a irmandade do SS. Sacramento de Afogapos
92. Idem idem para as obres da igreja de Nossa Senhora do Bom Parto de Olinda.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.

L. S. M. ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 3 de Novembro de 1889.

O secretario,
Francisco L. Marinho de Souza.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 1889

Antonio José Ferreira Monteiro—Encaminhe-se, pagando o supplicante o porte.

Henrique Dias de Farias.—Informe o Sr. Inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Clementino da Fonseca.—Sim, pagando as comedorias.

Maria Silvina da Conceição. — Informe o director do Presidio de Fernando de Noronha.

Engenheiro Silvino Adelino de Seixas.—Sim.

Severiano do Rego Chaves Peixoto. — Como requer.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 5 de Novembro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1.373—Secretaria de Policia de Pernambuco, 4 de Novembro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 2:

A' minha ordem, Honorio Heliodoro de Sant'Anna, remettido pelo Dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Severo José Francisco, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Izidoro Francisco da Conceição, por embriaguez e disturbios, e João Cego, por embriaguez e offensas a moral publica.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Joaquim Severino dos Santos e Manoel Severino da Rocha Santos, por embriaguez e disturbios.

No dia 3:

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Honorario Ferreira da Silva, José Francisco da Silva, Ricardo Francisco de Oliveira, Augusto Sebastião de Oliveira e Manoel Izidro dos Passos, conhecido por Tropicalha, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Boa-Vista, Manoel Constantino de Oliveira, por embriaguez e disturbios.

— Cerca de 1.º hora da manhã de hoje falleceu na enfermaria da Casa de Detenção, victima de gastro-enterite, o detento Manoel Dias da Paixão, que estava pronunciado em crime de morte pelo Dr. juiz de direito do 3.º districto criminal.

— Communicou-me o delegado do termo de Palmares, que pelo subdelegado do districto de Mutuns foi capturado o criminoso de nome Manoel João, pronunciado em 1881 por crime de morte.

— O cidadão José Maria Breckenfeld Vieira da Silva assumio nesta data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio da subdelegacia do 3.º districto do Poço da Panella.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.—O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

2.ª secção.—N. 1.575—Secretaria de Policia de Pernambuco, 5 de Novembro de 1889.—Illm e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Alves de Oliveira, vindo do termo de Palmares como criminoso.

A' ordem do subdelegado do Recife, Constança Maria da Conceição e José Wencesláo das Mercês, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Maria Francisca do Nascimento, João Francisco de Almeida Eetto, Jovimiano José de Sant'Anna e Severa José Francisco, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Manoel Mafaldo de Siqueira, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Boa-Vista, Maria Venancia do Espirito-Santo, João Poncio, Bernarda Anna da Conceição, Marcellino Leoncio da Purificação, Bernardino Moreira de Barros e Christiano de Souza Leal, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Graça, Lucio Quintino dos Santos, por embriaguez e disturbios.

— Pelo delegado de S. Lourenço da Matta foram presos e recolhidos á Casa de Detenção á disposição do Dr. juiz de direito do 5 districto criminal, os individuos de nomes Sebastião Lopes Damasceno e José Vicente Eesreira, este por haver ferido a Francisco Manoel da Costa Figueirôa, administrador do engenho Maçambique e aquelle por crime de roubo praticado em uma das das casas naquelle povoado.

—Communicou-me o delegado do termo de Gamelleira, que no dia 31 do mez findo, tendo o individuo de nome Primo Feliciano da Silva, collocado o braço em um buraco de tatú, foi nessa occasião mordido por uma cobra, vindo a morrer na manhã do dia seguinte.

—No dia 29 do mez ultimo, ás 4 horas da tarde e na rua da Lama do termo de Correntes, José Lourenço Pereira, conhecido por José Seraphim, armado de espingarda e pistola, aggredio a força do destacamento estacionado alli e travando lucta, foi afinal preso depois de ter disparado a espinguarda contra o soldado José Candido da Silva, que nada soffreu por ter em tempo desviado o corpo.

O delegado tomou conhecimento do facto e procedeu as diligencias da lei.

— No dia 29 do mez findo, foi capturado no termo de Ipojuca o réo de nome Francisco Roque, pronunciado em crime de morte no termo de Agua Preta

— O cidadão João José da Silva Cardoso assumio no dia 29 do mez ultimo o exercicio do cargo de delegado do termo de Caruarú.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.—O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

INTERIOR

Norte do Imperio

O paquete nacional *Espirito-Santo*, entrado hontem, foi portador das seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 22 de Outubro.

Continuava os trabalhos da assembléa legislativa provincial.

— A 13 falleceu no hospital da Santa Casa de Misericordia da capital, a actriz Maria Givori de Girau que tinha-se envenenado, ingerindo 20 e poucas grammas de acido phenico.

A infeliz tinha chegado a pouco da Europa, contratactada para trabalhar na Eden-Theatro.

Pará

Datas até 27 de Outubro.

Ainda não era conhecido o resultado da votação ultimamente procedida para deputados provinciaes

O capitão do porto solicitara por telegramma, do Exm. Sr. conselheiro ministro da marinha a remessa de um explosor electrico e respectivas bombas de dynamite para destruir todos os cascos de embarcações condemnadas que estão obstruindo o ancoradouro.

Maranhão

Datas até 29 de Outubro.

Por occasião de entrar no porto o vapor brazileiro *Pernambuco* abalroou com o *Finance*, que estava fóra da barra, por ordem do presidente da provincia, esperando as malas. Tinha este a seu bordo um dos praticos do porto. O *Finance* ficou com a 3ª coberta bastante damnificada.

Em signal de pezar pelo infausto passamento do Sr. D. Luiz, rei de Portugal, determinou o Sr. vice-presidente da provincia que as repartições publicas se conservassem fechadas por tres dias.

Tomaram luto o consul e vice consul daquella nação, os directores da Sociedade Humanitaria, Gabinete Portuguez e alguns cidadãos da mesma nacionalidade.

A quasi totalidade das casas commerciaes da cidade manifestou o seu pezar cerrando as portas á meio, durante todo o dia. Os consulados conservaram as respectivas bandeiras em funeral.

A Exma. condessa de Itacolomi, unica representante da nobreza portugueza, na provincia, em demonstração de seu pezar, hasteou em funeral a bandeira a que lhe dá direito o seu titulo: branca com escudo azul sobre tres arados de ouro, com a divisa -Higher and Higher.

Ceará

Datas até 1 do corrente.

O presidente da provincia coronel Moraes Jardim tinha se recolhido á capital de sua excursão ao Quixadá, tendo examinado detidamente o local e serviços do reservatorio, os trabalhos do prolongamento da estrada de Baturité e o serviço de soccorros publicos naquella cidade.

Dizia-se que uma das providencias que S. Exc. intenta levar a effeito, é dividir os trabalhos do reservatorio, apenas iniciados, dos da distribuição de soccorros, nos quaes verificou que se podiam fazer grandes reducções sem prejuizo dos soccorridos e com grande economia dos dinheiros publicos.

Foram nomeados promotores publicos:

Da capital o Dr. Felix Candido de Souza Carvalho, que exercia igual cargo no Ipú.

Do Ipú, o Dr. Francisco Severino Duarte.

Tiveram os seguintes rendimentos as repartições fiscaes da provincia:

Alfandega	174:019$919
Recebedoria Provincipl	44:020$181

Rio-Grande do Norte

Datas até 2 do corrente.

Diz a *Gazeta do Natal*:

« Consta que por acto de 16 do mez passado, de que sómente agora tivemos noticia, foi marcado o dia 10 de Dezembro proximo vindouro para nelle ter lugar a eleição dos deputados á Assembléa Legislativa desta provincia no biennio de 1890 a 1891. »

O mesmo jordal diz:

« Consta que foi julgado de nenhum effeito o acto de 8 do mez passado, pelo qual havia sido nomeado Elias Antonio Ferreira Souto para o cargo de official maior da secretaria da presidencia desta provincia, sendo nomeado para exercer as funcções desse mesmo cargo o bacharel Lima Borges.

« Consta igualmente que foi exonerado o 1º official da mesma secretaria Umbelino Alvares da Silva, e reintegrado nesse lugar Joaquim Rodrigues Pessoa, passando a servir de praticante um Sr. Theodolo Soares Raposo da Camara, filho do candidato á eleição provincial Miguel Soares rsiedente em S. José de Mipibú. »

Parahyba

Datas até 4 do corrente:

No *Conservador* lê-se o seguinte:

S. Exc. o Sr. Dr. Gama Rosa, alem de nomear o ex candidato sem diploma Dr. Gama Mello com ajuda de custo, que lhe mandou abonar, ordenou o pagamento de todos os vencimentos da cadeira de latim de que é lente; ao passo que todo o funccionalismo publico provincial está por pagar desde julho proximo passado.

Foi demittido de promotor da cidade de Areia o Dr. Luiz Vicente Borges, bacharel em direito e liberal; sendo substituido por um seu correligionario Dr. Adolpho Elysio da Costa Machado, doutor em medicina!

[illegible] S. Exc. [illegible] enferma a justiça da comarca de Areia, e quer pol-a em serio curativo: mas ainda assim pare e não ter acertado por que o seu collega nomeado é pouco mais ou menos de sua estatura em medicina, e por certo S. Exc. não terá em mira dar cabo da justiça publica naquella infeliz comarca.

CORRESPONDENCIAS

Do «Diario de Pernambuco»

PORTUGAL—LISBOA, 24 de Outubro de 1889

El-Rei D. Luiz I já não existe!

Realisaram-se os tristes prognosticos sobre a cruciante enfermidade do soberano.

Quasi toda a gente sabia que a sua existencia estava seriamente ameaçada. Só o *Diario do Governo* guardava silencio só as folhas ministeriaes desmentiam até mesmo com aspereza as noticias que n'outros jornaes transpiravam dos progressos d'essa doença implacavel.

Pelo telegrapho devem ter tido conhecimento do lamentoso desenlace.

El Rei falleceu a 19 d'este mez pelas 11 horas e 5 minutos da manhã depois de uma agonia prolongadissima em que as faculdades intellectuaes para maior requinte de soffrimento, se lhe conservaram lucidas quasi até ao derradeiro instante!

Mas porque se occultavam tão cuidadosamente ao paiz, que estremecia e rodeava de sympathias sinceras o chefe do Estado, a marcha inflexivel da molestia e a natureza d'ella?

Para enganar o povo?

Não; disseram depois de cahidas as mascaras n'esse transe doloroso; os nossos cuidados em encobrir a verdade, não eram para illudir o paiz, que n'isso não tinhamos o menor interesse; mas para o não desenganar a elle, que, emquanto poude, já paralytico do tronco para baixo, na sua poltrona de rodas ainda lia todos os dias muitos jornaes ou faziam com que lh'os lessem.

Eis a justificação do silencio e dos systematicos desmentidos das folhas semi-officiaes; ainda mais do que ellas fez uma da opposição, o *Diario Illustrado*, que por muitos dias tirava uma edição especial para ser enviada ao soberano.

El-Rei D. Luiz não gostava de ser tratado positivamente como um doente, nem tinha consciencia do perigo em que se encontrava, senão já no fim n'essa ultima semana de torturas dantescas. em que o esphacelamento parcial mas successivo dos tecidos e o preseguimento gradualmente medonho da gangrena lhe ia subindo dos pés ao tronco, ás espaduas, e por ultimo lhe começou a invadir o proprio coração!

O *Diario do Governo*, que, desde a morte do Sr. infante D. Augusto, supprimira a menção do estado de saúde de Suas Magestades, veio surprehender-nos na manhã de 15 (terça feira) com um boletim datado de Cascaes a 14 ás horas da noite em que os medicos da real camara, diziam, no laconismo pungente com que taes documentos ferem o sentimento publico, « que S. M. el Rei o Sr. D. Luiz, que ha mezes foi accommettido de nevralgias do plexo sciatico, seguidas de phenomenos de akinesia, apresentava agora accidentes de decubito, que tornam muito grave o seu estado. »

Em Cascaes, onde estava a côrte foi o *Diario do Governo* quem fôra fazer na manhã seguinte, essas desanimadoras revelações. Ainda no proprio dia 14 se dançara e fizera musica em varias residencias de banhistas.

Os soffrimentos intimos da cidadella tinha sido abafados até ao extremo do perigo.

A musica do destacamento estivera tocando no pateo da cidadella até as 11 da noite de 13

Os medicos do paço que assignavam o boletim, eram os Drs. José Eduardo de Magalhães Coutinho, Antonio Maria Barbosa, Arthur Ravara, D. Antonio Maria de Lencastre Francisco Augusto de Oliveira Feijão e João Vicente da Fonseca, assistente.

O conhecimento d'este boletim espalhou-se rapidamente, e os termos d'elle produziram vivissima inquietação na capital.

O silencio obstinado, que a folha official guardara até então, ainda mais aggravava, no conceito de todos, a significação d'aquelle boletim assustador.

O sobresalto foi grande, não obstante encontrar-se o espirito publico predisposto a receber más novas do paço.

Entretanto uma parte da imprensa, que até alli fôra tão avára em divulgar as noticias verdadeiras ácerca do melindroso estado do soberano, ainda não dava a sua situação como inteiramente desesperada, posto que fosse considerada muito grave pelos medicos da real camara.

Durante a noite de 14 pelas 11 horas, o Dr. presidente do conselho recebia em Lisbôa um telegramma assignado pela Rainha e pelos principes D. Carlos e D. Affonso, participando lhe o aggravamento da enfermidade, com termos muito afflictos. O Sr. José Luciano de Castro partio logo para Pedrouços, e d'alli, em comboio extraordinario, seguio para Cascaes, onde chegou á 1 hora da manhã. Mas na cidadella tudo estava, apparentemente em socego, e o paço fechado, bem como os aposentos dos diversos empregados de serviço. E como os quartos do real enfermo deitam sobre o pateo interior, e qualquer barulho podia ir perturbal o, o presidente do conselho de ministros julgou que era mais sensato retirar-se, e, sem poder fallar a pessoa alguma, regressou a sua casa ás 3 1/2 da manhã.

No dia seguinte voltou ahi de manhã com o Sr. conselheiro Barros Gomes, ministro dos negocios estrangeiros.

A's 3 horas e 38 minutos da tarde era expedido de Cascaes para os jornaes de Lisboa outro telegramma reproduzindo o boletim medico das 8 horas da manhã:

Dizia assim:

« Continúa muito grave o estado de el-Rei. S. M. teve um accesso, cuja temperatura attingio 40 graos, terminando por copioso suor as 6 da manhã.

« Passou a noite desassocegado. A eschara e akinesia persistem com as lesões medullares, de que derivam. »

O boletim era assignado por todos os medicos. A's 9 horas da noite devia realisar-se outra conferencia e seria redigido novo boletim.

A verdade era já dita sem rodeios e apparecia na sua hedionda nudez. O fôco da doença do monarcha era na spinal-medulla. D'ahi proviera a akinesia, (paralysia nos membros locomotores;) chegara-se junto ao sacro; a eschava da ulcera alastrava-se; dolorosas operações de limpeza eram feitas amiudas vezes para retardar a absorpção purulenta, e subsequente envenenamento.

El-rei D. Luiz era um homem perdido... questão de horas, de dias talvez pela insufflação de uma vida artificial que aos moribundos muito estimados se applica afim de affastar, por momentos, horas, dias, semanas inteiras, que parecem eternidades, o golpe supremo. Dolente consolação para os filhos, para as esposas ou para os pais crucificados á beira de um eguleo de intensa dôr, mas prolongação inutil, barbara, atrocissima, que em nome da humanidade, muitas vezes desempenha a sciencia, partindo do principio de que a existencia de um enfermo deve sustentar-se a todo o transe e ser disputada minuto a minuto, ás garras do inexoravel abutre da morte!

Os pobres, os parias anonymos que vão findar os seus dias attribulados, sem ninguem que os lamente, no duro catre de um hospital, ao menos têm por compensação de tantas amarguras penadas em longos annos de privações e miserias, o de os deixarem quasi a sós com a morte, n'esse consorcio mysterioso da natureza com as forças extenuadas de um organismo depauperado e batido pela enfermidade.

Morrem, mas é por uma vez. Não estão suspensos entre a vida e a morte, medindo com assombros delirantes a profundeza insondavel do abysmo prestes a devoral-os para sempre, ora revivescendo para a dôr e para os prantos dos seus, ora como que submergindo-se nos accessos cahidos das febres, ora emergindo, ora soçobrando horas e dias, minutos e segundos, sempiternos, indiziveis de terrores e sobresaltos, que se não descrevem, que só os conhece quem os presenciou uma vez na sua vida, com horas de coração rasgado e sangrando á beira do leito da dôr d'um moribundo extremecido que nos deu o ser!

Foi assim que a sciencia, com os seus oxigenios, com os seus cordeaes, com as operações e ablações em que o bisturi retalha carnes apodre[illegible] d'aquelle que reinara 28 annos em Portugal, abençoado por todo os seus subditos, querido nos paizes estrangeiros, amado pelos chefes de todas as potencias amigas e adorado por seus filhos, por sua heroica esposa pelos seus leaes servidores, pelos humildes mais humildes e por innumeras familias que a sua muita caridade arrancava aos horrores da penuria extrema!

Antes de proseguir, n'esta ingrata missão de obscuro chronista de factos que já são da historia; como terem tão poucas horas passado sobre elles, é dever meu fazer-me echo da admiração geral que toda a gente, sem distincção de classes sociaes, tributa unanime á dedicação carinhosa e ao mesmo tempo heroica de S. M. a Rainha a senhora D. Maria Pia por seu infeliz esposo. Dias e dias, noites e noites velou como a mulher sublime d'este calvario de padecimentos resignado, sem mudar de toilette, quasi sem tomar outro alimento que o de alguns caldos, alli mesmo na lugubre alcova do seu doente querido, cujas mãos apertava suavemente entre as suas mãos bondosas que elle beijava algumas vezes, agradecendo-lhe com os olhos tão insignes demonstrações de affecto conjugal.

Por ultimo ja a luz como que fugira dos olhos embaciados do real moribundo; mas ainda ouvia, ainda conhecia quem estava junto a si, como que a protegel-o com o seu carinho extremoso a que lhe fôra companheira dedicadissima por mais de um quarto de seculo.

A rainha não cedia ás instancias dos medicos, nem de seus filhos, nem das pessoas da côrte, que por dever de seus cargos rodeavam aquelle immerecido supplicio de um homem a quem a historia dará o cognome de Luiz o Bom, porque nunca praticou senão o bem, nunca soube deixar de perdoar offensas, nunca se resolveu a firmar com a sua assignatura uma sentença de morte, e que do seu ouro repartia com os desvalidos de todas as cathegorias sociaes, achando sempre uma expressão de affecto para todas quantas desventuras se lhe acercavam ou da sua incommensuravel generosidade se soccorriam.

A Sra. D. Maria Pia fundando *créche*, para as crianças dos proletarios, visitando com mãos prodigas e o coração a transbordar-lhe de maternal commiseração os orphãos, que o espantoso incendio de um theatro do Porto precipitára na miseria em 1888 associando o seu abençoado nome para suavisal-os, a todas quantas calamidades tem enlutado Portugal desde que ella se consagrou aos destinos da nova patria que trocára pelo seu bello paiz natal, mereceu um titulo que a poesia tem idealisado em lenda, mas que aos sectarios ante-monarchicos poderia parecer a natural tendencia que os soberanos manifestam, em todos os paizes do mundo civilisado, para não deixarem perder uma unica occasião de sobredourarem as suas individualidades excepcionaes com a aureolada popularidade, aureola que para radios, por seculo, ainda por sobre as cryptas frigidissimas em que as suas cinzas apezar de todos os artificios da chimica vão cedendo á acção destruidora do tempo que tudo vem por fim a desorganisar!

Pela popularidade fazem os reis e as rainhas tam em os maiores sacrificios de repouso, da saúde, de haveres, da propria vida.

Mas o drama que se passa na penumbra lacrimosa de uma alcôva transformada em ergastulo, a abnegação levada aos pinaculos da sublimidade, o esquecimento de si mesma para não sorver outra atmosphera que não fosse a de um semicadaver corroido pela gangrena, a dedicação que não se resolveu a cerrar as palpebras para um fugitivo repouso para acudir sempre com o possivel conforto a um doente que as forças iam abandonando na successão de paroxismos adynamicos ou desvairava providencialmente uma hora ou outra nas fervenças de um accesso febril, tal drama, em que se impõe a figura tragica de uma senhora a quem a elegancia mais distincta nunca deixou de conferir a proeminencia no esplendor das festas, e que na caritativa missão de enfermeira não affrouxou um instante no prodigalisar de extremos desvelados, tal drama repito, não se calcula para os effeitos da publicidade; tal energia não se desenvolve pelas forças d'um raciocinio. E' um papel que se desempenha, como esses grandiosos rasgos biblicos em que as mulheres fortes enchem com a sublimidade dos seus vultos gloriosos a enormidade pasmosa das santas lendas, que a humanidade registra nos seus fastos mais heroicos.

Anjo da caridade chamaram a Sra. D. Maria Pia, mais do que os lisongeiros, os pobres que ella affagou com a sua bondade inexhaurivel nas crises desgraçadas em que o seu nome, a sua presença, o seu oiro e o seu amantissimo coração foram invocados como refugio e balsamo.

Rainha Santa lhe chama a esta hora o paiz inteiro, que, pela minuciosa inconfidencia do jornalismo, assistio momento a momento a essa epopéa de abnegação incomparavelmente effectuosa para com um dos mais desventurados moribundos de que ha memoria nos fastos lacrimosos das miserias humanas.

— Permittam-me que transcreva de uma folha de Lisboa, e talvez escripto por algum medico, um como relatorio da enfermidade a que succumbio o Sr. D. Luiz I:

A doença d'El Rei

« Os primeiros symptomas da doença d'El-Rei manifestaram-se no ultimo periodo da viagem, que Sua Magestade fez ás provincias do norte no outomno de 1887. Foi em Braga, e na excursão ao Gerez, que appareceram as primeiras manifestações de mal-estar, que então se attribuiram, e muito naturalmente, a fadiga. Quando El-Rei veio a Lisboa assistir as manobras do Sabugo, esses symptomas accentuaram-se por um modo, que principiou a dar cuidado. Via-se que havia mais alguma coisa do que cançaço pela viagem. Os symptomas foram-se aggravando, e quando foi da recepção de Anno Bom, em 1888, El-Rei estava muito prostrado, e só por um esforço poderoso de vontade conseguio conservar-se em pé, correctamente apertado no seu uniforme. Mas a recepção já não foi feita na sala do throno, e sim nos aposentos particulares de Suas Magestades, tendo sido limitada ao corpo diplomatico, pessoal do serviço regio, côrte e poucas pessoas mais.

« El Rei melhorou depois d'isso alguma coisa; e, fortalecido com essas melhoras, pôde ir ao estrangeiro. O principio da viagem, que foi feito por mar, incommodou o bastante; mas, depois de visitar a exposição de Barcelona, proseguio por terra, e com tão boas disposições, que fatigou a sua comitiva. Sua Magestade era um viajante terrivelmente incançavel. E quando regressou a Lisboa a surpreza foi tão grande como o contentamento. El-Rei vinha magnifico, e parecia inteiramente restabelecido e curado.

« Passado, porém, algum tempo, reappareceram os fleimões, que foram as primeiras manifestações da doença, e que começaram no lado esquerdo, sob o braço, pouco mais ou menos á altura do coração. Outros symptomas se seguiram. Vio se então, que havia lesões organicas importantes. Mas a medicina, se as não julgava curaveis, não julgava de forma alguma que ellas devessem determinar uma catastrophe, e n'um praso curto. Poucos dias antes d'esta ultima crise, como já dissemos, ainda os medicos mais autorisados opinavam que El-Rei podia ter uma vida demorada, e até que era possivel recuperar o movimento das pernas, que havia perdido em Cintra. Até ahi, se havia motivo para inquietações, não os havia para impressões pessimistas, e menos ainda para prognosticos funebres.

« Foi em Cintra, que se lhe aggravaram consideravelmente os padecimentos. No principio do verão, El-Rei começou a soffrer de dores sciaticas, ao passo que persistia em não cicatrizar uma ulcera, que tinha na região lombar. No principio de Julho foi para Cintra, onde esperava encontrar allivios. Mas succedeu tristemente o contrario. Não obstante, ainda em 31 d'esse mez anniversario do Sr. infante D. Affonso, houve sarão no paço real em Cintra, que se prolongou até ás 2 horas da madrugada, assistindo a todo elle Sua Magestade El-Rei, que conservou com a sua affabilidade acostumada, e com a variadissima erudição, de que dispunha, com a maior parte das pessoas que se achavam na sala. Nada auctorisava ainda aquellas impressões e aquelles prognosticos.

« Infelizmente, o mal caminhou rapido. Estabeleceu-se a paralysia nas pernas a qual, nos ultimos dias da sua residencia n'aquella villa começou a invadir a bexiga e o recto, sendo necessario extrair as urinas por meio de algalia. Segundo nos affirmam, capitulou-se então a do[illegible] O estomago nos ultimos dias da residencia do augusto enfermo em Cintra só admittia alimentação lactea.

« Foi Sua Magestade transportado para Cascaes e ali experimentou bastantes melhoras. A paralysia rectal desapparecera a da bexiga estava bastante attenuada e o estado geral melhorara a ponto do estomago já admittir canja e gallinha. [illegible] passageiros, mas o seu espirito sempre se conservou perfeitamente claro e luzido. Informava-se de

todos os negocios, discutia com os ministros sobre os assumptos de interesse geral, conversava em voz alguma tanto mais baixa que a habitual, lia ordens e livros, ou fazia que lh'os lessem Por isso mesmo e por melindres, que infelizmente nem todos comprehenderam, se procurou evitar a publicação de noticias que podessem impressionar o enfermo, bem como só noticiar-lhe com muitas precauções a doença e do Sr. infante D. Augusto. Sua Magestade sentia bastante cansaço em assignar os papeis submettidos ao seu exame.

« No domingo 13 a situação peiorou porque o augusto enfermo começou a soffrer accessos febris. Segunda feira teve maior accesso e cahio em profunda prostração, que bastante assustou a familia real. Foram chamados á conferencia com o Dr. Barros da Fonseca, os outros medicos da real camara, os Srs. Magalhães Coutinho, Ravara Barbosa, D. Antonio de Lencastre e Oliveira Feijão. Todos concordaram em que o estado do illustre doente era muito grave, porque parecia manifestarem-se symptomas de absorpção purulenta, proveniente da ulcera que resistira a todo o tratamento. Além de medicação energica interna foi cuidadosamente limpa e desinfectada a ulcera para evitar nova absorpção de pus.

« Como dissemos, a enfermidade de El-Rei tinha sido capitulada como affecção da spinal-medulla, que se manifestava em estado sub agudo. Se esta situação se mantivesse o enfermo poderia viver alguns mezes; se passasse ao estado chronico, como se esperava, a vida seria de annos, embora permanecesse a paralysia das pernas. Poderia sobrevir algum incidente intercorrente, aggravado pelo estado geral do enfermo, mas, emquanto não se manifestasse não havia perigo immediato.

« Infelizmente sobreveio esse incidente e do peior caracter: a infecção purulenta, que não pôde ser vencida. Os accessos febris complicaram, ou melhor, revellaram, toda a gravidade do estado do real enfermo, considerando-se desde então a sua situação como desesperada. »

O jornal de que fiz essa transcripção é do dia 16. Era o anniversario natalicio da Sra. D. Maria Pia.

Que dia d'annos aquelle !

Não houve demonstrações officiaes, nem os cumprimentos de estylo. A' pragmatica da côrte retrahindo se correspondeu a sincera magua do paiz.

Na imprensa de Lisbôa appareceram alguns artigos de fina contraposição entre os jubilos com que n'esse dia, nos annos anteriores era celebrada a festa intima d'uma familia venerada, a consternação com que essa bondosissima senhora se encontrava á beira d'um leito quasi mortuario, perdidas as esperanças a bem dizer, todas, junto do esposo que lhe fugia para a eternidade, e dos filhos que a secundavam como enfermeiros desvelados de seu augusto pai.

A Sra. D. Amelia, hoje rainha de Portugal, que se acha no ultimo perido da gravidez partio sobresaltada, nervola, afflitissima do paço de Belém para Cascaes. Foi lavada em lagrimas que alli chegou, em risco de lhe sobrevir um parto prematuro e perigar a sua vida. El-Rei D. Luiz tinha por sua nora grande predilecção.

A's 4 horas, por exigencias dos medicos a Sra. D. Amelia regressou ao paço de Belem. Vinha muito agitada, manifestando profundo desgosto.

E' inutil referir-lhes que por ordem de sua eminencia, o cardeal patriarcha se fizeram preces em todas as igrejas do patriarchado, que o numero de pessoas que foram a Cascaes inscrever-se nos livros patentes n'uma sala do paço, foi espantoso, que os telegrammas das municipalidades e corporações das provincias e muitissimo do estrangeiro, chegavam alli a todo o momento.

Escusado será tambem transcrever-lhes os boletins que, em successivos supplementares ao *Diario do Governo*, e reproduzidos a toda a hora iam *entristecendo* cada vez mais o espirito publico.

Não retiro a expressão.

No regimen constitucional, *rei morto, rei posto*, bem vejo; mas sahir d'um reinado de paz e desenvolvimento economico, material e colonial, que o illustra, para um novo periodo historico, desconhecido, enygmatico por ora, em que as difficuldades politicas e quem sabe se administrativas hão de ser grandes, causa um certo desequilibrio e apavora, por momentos que seja, os animos ainda os de mais rija tempera.

El-rei D. Luiz herdara o throno, quando menos o esperava, cahindo de chofre, ao regressar na sua corveta d'uma viagem ao estrangeiro, perante o tumulo ainda semi-aberto de seu estremecido irmão que em tão breves annos de exercicio do rude mister de rei, soubera ganhar tantas e tão unanimes sympathias.

Teve a fortuna, por sua indole naturalmente boa e circumspecta, pelo respeito das instituições que se impuzera a si proprio, para não desfisar um apice da linha de proceder, que lhe determinava a sua difficil posição de rei constitucional, logrou, ia eu dizendo, rodear-se de prestigio e colher tantas sympathias como as que havia alcançado obter em tão curta carreira, seu mallogrado irmão D. Pedro V.

Poucos mezes antes de morrer, um dos nossos mais vigorosos publicistas, A. R. Sampaio, affirmava e sustentava com a sua argumentação irresistivel, que em Portugal, a unica força era o rei.

Não se enganava.

Os factos o comprovaram, porquanto ás tendencias pronunciadamente conciliadoras do Sr. D. Luiz se deveu não se ter aberto no paiz, no longo periodo de 28 annos, um desses nefastos parenthesis de discordias civis que ensanguentaram, por mais d'uma vez, o primeiro reinado constitucional a que sua virtuosa mãi presidira.

Isto quanto á perspectiva da perda do rei.

Perspectiva que hoje, infelizmente é um facto consummado !

Quanto ao outro aspecto, o do sentimento, por onde se considerava a dolorosa situação d'um desventurado que, sem o ter merecido, assistio com a luz do espirito, á destruição medonha, lancinante implacavel do seu involucro terreano, creiam que não ha ninguem, aqui e lá fora no velho e novo mundo que não se compungisse de alta desgraça.

Já se não orava por ultimo, pela prolongação daquella vida, insustentavel physicamente, mas pela cessação de tão requintado martyrio !

. . . .

Pela uma hora da tarde do dia 19 começou a circular pela cidade um supplemente ao *Diario do Governo* com o seguinte succinto boletim :

« Cascaes, 19.

« Sua Magestade el-rei D. Luiz I falleceu ás 11 horas e 5 minutos da manhã »

Assignavam este boletim os medicos mencionados e outros que successivamente foram sendo chamados ao serviço da real camara.

Quando el-rei expirou, Sua Magestade a Rainha abraçou-se ao cadaver, beijando-o e abraçando seu filho D. Carlos disse lhe :

« — Carlos aqui diante do cadaver de teu pai quero abençoar-te para que sejas sempre muito feliz e tão bom rei quanto foi teu pai e quanto tu desejas ser. »

O Sr. D. Carlos ajoelhou, beijando a mão da rainha.

Então a rainha beijou a mão de seu filho, dando o exemplo de respeito pela pessoa do novo monarcha.

Em seguida improvisou-se na camara mortuaria um altar, onde foi collocado um crucifixo ladeado de castiçaes, junto ao qual o cardeal patriarcha e monsenhor Vanutelli, nuncio de Sua Santidade resavam missas.

El Rei pouco antes de exhalar o ultimo suspiro fôra ungido pelo cardial patriarcha de Lisbôa.

S. M. a rainha, depois de ouvir duas missas retirou se nos seus aposentos. E' extraordinario o estado de fraqueza em que esta augusta senhora se encontra. Pequenas dose de extracto de carne e vinho do Porto lhe teem sido administrados para lhe restaurarem as forças que ia perdendo nas longas vigilias, sem que jámais a tivesse abandonado essa varonil energia de animo que ainda por ultimo se revelou nas conceituosas palavras que dirigio a seu filho e ficam mais acima textualmente reproduzidas.

A essa hora estava na cidadella apenas o presidente do conselho de ministros, que foi chamado ao quarto mortuario, sendo elle o unico ministro que constatou a morte de El Rei. Minutos depois chegou o ministro da marinha, Sr. Ressano Garcia, que apresentou, conjunctamente com o Sr. José Luciano de Castro, as suas homenagens ao novo rei.

Em seguida foi assignada a proclamação sendo telegraphicamente ordenado á Imprensa Nacional para a publicar em supplemento ao *Diario do Governo*.

A rainha viuva logo que entrou nos seus aposentos, escreveu uma carta a sua nora, a rainha D. Amelia, da qual foi portadora a senhora condessa de Sabugosa, que partio de tarde para o paço de Belém.

Quando os medicos vieram á ante-camara annunciar a morte de El Rei achavam-se ahi os seguintes dignitarios : marquezas do Funchal e de Sabugosa, condessas de S. Miguel, Mossamedes, Sabugosa, Sobral e Alcaçovas, viscondessas de Asseca, mãi e nora, D Eugenia Niza, duques de Loulé e Palmella, marquezes de Alvito, Bellas, Sabugosa e Pombal, condes de Linhares, Lapa, Villa Nova da Cerveira, Ficalho, Mossamedes, Alcaçovas, Ribeira Grande, S. Miguel, Tarouca, Figueira, visconde de Asseca, D. Fernando de Souza Coutinho, D Luiz Mascarenhas, Rebello, Baptista de Andrade, Sá Carneiro, Folque, Vito Moreira, Novaes Sequeiro, Possolo, Teixeira Carvalho, Fernando Serpa, Duval Telles, Benjamin Pinto, Bernardo Pindella, Malaquias e Antonio Costa, os quaes entraram no quarto beijando a mão ao rei morto, á rainha e aos Srs. D. Carlos e D Affonso. A rainha, como fica dito, foi a primeira pessoa que beijou a mão ao novo rei, depois de lhe ter dirigido aquellas memoraveis palavras.

A rainha teve n'essa noute uma larga conferencia com o ministro, conde Colubiano. Este, e todos os ministros estrangeiros foram á cidadella de Cascaes, encarregados especialmente pelos chefes de estado das nações que representam de apresentarem, em nome delles, pezames cordeaes á familia real portugueza.

O Sr. D. Carlos I declarou ao Sr. conde de Ficalho que desejava conservar todo o pessoal da casa civil e militar de seu pai.

O ministerio, como é da praxe, apresentou a sua demissão a El-Rei, que lh'a não aceitou, ficando á frente dos negocios publicos o mesmo gabinete.

O Sr. conselheiro Nazareth, administrador da casa real, tambem pedio a sua exoneração, mas El rei disse-lhe que depositava nelle a mesma confiança com que seu augusto pai o tinha sempre honrado.

A' tarde foi distribuido em Lisboa o supplemento do *Diario do Governo* com a seguinte proclamação :

« Portuguezes ! Quiz Deus pôr termo prematuro á vida de El Rrei D. Luiz I, meu augusto e muito amado pai, depois de um reinado de 28 annos, que ficará assignalado na historia do paiz como periodo de paz, de tolerancia e liberdade, de fecunda transformação nas leis fundamentaes e organicas, e do mais amplo desenvolvimento moral e economico.

« Em conformidade das instituições politicas da monarchia, sou chamado a presidir os destinos do reino, e para o melhor desempenho dos deveres que me incumbem, dão-me força a tradição, que me é legada pelo fallecido soberano, e a veneração com que o povo portuguez recorda a sua memoria e partilha commigo e com a familia real a dôr immensa que a todos nos punge.

« Na mais fiel observancia das nossas instituições politicas, no esforço incessante para levantar, quanto em minha caiba, a grandeza e prosperidade da minha patria, porei, como me cumpre, o mais accurado empenho. Por essa forma diligenciarei merecer tambem a affeição do povo e seguir o exemplo do monarcha que tanto a soubera prender á sua pessoa, e que tão cedo foi arrebatado aos carinhos da sua familia e ao respeito e amor da nação inteira.

« Apressando-me, pois, a dar cumprimento a um preceito da lei fundamental da monarchia :

« Juro manter a religião catholica apostolica romana, a integridade do reino, observar e fazer observar a constituição politica da nação portugueza e mais leis do reino, e prover ao bem geral da nação, quanto em mim couber, e prometto ratificar em breve este juramento nas côrtes geraes da nação portugueza.

« Outrosim declaro, que me apraz que os actuaes ministros e secretarios de estado continuem no exercicio das suas funcções.

« Paço, em 19 de Outubro de 1889. —D. Carlos I.—*José Luciano de Castro.—Francisco Antonio da Veiga Beirão.—Henrique de Barros Gomes.—José Joaquim de Castro.—Frederico Ressano Garcia.—Eduardo José Coelho.* »

No mesmo supplemento vinha o decreto estabelecendo o luto nacional por tão infausto successo.

El-Rei determinou encerrar-se por oito dias. O luto geral será de tres mezes sendo o luto pesado na primeira metade deste prazo e alliviado na seguinte :

Mais ordena que por oito dias successivos contados da data do decreto, (19) se suspenda o despacho nos tribunaes e repartições publicas, exceptuando as casas fiscaes, que só estarão cerradas em Lisboa no dia do funeral, e exceptuando tambem as estações de saúde publica, quanto aos actos impreteriveis da fiscalisação sanitaria.

Estes oito dias serão contados nas provincias e ilhas adjacentes desde o dia em que alli se receber tão infausta noticia.

Nos theatros e fôra delles não são permittidos espectaculos durante oito dias.

As autoridades devem ordenar todas aquellas demonstrações que é de costume praticarem-se em occasiões semelhantes.

As fortalezas e navios de guerra começaram a salvar pouco depois do meio dia, repetindo-se os tiros de quarto em quarto de hora, quer de dia, quer de noite. Estas demonstrações só terminarão quando o cadaver do Sr. D. Luiz fôr encerrado em S. Vicente.

El-Rei vai usar da clemencia regia para com diversas penas que se estejam cumprindo.

Vão-se activar as obras da nova Avenida que vai do largo da Esperança até ao largo das côrtes, pelo qual deverá passar o cortejo real no dia da acclamação. O acto constitucional da ratificação do juramento do novo rei e a ceremonia da acclamação, só poderão effectuar se depois do dia 2 de Janeiro, perante as duas camaras reunidas, sob a presidencia do presidente da camara dos pares, que é o ministro de estado honorario conselheiro João Chrysostomo de Abreu e Souza.

Antes não podia realizar-se esta solemnidade porque a ultima sessão das côrtes foi tambem a ultima da legislatura, e só no dia 20 do corrente é que se procedeu em todo o reino, ilhas e provincias ultramarinas, á eleição geral dos deputados, que hão de constituir a camara na nova legislatura que vai começar com o anno de 1890.

— Na folha official de 21 do corrente foi publicado o decreto estabelecendo o formulario a seguir nos diplomas officiaes, durante o reinado que principia agora.

O decreto tem a data de 19 e é referendado por todos os ministros.

Em supplemento á folha official do mesmo dia 21 vem o programma do funeral, que deve realizar-se no dia 26 d'este mez.

O enterro do Sr. D Luiz I ha de effectuar se na real igreja de S. Vicente de Fôra, devendo o acompanhamento funebre sahir pelas 9 horas da manhã d'esse dia da parochial igreja de Santa Maria de Belém (Jeronymos), onde o cadaver foi depositado desde a noite de 21 para 22 do corrente.

Consta que virão assistir aos funeraes d'el-rei D. Luiz, o duque d'Aosta, ex-rei de Hespanha, o duque de Montpensier, representando a rainha regente de Hespanha, o principe Henrique da Prussia, representante do imperador da Allemanha, e o filho segundo do principe de Galles, que vem representar a rainha da Inglaterra e imperatriz das Indias. Virá tambem o duque d'Orleans, irmão de S. M. a rainha D. Amelia.

Começou o embalsamamento do corpo do finado soberano a 20 de manhã e só terminou pelas duas horas da madrugada.

A operação não foi tão difficil como se julgava, por não estar tão adiantada a decomposição, como tanto se accentuou na imprensa durante a agonia do infeliz monarcha.

Dizem que tem apenas eschavas no *sacrum*, mas não tem mutilações, nem está a desfazer-se putrefacto, como na imprensa chegou a affirmar-se.

Os medicos da real camara, no dia 20, obtiveram licença da rainha viuva para convidarem alguns jornalistas a ver o real cadaver antes de se começarem as operações do embalsamento.

Foram admittidos trez redactores, um do *Diario de Noticias*, outro do *Correio da Noite* e outro das *Novidades*, os quaes escreveram por estas ou outras palavras o que deixo dito, accrescentando que o finado apresentava na expressão do semblante grande mortificação dos padecimentos soffridos, tendo fallecido serenamente.

O corpo d'el-rei foi encerrado na urna ás 11 horas e 45 minutos. A chave foi entregue ao marquez de Bellas que estava velando o cadaver. Em seguida rezaram-se missas, assistindo S. M. a rainha viuva, el-rei, o Sr. infante e o pessoal de serviço.

Um telegramma expedido de Cascaes a 21 ás 2 horas e 10 minutos da tarde narrava o seguinte que transcrevo textualmente :

« A rainha viuva, el rei e o Sr infante despediram se agora do defunto rei. Foi uma scena commovedora. A rainha beijou repetidas vezes o cadaver do seu real esposo, na face, abraçando-o no meio de grande pranto. El rei e o Sr. infante beijaram a mão do cadaver ; a rainha deu o ultimo beijo na mão d'el-rei D. Luiz, saindo do quarto soluçando, abraçada aos seus dous filhos. Todos os que assistiam a esta scena choravam commovidos. Quem a presenciou nunca esquecerá a attitude da rainha viuva. Em seguida foi soldado o caixão de chumbo. »

A Sra. D. Maria Pia teve o delicado pensamento de fazer transportar para a igreja dos Jeronymos em Belém o cadaver de seu finado marido a bordo da corveta *Bartholomeu Dias*, que el-rei D. Luiz commandara, quando infante, e em que mais tarde Sua Magestade foi conduzida de Italia quando veio realizar o seu consorcio com o rei de Portugal; mas o tempo rijo de sudoeste que se levantou desde o dia 19 fez abandonar essa idéa, vindo por terra e de noite o cadaver.

Pelas 10 1/2 horas da noite de 21 sahio da cidadella o prestito, partindo da bateria. Particulares e reporteiros faziam alas. Seguiam se officiaes de diversos corpos.

Ao lado da urna funeraria ia o ministerio, á excepção do ministro da guerra que ainda não está restabelecido. Atraz iam S. M. a rainha D Maria Pia, trajando rigoroso luto, e o Sr. infante D. Affonso.

Dentro da cidadella o destacamento fazia alas. Uma banda de musica tocava uma marcha funebre.

Todos choravam, tanto os officiaes como o povo.

Foi lugubremente magestosa a descida da bateria.

O aspecto de S. M. a rainha revelava grande abatimento e cansaço physico, mas não desmentia a extraordinaria energia moral de que a augusta senhora tem dado tamanhas provas

O cortejo formou-se da seguinte maneira : guarda avançada, um esquadrão de lanceiros; 15 carruagens dos officiaes, do ministerio e da côrte; damas de serviço; carruagem da rainha D. Maria Pia ; seis creados a cavallo com archotes ; coche tirado a quatro parelhas, canduzindo a urna funeraria, ladeado de creados a pé com tochas e archotes Duque de Loulé e o coronel Victor Moreira, aos lados do coche funerario, ambos a cavallo e fardados. Depois o Sr. infante D Affonso, tambem a cavallo, seguido pelos ajudantes Benjamin Pinto, Duval Telles, officiaes da cavallaria, artilharia e do regimento de lanceiros, com a charanga tocando uma marcha funebre.

Os creados a pé acompanharam o feretro até ao Estoril ; os creados a cavallo foram acompanhando durante todo o trajecto.

Em Algés estavam mais creados com brandões e archotes á espera do cortejo.

Havia alli grande quantidade de gente esperando.

Muitas senhoras apezar de tão adiantada hora da noite, esperavam o cortejo em Algés com tochas accesas.

O feretro chegou aos Jeronymos cerca das 4 horas da madrugada. A noite estava tenebrosa de aguaceiros e fortes rajadas de vento.

No interior do magnifico templo abriam alas desde a porta de entrada até a capella mór os alumnos da Casa Pia os irmãos do Santissimo e do Senhor dos Passos com o pendão.

Seguiam-se os membros da côrte e officialidade dos corpos da guarnição com brandões accesos.

Junto á capella mór estavam a casa militar e civil d'El-Rei ; mas quando o feretro se approximou dos Jeronymus El-Rei D. Carlos, acompanhado dos dignatarios da côrte, veio esperar o feretro á entrada do templo.

A' porta da igreja estava o cardeal patriarcha acompanhado pelo seu secretario.

Quando o cortejo passou pelo Bom Successo, a bateria deu uma salva real.

A' chegada da carruagem da Rainha mãi, El-Rei foi recebel-a á portinhola. Nesta occasião abraçaram-se. O feretro foi conduzido á mão pelos creados da casa real e acompanhado por todas as pessoas presentes com tochas accesas.

El-Rei, a Sra. D. Maria Pia e Sua Alteza o Sr infante D. Affonso acompanharam tambem a urna funeraria até ser deposta sobre a eça que se achava ao centro da capella mór.

Respeitando a magestosa architectura daquelle templo monumental, os decoradores não cobriram as bellas arcarias de pedra com os pannos negros que ordinariamente se usam nas igrejas para estas ceremonias funebres.

Apenas estabeleceram uma elevada eça na capella mór, sobre a qual o feretro occupa uma posição inclinada afim de poder ser visto o cadaver, do corpo da igreja, visto que tem uma tampa de chrystal.

Ha duas tribunas no cruzeiro para os convidados.

O largo dos Jeronymos estava completamente cheio de gente, não obstante o máo tempo.

A senhora infanta D. Antonia, irmã do rei D. Luiz e a unica hoje sobrevivente dos filhos de D. Maria II telegraphou para Lisboa afim de que o seu retracto fosse deposto na urna funeraria, junto ao coração do finado.

A urna ainda não tinha sido soldada.

Servio o retracto que El-Rei D. Luiz tinha na sua secretaria e que sempre o acompanhou nas suas viagens.

Tem continuado as missas.

O Sr. conselheiro Pinheiro Chagas visconde de Feitosa e Manoel José Monteiro receberam da direcção da Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro um telegramma convidando-os a representarem aquella sociedade nos funeraes e a collocarem uma corôa sobre o feretro de El-Rei D. Luiz.

O gabinete Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro encarregou o Dr. Ramalho Ortigão de apresentar pesames á familia real e de representar aquella sociedade nos funeraes,

Foi commissionado pela colonia portugueza e Sociedade de Beneficencia de Campinas (desse imperio) o Sr. Dr. Meira Lopes para dar pesames e representa-l-as no funeral d'El Rei.

Sua Magestade a Rainha viuva fixa a sua residencia no paço da Ajuda, acompanhada pelo Sr. infante D. Affonso.

El-Rei D. Carlos e sua augusta consorte continuarão a residir no paço de Belem.

Têm corrido boatos em Lisboa ácerca da rainha viuva.

Disse-se primeiro que seu irmão Amadeu o duque de Aosta, viria a Lisboa buscal-a para ir residir em Italia.

Segundo o contracto ante-nupcial, Sua Magestade continuará a perceber pelo thesouro publico a dotação de 60 contos de réis (fortes) annuaes tendo direito a residir num palacio da corôa devidamente mobiliado quando não queira viver no paço.

Se determinasse, Sua Magestade a Rainha no caso de sobrevivar a seu marido, retirar-se para paiz estrangeiro a sua dotação ficaria reduzida á metade, isto é, a 30 contos de réis (fortes).

Tambem constou que a Sra. D. Maria Pia preferia ir morar para o Porto e tal volto se deu a este boato que a camara municipal daquella cidade resolveu em sessão vir opportunamente a Lisboa pedir a Sua Magestade a Rainha viuva, que no caso de querer sair da capital do reino preferisse aquella cidade para nella fixar a sua residencia.

Assegura-se que El Rei D. Luiz não deixou testamento; mas affirma-se que ultimamente, em Cintra deixara algumas disposições por escripto, mas de caracter absolutamente particular.

No dia seguinte ao da morte d'el-rei D. Luiz, o Sr. Pinheiro Chagas escrevia no seu jornal *O Correio da Manhã* :

« O destino, que fez com que o rei marinheiro expirasse á beira do mar, fez ainda com que o seu corpo tenha de ser depositado na grande nave dos Jeronymos, á sombra das arcarias erguidas para testemunharem ao mundo a grandeza dos nossos heroicos emprehendimentos. Edgar Quinet vio n'aquelles columnelos audaciosos como que a petrificação dos cabos, e das enxarcias dos nossos navios descobridores. E' boa portanto a camara ardente para o rei que sempre amou acima de tudo, o mar, como sempre amara tambem o paiz que elle governou... »

— A caixa de Soccorros D. Pedro V do Rio de Janeiro, a instituição portugueza mais antiga no Brazil, telegraphou nomeando os Srs. Luciano Cordeiro, Thomaz Ribeiro e Visconde Amoroso de Lima para a representar nos funeraes.

— A 20 realisou-se sob a presidencia do Sr. conselheiro Francisco Maria da Cunha, a direcção da Sociedade de Geographia, da qual el-rei D. Luiz se declarou protector, por carta regia de 14 de Novembro de 1878.

Foi resolvido encerrar a sociedade e suspender os trabalhos por 8 dias, convidar a sociedade a associar se a todas as manifestações publicas de condolencia, adoptar as mesmas demonstrações decretadas por esta occasião para os serviços e repartições publicas, e depor no feretro uma corôa de carvalho e louro.

— As cidades de Coimbra e Porto fazem-se representar nos funeraes d'el rei pelos vereadores das suas camaras municipaes. Os da camara do Porto são portadores de uma riquissima corôa para ornamentar o ataude real.

O jornal de Berlim *Vossische Zeitung* diz que vem a Lisboa, afim de prestarem a ultima homenagem ao seu coronel honorario, el-rei D. Luiz I uma companhia do regimento dos hussares de Schleswig-Holstein e uma de infanteria de Braunschweig.

Virá tambem ao funeral um representante do principe Fernando da Bulgaria.

— A rainha mãi assistirá no dia do funeral aos officios na igreja de S. Vicente de Fóra, em companhia de seu filho D. Affonso.

Depois acompanhará o cadaver ao jazigo.

— Os jornaes politicos, desde que se aggravaram mais os padecimentos do finado soberano deram treguas a polemicas, sendo tomado a iniciativa desta resolução sensata pelo *Jornal do Commercio*, regenerador.

A imprensa governamental applaudio desassombradamente aquelle preito respeitoso ao tragico desenlace que se ia dar no paço, e até agora tem-se mantido as treguas.

— Houve idéa de adiar as eleições geraes para deputados para 3 de Novembro, isto é, quinze dias depois do indicado que era a 20 do corrente.

O *Globo* n'um pequeno artigo solto, parece que redigido pelo proprio presidente do conselho, dissera que se o Sr. D. Luiz fallecesse até sexta-feira (18) seriam adiadas as eleições, mas no caso contrario, não.

Como fallecesse a 19, houve eleições, mas em geral a concorrencia áurna foi pouco importante.

Houve socego em quasi todos os circulos ; apenas um principio de desordem n'uma das assembléas eleitoraes do Porto, e grande balburdia, tiros e facadas em Alijó. Em outros circulos houve principio de tumultos.

Um dia de eleições é proverbialmente triste ; mas este agora, com o ceu encoberto e chuvoso, com os tiros de quarto em quarto d'hora, as bandeiras a meia haste, os cartazes dos espectaculos cobertos de contra avisos, tarjados de negro, as ruas inçadas de rapazes apregoando lamentosamente jornaes tarjados de lucto, confesso-lhes que foi tristissimo.

O governo como era de esperar, não pelos seus merecimentos, mas pelo facto de ser governo, venceu em quasi todos os circulos onde lhe approuve mandar eleger amigos seus.

No Algarve, onde a lucta era muito porfiada, ficou derrotado, e pelo Porto virá, apezar de todos os seus esforços o famoso deputado Arroyo, que, sem olhar a conveniencias oratorias chama as cousas e pelo seu nome e na camara tem dito do governo de cara a cara o que ainda nenhum governo ouvio desde que ha systema parlamentar.

Os candidatos governamentaes por Lisboa (circulo 70) ganharam a eleição, e pela minoria ficaram eleitos o Sr. Rosa Araujo, regenerador e Latino Coelho, republicano.

Resumindo os resultados eleitoraes conhecidos até agora, forma-se a seguinte lista :

Progressistas	99
Regeneradores	23
Esquerdistas	9
Porto franco	3
Republicanos	2
	136

Pela sua ordem e disposição numerica dos circulos, a lista é como segue :

N. 1 Vianna—Goes Pinto, prog. ; M. Affonso Espergueira, prog. ; João Candido Furtado Dantas, prog. ; Pinheiro Chagas, reg. Elege 4 deputados.
N. 2 Monsão—Luiz José Dias, prog.
N. 3 Valença—Gaspar Queiroz, prog.
N 4 Caminha—Miguel Dantas, reg.
N. 5 Braga—Alves de Moura, prog. ; Ferreira de Magalhães, prog. ; Lopo Vaz, reg.—Elege 3 deputados.
N. 6 Espozende—Castro Monteiro, prog.
N. 7 Barcellos—Jeronymo Pimentel, reg.
N. 8 Guimarães—Franco C. Branco, reg.
N. 9 Villa Verde—Visconde da Torre, prog.
N. 10 Povoa de Lanhoso—Vieira Lisboa, prog.
N. 11. Cabeceiras de Basto—Guilherme de Abreu, reg.
N. 12 Fafe—Vieira de Castro, prog.
N. 13 Celorico de Basto—Luciano Monteiro, reg.
N. 14 Villa Real—Conde de Villa Real, prog.; Baptista de Souza, prog.; Antonio de Azevedo Castello Branco, reg.—Elege 3 deputados.
N. 15 Mont'Alegre Barros e Sá, prog.
N. 16 Chaves—Moraes Sarmento prog.
N. 17 Valle Passos — Francisco de Medeiros, prog.
N. 18 Alijó—
N. 19 Regoa—Wenceslão de Lima, esq.
N. 20 Bragança Eduardo José Coelho, prog ; Pires Villar, prog.; Firmino João Lopes, reg.—Elege 3 deputados.
N. 21 Torre de Moncorvo—José Dias Gallas, prog
N. 22 Mirandella—Julio de Abreu e Souza, prog.
N. 23 Mogadouro—Madeira Pinto, prog.
N. 24. Porto—Oliveira Monteiro, prog.; Veiga Beirão, prog.; João Arroyo, reg.—Elege 3 deputados.
N. 25 Villa do Conde—Julio Graça, prog
N. 25 A. Povoa de Varzim—Santos Moreira, prog.
N. 26 Santo Thyrso—Joaquim Antonio Gonçalves, prog.
N. 27 Felgueiras—Henrique Kendal, prog.
N. 28 Amarante—Teixeira de Vasconcellos, reg.
N. 29 Marco de Canavezes—Alexandre Cabral, prog
N. 30 Penafiel Alfredo Pereira, prog.
N. 31 Paredes Dr. Ferreira Araujo, prog.
N. 32 Bouças—José Ventura dos Santos Reis, prog
N. 33 Villa Nova de Gaya—Rodrigues de Freitas, rep.
N. 34 Aveiro Barbosa Souto Maior, prog.; Albano de Mello, prog ; Dias Ferreira, porto franco—Elege 3 deputados.
N. 35 Feira—Dr. Roberto, prog.
N. 36 Arouca—Felisberto Dias Costa, prog.
N. 37 Oliveira de Azemeis—Simões dos Reis, prog
N. 39 Anadia—José de Paulo Cancella, prog.
N. 40. Coimbra — Emygdio Navarro, prog.; Francisco de Castro Mattoso, prog.; Santo Rodrigues, esq. dyn.—Elege 3 deputados.
N. 41 Camanhede Serveira de Albuquerque, prog.
N. 42 Figueira da Foz—Guimarães Pedrosa, prog.
N. 43 Monte-mór-o-Velho.
N. 44 Louzã—Furtado de Mello, prog.
N. 45 Arganil—Albino Figueiredo, reg.
N 46 Oliveira do Hospital Eduardo Villaça, prog.
N. 47 Penacova—Dr. Pitta, prog.
N. 48 Vizeu— Mariano de Carvalho, prog ; Francisco de Campos, prog.; Augusto Fuschini, esq. dyn. Elege 3 deputados.
N. 49 Santa Comba—José Soares de Mascarenhas, prog.
N. 50 Tondella—Oliveira Martins, prog.
N. 51 Vouzella—Luiz Bandeira de Mello, prog.
N. 52 Sinhaes—Conde de Castello de Paiva, prog.
N. 53 Lamego—José Maria de Alpoim, prog.
N. 54 Armamar— José de Azevedo Castello Branco, reg
N 55 Moimenta José Napoles, prog.
N 56 Pesqueira—Joaquim Heliodoro da Veiga, prog.
N. 57 Guarda— Pereira Carrilho, prog.; D. João de Alarcão, prog.; Julio de Vilhena, reg. Elege 3 deputados.
N. 58 Pinhel—Bernardo Caria, prog.
N. 59 Almeida—Mathias Nunes, prog.
N. 60 Trancoso—Fernandes Vaz, prog.
N. 61 Ceia João Augusto Pina, prog.
N. 62 Castello Branco—Ruivo Godinho, porto-franco ; Baima de Bastos, reg.; Alfredo Brandão, prog. Elege 3 deputados.
N. 63 Covilhã—Elvino de Brito, prog.
N. 64 Idanha a Nova—Franco Frazão, porto-franco.
N. 65 Fundão—Fontes Ganhado.
N. 66 Leiria—Tavares Crespo, prog.; Pereira dos Santos, esq. dyn. Elege 3 deputados.
N. 67 Figueiró dos Vinhos—Oriol Pena, prog
N. 68 Pombal—Correia de Barros, prog.
N. 69 Caldas—Francisco José Machado, prog.
N. 70 Lisbôa—Julio José Pires, prog. ; Gabriel José Ramires, prog. ; Martinho A. da C. Tenreiro, prog. ; Victoriano Estrella Braga, prog. ; Rosa Araujo, reg. ; Latino Coelho, rep.
N. 71 Gadaval—Pedro Monteiro prog.
N. 72 Alemquer Antonio Centeno, prog.
N. 74 Mafra—Barros e Cunha, prog.
N. 75 Cintra—Mazzioti, prog.
N. 76 Belém—Ignacio Franco, prog.
N. 77 Olivaes—Ferreira do Amaral, reg. (o resultado ainda é duvidoso).
N. 78 Almada—Costa Pinto, reg.
N. 79 Aldegallega—José Maria dos Santos, esq. dyn.
N. 80 Setubal—Alves da Fonseca, prog.
N. 81 S. Thiago do Cacem—Gomes Netto, prog.
N. 82 Santarem—Pinheiro Borges, prog. ; Izidro dos Reis, prog. ; Manoel de Assumpção, reg. Elege 3 deputados.
N. 83 Cartaxo—Mattoso dos Santos, prog.
N. 84 Torres Novas—Augusto Victor dos Santos, prog.
N. 85 Thomar—Mottas Gomes, prog.
N. 86 Abrantes—Avellar Machado, reg.
N. 87 Portalegre—Frederico Laranjo, prog. ; Eusebio Nunes, prog. ; Dr. Tierno, prog. ; Frederico Arouca, reg. Elege 4 deputados.
N. 88. Evora—Vasconcellos Gusmão, prog. ; Camara Manoel, prog. ; Estevão de Oliveira, esq. dyn. ; Calça e Pina, esq. dyn.
N. 89 Beja—Andrade, prog. ; Pereira Borges, prog. ; Pedro Victor, reg.
N. 90 Odemira—Ravasco, prog.
N. 91 Mertola—Anselmo de Andrade, prog.
N. 92 Faro—Ferreira de Almeida, reg.; Virgilio Inglez, esq. dyn. ; Elyseu de Serpa, prog.
N. 93. Villa Real de Santo Antonio—João Santiago, prog.
N. 94—Tavira—Matheus de Azevedo Teixeira, esq. dyn.
N. 95 Silves—Figueiredo de Mascarenhas, reg.
N. 96 Magos—Viscondes de Silves, prog.
N. 97 Funchal—Carlos Lobo de Avila, prog. ; Luiz Bandeira, prog. ; Catarho Menezes, prog. ; Sant'Anna e Vasconcellos, esq. dyn.

Falta conhecer os resultados de Montemór, o Velho, dos Açores e Ultramar.

Fazendo as contas aos resultados conhecidos estão eleitos 99 deputados progressistas, tendo de repetir-se a eleição de Vouzella, por onde foi eleito o Sr. Luiz Bandeira, que é forçado a preferir o circulo plurinominal do Funchal.

Os regeneradores eleitos são 23 ; os esquerdistas 9, os do porto-franco 3 e os republicanos 2.

Entre os deputados eleitos ha 31 que não fizeram parte da camara transacta, d'esses, 21 pertencem á maioria, 5 são regeneradores, 2 esquerdistas, 2 republicanos e 1 do porto-franco.

Como as polemicas jornalisticas estão suspensas de commum accordo e este armisticio durará até aos funeraes do rei D. Luiz I, a imprensa não tem, por ora, commentado o acto eleitoral, nem a maneira deploravel como elle correu em alguns circulos.

Nos telegrammas locaes é que se attribuem n'uns, essas desordens a provocações da opposição, n'outros ás dos agentes do governo.

Todas essas responsabilidades serão liquidadas em devido tempo, e a amnistia provavel, depois da acclamação, absolverá esses crimes e delictos.

A verdade é que o governe foi insaciavel na azafama de trazer á camara amigos seus ; e que bem poucas malhas afrouxou na rêde eleitoral por onde podesse penetrar os adversarios.

Será isto um phenomeno dos mais logicos ? Não se está lendo nas entrelinhas da lista que transcrevo mais acima, que o suborno, as ameaças, a pressão do costume foi exercida em larga escala ? Pois tudo aquillo será popularidade?...

Não o creio, nem parece, que a sangue frio, haja no paiz quem, desassombrado de paixões politicas, possa acreditál-o.

No Diario Popular de que é director politico o Sr. Marianno de Carvalho, ex-ministro da fazenda lia-se, hontem, que, sem demora se verificará a recomposição ministerial, que já estava annunciada para depois das eleições geraes.

Creio ter-lhes dito que o Sr. Antonio Ennes, redactor em chefe do *Dia* e Antonio Candido o mais eloquente orador portuguez que tem occupado, depois de José Estevão a primazia tribunicia, recusaram candidaturas, que lhes foram offerecidas pelo governo.

Apezar de não serem deputados nesta legislatura que vai abrir-se em Janeiro, serão convidados para fazer parte do gabinete progressista ? Sel-o-ha o Sr. Oliveira Martins, o eminente publicista e historiador, que tendo apresentado ao principio igual recusa, depois a deu e foi agora eleito por um circulo provinciano ?

Talvez se realise a ultima hypothese e a primeira. Quanto ao Sr. A. Candido, julgo que está deveras separado da grey progressista.

O Sr. Consiglieri Pedroso, republicano, e ex-deputado na camara transacta, não acceitou a candidatura do directorio republicano por não ter tido unanimidade na votação, como explicou em carta publicada nos *Debates* de que é director. Agora escreve outra declarando que se demitte do directorio republicano, consequencia logica do seu primeiro passo negativo, e que o lugar que deixa vago pertence de direito a um dos dous republicanos que foram agora eleitos deputados ás côrtes.

Os republicanos eleitos são os Srs. Rodrigues de Freitas, publicista distincto e Latino Coelho philologo abalisado, antigo jornalista, lente da Escola Polytechnica, secretario perpetuo da Academia Real e ministro de estado honorario das sciencias de Lisboa.

O Sr. José Elias Garcia, grão mestre da maçonaria portugueza, lente da Escola do Exercito, antigo deputado e membro do directorio republicano, não obteve pelo circulo 7º (Lisboa) o numero de votos preciso para ser eleito, ao menos pela minoria.

— Continua a ser enorme a quantidade de telegrammas e mensagens saudosas de todas as partes do mundo dando pezames á familia real portugueza. Os principaes jornaes da Europa tem publicado notaveis artigos encomiasticos em homenagem ao rei D. Luiz I.

As folhas de Lisboa tem transcripto grande parte desses documentos irrecusaveis, espontaneos e insuspeitissimos do bom nome, das sympathias universaes e do respeito com que era unanimemente conceituado fôra de Portugal o soberano, que por 28 annos presidio com tanta circumspecção aos seus destinos.

P. S Hospedado no *Hotel Central* está em Lisboa de passagem para o Rio de Janeiro, o illustre estadista brazileiro, o Sr. conselheiro José Antonio Saraiva, antigo presidente do conselho de ministros do imperio e uma das mais brilhantes individualidades do partido liberal do Brazil.

L.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Da secretaria da presidencia remette-se nos para publicar :

« 2ª secção.—Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios da Justiça, 21 de Outubro de 1899.—Illm. e Exm. Sr.—Com o officio n. 230, de 10 de Setembro ultimo, transmittio V. Exc. a representação dos negociantes Santos & C. e Alfredo Almeida & C. contra a Junta Commercial da côrte, pelo facto de haver negado o deposito de suas marcas já registradas na Junta do Recife.

Remettendo cópia do officio em que o presidente daquella Junta dá os motivos da exclusão dos involucros annexados ao registro das marcas dos reclamantes, declaro a V. Exc., para o fazer constar aos mesmos reclamantes, que bem procedeu a Junta Commercial da côrte em face do disposto nos arts. 10, § 3º, e 14 do decreto n. 9828 de 31 de Dezembro de 1887.—Deus Guarde a V. Exc.—*Candido Luiz Maria de Oliveira*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco. »

« Cópia.—Junta Commercial da capital do imperio. Rio de Janeiro, 9 de Outubro de 1889—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de prestar a informação exigida por V. Exc. em aviso de 7 do corrente sobre a inclusa representação de Santos & C. e Alfredo de Almeida & C., negociantes da praça do Recife, contra o modo de proceder desta Junta com referencia ao deposito de marcas registradas nas outras Juntas.

Os primeiros signatarios da representação Santos & C. requereram o deposito, não só da certidão do registro effectuado na Junta daquella cidade, da sua marca de cigarros com um exemplar do *Diario de Pernambuco*, em que a publicaram, mas tambem de um involucro de grandes dimensões, annexado indevidamente á certidão.

Deferindo o requerimento quanto ao deposito da marca, mandou a Junta, por despacho de 4 de Março do corrente anno, excluir o involucro não registrado e excedente do padrão estabelecido no art. 10 n. 3 do decreto n. 9828 de 31 de Dezembro de 1887.

Os segundos signatarios, Alfredo de Almeida & C., requereram igualmente o deposito da certidão do registro de sua marca de farinha de trigo com um exemplar do dito *Diario* contendo a respectiva publicação.

Por despacho de 8 de Agosto ultimo foi negado o deposito, sob o fundamento de ter sido escripta a explicação da marca em toda a largura do papel, que ficou assim sem margem para a encadernação, contra o preceito do art. 10 n. 3, combinado com o art. 14 do referido decreto.

Essas disposições regulamentares, que os peticionarios levianamente qualificam de rediculas, estão de accordo com o que se pratica nos paizes mais adiantados.

O decreto de 26 de Julho de 1858 e a de 7 de Julho de 1879 para execução, aquelle da lei franceza e este da lei belga sobre marcas, fizeram o padrão dos modelos que devem ser apresentados para o registro, determinando que quando for necessario reduzir a marca para accommodal-a ás dimensões prescriptas, se mencione esta circumstancia na descripção.

Nada obsta a que o fabricante ou commerciante use de marca de qualquer tamanho, mas para o registro é indispensavel que ella não exceda ás dimensões de 33 centimetros de comprimento e 22 de largura e bem assim que tenha a precisa margem para a encadernação, nos termos do citado art. 10 n. 3, pois de outro modo o livro respectivo ficaria informe e não poderia ser facilmente examinado.

A' vista das razões expostas e dos exemplares do involucro e da marca, não depositados, que com a devida venia submetto á apreciação de V. Exc., me parece não ter a Junta incorrido em censura. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Justiça. Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, presidente. Conforme, Gustavo Adolpho da Silveira Reis. »

Faculdade de Direito—Foi o seguinte o resultado dos actos de hontem :

3º anno

Manoel Barbosa de Freitas Cordeiro, approvado plenamente.
Henrique Eugenio Antunes, idem.
Arthur da Silva Castro, approvado simplesmente.
Olympio Bonald da Cunha Pedrosa, idem.
Miguel Vicente Calmon Vianna, idem.
José Mario da Silva Freire, idem.

Foi julgado inhabilitado na prova escripta no 2.º anno o estudante de n. 115.

Hoje se fará a 2.ª e ultima chamada no 2.º anno para prova escripta dos estudantes Amoz de Tavora e Joaquim Rodrigues Teixeira.

Na sexta-feira 8 do corrente, começarão as provas oraes dos 2.º, 4.º e 5º annos, ás horas marcadas.

Guarda Nacional— No dia 31 do passado teve lugar no theatro Santa Isabel o espectaculo de gala offerecido aos officiaes da guarda nacional, pelo beneficiado o Sr. Leandro Ribeiro.

A's 9 1/4 depois da orchestra executar uma de suas melhores ouverturas, subio o panno ; e em scena aberta, que achava-se completamente decorada, tendo no centro a augusta effigie de Sua Magestade o Imperador, n'um tropheo de armas e guarnecido pela tropa formada, as bandas de musicas dos corpos da guarnição, alli convenientemente collocadas, executaram o hymno nacional.

O theatro estava ricamente decorado ; a peça correu perfeitamente bem ; cada artista procurava melhor desempenhar o seu papel.

Assistiram ao espectaculo o Exm. Sr presidente da provincia, o Sr. coronel director do Arsenal de Guerra, a officialidade do 2º e do 14º batalhão de linha, officiaes dos corpos de policia, guarda civica e guarda nacional e muitas outras autoridades civis e militares.

Tocaram antes do espectaculo e nos intervallos as bandas de musica do 2º e 14º batalhão e bem assim do Arsenal de Guerra.

No intervallo do 3º acto foi o Sr. presidente cumprimentado no seu camarote pelo Sr. coronel Manoel Dionisio, presidente da commissão executiva e outros officiaes ; e nessa occasião o Sr. capitão José A. de Carvalho Junior agradeceu a S. Exc. em nome da commissão dos officiaes da guarda nacional, as provas de consideração que recebera de S. Exc.

O espectaculo que esteve concorrido, foi uma bonita festa.

O Dr. Thomaz Montenegro — Em sessão do Tribunal da Relação de hontem prestou juramento e impossou-se no honroso cargo de desembargador, o illustrado magistrado Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, que durante cerca de 10 annos destribuio justiça nesta comarca na vara commercial.

Informam-nos que alguns amigos do novo desembargador presentearam-n'o hontem com uma beca de fina e custosa sêda com a qual tomou posse do seu cargo o Sr. Dr. Thomaz Montenegro.

Concerto em beneficio da Santa Casa—E' hoje, ás 8 horas da noute que se realisa no palacio da presidencia o concerto dos guitarristas hespanhoes em favor dos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia.

Na entrada do salão presidencial uma commissão, composta dos Srs. Drs. conselheiro Joaquim Correia de Araujo, Augusto Vaz e Barros Guimarães, receberá dos convidados as quantias com que queiram concorrer.

Estradas de ferro do governo em Pernambuco—Hontem os empregados da 1.ª divisão destas estradas offereceram um lapis e uma caneta com penna de ouro ao seu ex-director interino o engenheiro Caetano Alberto de Castro Nascimento.

Foi o interprete dessa manifestação o secretario d'essas estradas o Sr. capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, que com eloquentes palavras fez a respectiva entrega, bem interpretando os sentimentos dos manifestantes.

O acto tanto teve de singelo, quanto de edificante e com o qual muito se sensibilisou o offertado.

O Sr. engenheiro Castro Nascimento agradeceu commovido essa manifestação que bem traduzio a alta estima que sempre lhe tributaram tão dignos empregados.

Por causa de um tatú—Diz a parte da policia, sobre informação da autoridade local, que Primo Feliciano morrera á mordedura de uma cobra n'um buraco de tatú.

Pode ser que na Gameleira as *surras* sejam assim entendidas e mesmo denominadas. Por nós não o sabemos precisamente, mas o nosso informante melhor o explicará,

Detento fallecido—Na enfermaria da Casa de Detenção falleceu no dia 4 do corrente Manoel Dias da Paixão pronunciado em crime de morte.

Captura—No districto de Mutuns de Palmares, foi capturado o criminoso de morte Manoel João, que desde 1881 achava-se evadido.

Nossa Senhora das Mercês—No dia 24 do corrente terá lugar a festividade dessa invocação, na igreja de S. José de Riba Mar.

Dr. Thomaz Landim—Agradecemos a visita do digno collega em despedida por sua retirada para fóra da provincia ; e desejamos que seja feliz em seu novo destino.

Sarão artistico—Os Srs. Kij e Lennep, dos quaes ja tratamos n'esta *Revista* de outra vez noticiando-lhes a chegada a esta capital, terão de dar no sabbado proximo, em estréa dos seus maravilhosos trabalhos, um sarão artistico no Club Internacional.

Os distinctos artistas contam proporcionar assim ao nosso publico momentos agradaveis, que corresponderão á fineza da assistencia do mesmo publico.

Grammatica de lingua nacional—Agradecemos o exemplar dessa obra, que teve a gentileza de offerecer-nos o seu autor, o Sr. Dr. Augusto Carlos de Mello L'Evaistre, lente cathedratico de lingua nacional e rhetorica no Atheneu Rio Grandense do Norte.

O trabalho do Sr. L'Evaistre que é destinado ao ensino secundario, a elle deve prestar-se com proficiencia, uma vez que é organisado por pessoa competente e dedicada ao magisterio.

Prisões—Remettidos pela delegacia de S. Lourenço da Matta, deram entrada na Casa de Detenção, Sebastião Lopes Damasceno e José Vicente Ferreira.

O primeiro acha-se indiciado em crime de roubo e o segundo de ferimentos praticados em Francisco Manoel da Costa Figueirôa.

Desordeiro—Como tal foi preso em Correntes José Lourenço Ferreira, conhecido por José Serafim, que armado de espingarda e pistola foi aggredir ao destacamento da localidade.

Diz a parte policial que ainda disparára a espingarda, não sendo empregado, porém, o tiro na praça que foi seu alvo.

Boa colheita—No dia 29 do passado foi preso em Ipojuca Francisco Roque, pronunciado em crime de morte no termo de Agua-Preta.

Ainda bem.

Serviço militar—Hoje está de superior do dia o Sr. major Alves, e de ronda menor um Sr. official de cavallaria.

— Dá hoje o 2.º batalhão ás guardas de Detenção, Alfandega e Thesouro Provincial e o official para a Thesouraria de Fazenda, o 14.º dará as guardas da Enfermaria e Brum e o destacamento de cavallaria a de Palacio.

— Foram hontem distribuidas aos corpos 2.º e 14.º de infantaria, destacamento da cavallaria, delegacia do cirurgião mór do exercito, auditor de guerra e adjunto, fortaleza do Brum e forte do Buraco, as ordens do dia da repartição do Ajudante General ns. 2284 á 2287.

— Existem na Enfermaria militar em tratamento 22 praças.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 4 de Novembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°—5	759m49	16.96	79
9	29°—0	760m87	19 25	66
12	30°—0	759m84	18,63	60
3 t.	29°—6	758m58	18,13	59
6	28°—0	759m38	17,80	63

Temperatura maxima—30°,50.
Dita minima—23°,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 9m.2; á sombra: 3m.6.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E de meia noite até 11 horas e 30 minutos da manhã; ESE até 4 horas e 30 minutos da tarde; E até 6 horas e 55 minutos; ESE até 10 horas e 50 minutos; E até meia noite.
Velocidade media do vento: 1m,45 por segundo.
Nebulosidade média: 0,34.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	4 de Novemb.	8—28 da manhã	0m,38
P. M.	» »	2—46 da tarde	2m,25
B. M.	» »	8—41 » »	0m,44
P. M.	5 de Novemb.	2—52 da manhã	2m,35

Missas funebres—Serão celebradas:
Hoje:
A's 8 horas, na capella de Belém, pela alma do bacharel João da Costa Ribeiro Machado; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de José de Miranda Costa.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:
Hoje:
Pelo agente Stepple, á 1 hora da tarde, na camara de Olinda, de trez predios.
Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua Direita n. 108, de moveis.
Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua da Aurora n. 85, de um piano, moveis, louças, etc.
Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 4, de um piano, moveis, etc.
— Amanhã:
Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Hospicio n. 28, de moveis e muitos outros objectos.
Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Aurora n. 55, de moveis e artigos diversos.
Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Rosario da Boa-Vista n. 53, de armação e pertences ahi existentes.
Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de cavallos de corrida, uma vacca tourina e louça granitada e esmaltada para diversos misteres.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Espirito-Santo*:
Jesuino D. da Silva, A. L. Richardson Manoel Lima Granja, Manoel S. Estrella, Antonio I da Costa, Francisco Gomes de Mattos, D. Maria A. de Mattos, With Vogel, O. Ribeiro e sua senhora, Manoel de Moraes, Antonia, Luiza, Anna Raymunda, Josepha, Pedro, Libanio, Domingos Filhos e 1 irmão, Severino, Benjamin de Souza, F. G. de Souza, Manoel Ribeiro Dantas, J. D. Vieira Dantas, M. Luiza, João B. C. de Albuquerque, B. Martins e sua senhora, Joanna Martins Alves, H. Sallaty, João A. de Souza, alferes Antonio Valerio dos Santos Neves, 9 immigrantes e 2 praças de policia.

— Chegados do sul no vapor nacional *Manáos*:
Desembargador José Ribeiro de A. Santos, sua senhora, 4 filhos e 1 criado, Ezequiel de L. e Sá, Dr. Aarão Leal de C. Reis e 1 filho, João A. da Silva Pereira, padre Dr. Zeferino F. Velloso, F. Carneiro, Olivia Correia, João F. de Souza, F. C. da Silveira, Cosma, O. Maria da Assumpção, J. M. F. Firmino, Antonia, José Benjamin da Costa, Augusto Maximo, João R. Pinto, sua senhora, 5 filhos e sua sogra, Carlos Rolla, Maria Rosa, Manoel José C. Guimarães, coronel Vicente A. de Aguiar, D. Alcina de Mendonça e 1 filho, Luiza de Oliveira Cascaes e 1 filho, Dr. José M. Pires Nabuco, Joaquim L. Ferreira Pinto, P. William, Brasiliano C. Albuquerque Junior, 2 ex-praças da armada, frei Domingos da T. Machado e 2 ex-praças do exercito.

— Chegados da Europa no vapor francez *Nerthe*:
Carlos Bolitreau, sua senhora e 1 filho, Dr. B. Sampaio, sua senhora, sua sogra, 1 cunhada e 1 filho, Mme. Bertland, Joseph Krause, Francisco Xavier F., G. Maimore, A. Krause, Paola Moliten, Angela Chiappeta, A. F. Gerbasi, Giovani Chiappeta, S. Giovani, Peluso Vicenso, Peluso Francisca, Peluso Maria, Peluso Rogine, Peluso Nicolas, Galloti Alessandra, sua senhora e 1 filho, Giovani Zambota, sua senhora e 1 filho Pedro de S. Oliveira, Lauriano C., Severino Gil Perez, Antonio da Silva Furtado e Francisco G. de Arruda.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Una*:
Alexandrino Ferreira da C. Lima, Josepha Salhana, Adelaide Francisco do Nascimento, M. Caminha, Francisco Xavier Monteiro da Franca e 1 menor, Antonio Ayres, 1 preso e 2 praças de policia.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 4 de Novembro de 1889.
Existiam 437; entraram 15; sahiram 7; existem 445.
A saber:
Nacionaes 391; mulheres 23; estrangeiros 31.—Total 445
Arraçoados 402.
Bons 386.
Doentes 15
Louco 1.—Total 402.

Movimento da enfermaria
Falleceu:
Manoel Dias da Paixão.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia de 3 Novembro foi o seguinte:

Entraram	5
Sahiram	4
Falleceram	5
Existem	468

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Cysneiro ás 7 1/2, Barros Sobrinho ás 7, Malaquias ás 9, Simões Barbosa ás 10 horas.
Não compareceram os Drs.:
Moscoso.
Estevão Cavalcante.
Berardo.
Pontual.
O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.
O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.
O ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 da manhã e sahio a 1 horas da tarde.

Grande loteria da côrte—A 2ª parte desta grande loteria, cuja sorte é de 100:000$, será extrahida no dia 16 do corrente, instransferivel.

Loteria do Gram-Pará—A 1ª parte da 33ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida hoje 6 de Novembro.

Loteria da côrte—A 3ª parte da 218ª loteria, cujo premio maior é de 10:000$000 será extrahida no dia 9 de Novembro.

Grande loteria do Maranhão—A 10ª serie da 1ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 20 de Novembro.

PERNAMBUCO

Banco Nacional do Brasil

Capital do Banco Rs. 90:000:000$000
Idem realisado « 18:000:000$000

Balanço

DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1889

Activo

Letras descontadas	422.882$780
Contas correntes caucionadas	1.405 897$180
Caixas, Matriz e Filiaes	1 623.847$720
Diversas agencias	1.0 8.875$542
Valores depositados	1.054.503$650
Diversas contas	66.332$630
Letras a receber	806.993$320
Caixa:	
Em moeda corrente	841.069$760
Rs.	7.240.402$460

Passivo

Depositos:		
Contas correntes de movimento	1.962.079$640	
Ditas ditas com aviso	556.537$740	
Letras a premio ...	1.850.763$700	
		4.369.401$080
Diversas garantias		1.054.503$650
Diversas agencias		233.792$470
Caixas Matriz e Filiaes		254.716$340
Diversas contas		1.327.988$920
Rs.		7:240.402$460

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de Novembro de 1889.
(Assignado) **W. M. Webster**, gerente.
« **J. L. Santos**, guarda-livros.

COMMERCIO

Revista do Mercado

Recife, 5 de Novembro de 1889.

O movimento foi quasi nullo, constando apenas alguns negocios no mercado de assucar.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 5 de Novembro de 1889

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 1 A 9 DE NOVEMBRO DE 1889
Vide o Diario de 3 de Novembro

Cambio

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 27 1/2 d., offerecendo, porém, saccar a 27 5/8 sem acharem dinheiro.

Em papel particular não constou transacção alguma, exigindo os bancos 27 7/8.

No Rio o mercado conservou-se sem alteração, porém, firme.

Algodão

Não houve vendas.

No dia 2 deste mez não constou exportação deste producto pela alfandega.

As entradas verificadas em Outubro findo, subiram a 12.973 saccas, sendo por:

Barcaças	992	Saccas
Vapores	946	«
Animaes	3.670	«
Via-ferrea de Caruarú	420	«
Via-ferrea de S. Francisco	584	«
Via-ferrea de Limoeiro	6.361	«
Somma	12.973	Saccas
Em igual mez de 1888	17.488	
Menos em 1889	4.515	

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$700 a 4$000
Branco	3$500 a 4$000
Somenos	3$000 a 3$200
Mascavado purgado	2$200 a 2$400
Brutos	1$200 a 1$700
Retame	$800 a 1$000

A exportação, feita pela alfandega no dia 2 do corrente subio a 1.093.544 kilos, sendo 375.000 para o exterior e 718.544 para o interior.

As entradas verificadas em Outubro findo, subiram a 187.241 saccos, sendo por:

Barcaças	60.858	Saccos
Vapores	...	«
Animaes	8.806	«
Via-ferrea de Caruarú	2.258	«
Via-ferrea de S. Francisco	64.478	«
Via-ferrea do Limoeiro	50.941	«
Somma	187.241	Saccos
Em igual mez de 1888	237.169	
Menos em 1889	49.928	

Aguardente

Cota-se a 50$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 185$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 340 réis, e os verdes a 210 réis.

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Hosten*, carvão.
Barca norueguense *Bore*, madeira.
Barca norueguense *Bravo*, carvão.
Barca norueguense *Hooding*, carvão.
Barca norueguense *Grid*, carvão.
Barca allemã *Anna*, carvão.
Barca norueguense *Lovspring*, carvão.
Brigue portuguez *Adelina*, varios generos.
Brigue allemão *Insel*, gorduras.
Brigue inglez *Jane*, farello.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar nacional *Zequinha*, varios generos.
Lúgar allemão *Harold*, varios generos.
Lúgar inglez *Belle of the Ex*, bacalhão.
Lúgar norueguense *Freugang*, carvão.
Lúgar inglez *Morning Star*, xarque.
Lúgar americano *Mathew Baird*, assucar.
Lúgar inglez *Mary Cory*, bacalhão.
Lúgar inglez *Sunbeam*, bacalhão.
Lúgar norueguense *Christine Elysabeth*, varios generos.
Lúgar americano *Lucy A, Dawis*, farello.
Lúgar inglez *Florence*, assucar.
Patacho americano *Teneriffe*, farinha de trigo.
Patacho dinamarquez *Hansine Marie*, xarque.
Patacho dinamarquez *Mete Katarine*, varios generos.
Patacho norueguense *Aalong*, xarque.
Patacho hollandez *Clara*, xarque.
Patacho nacional *Romola*, varios generos.

Exportação

RECIFE, 4 DE NOVEMBRO DE 1889

Para o exterior

— Na barca americana *Tenerife*, carregaram:
Para New-York, P. Carneiro & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.
— No brigue portuguez *Adelina*, carregaram:
Para o Porto. M. Lima & C. 214 saccas com 14,647 kilos de algodão; A. C. da Silva 32 couros salgados com 384 kilos; J. B. Pereira 1 barril com 45 litros de aguardente.

Para o interior

— No vapor austriaco *Szechenye*, carregaram:
Para Santos. H. Oliveira 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado; V. da Silveira 250 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado; A Vieira de Barros 2 000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado; B. Torreão Junior 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
Para Rio de Janeiro, A. Monhard 1,600 saccos com 96,000 kilos de assucar mascavado; A. Vieira de Barros 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:
Para Rio de Janeiro, M. F. Martins 700 saccos com 102,000 kilos de assucar branco e 1,100 ditos com 66,000 ditos de dito mascavado; J. A. de Sá 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36,000 ditos de dito mascavado; S. Guimarães & C. 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 56.000 ditos de dito mascavado; C. M. da Silva 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 604 saccos com 36.240 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.
Para Bahia, Amorim Irmãos & C. 250 barricas com 20,750 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,000 ditos de dito mascavado; M. A. Senna & C. 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco e 300 barricas com 18,000 ditos de dito refinado; F. M. da Silva & C. 64 saccos com 4,800 kilos de assucar mascavado, E. C. Beltrão & Irmão 70 saccos com 4,200 kilos de assucar refinado.
Para Rio de Janeiro, Julio & Irmão 214 saccas com 17,809 kilos de algodão.
— No vapor nacional *Una*, carregaram:
Para Ceará, P. Carneiro & C. 6 barris com 576 litros de alcool.
— No vapor nacional *Manáos*, carregaram:
Para Manáos, H. Oliveira 6 0 barricas com 33,000 kilos de assucar branco.
Para Pará, I. Borges 1,000 barricas com 71,000 kilos de assucar branco; B. Torreão Junior 300 barricas com 18,749 kilos de assucar branco; M. A. Senna & C. 440 barricas com 32.200 kilos de assucar refinado e 220 ditas com 16,500 ditos de dito branco.
Para Manáos, J. Borges 40 barricas com 2,700 kilos de assucar branco; C. M. da Silva 50 barricas com 5,25 kilos de assucar branco.
Para Pará, C. M. da Silva 350 barricas com 26,000 kilos de assucar branco.
— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:
Para Macáo, F. G. Correia 6 barricas com 220 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *F. do Passo*, carregaram:
Para Mamanguape, J. S. de Azevedo 100 saccos com 6,000 kilos de milho; P. Alves & C. 12 barricas com 780 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça *Almerinda*, carregaram:
Para Maceió, P. Alves & C. 16 barricas com 1,080 kilos de assucar refinado.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Manáos,» do sul, para:

Martins Fiuza & C.	14:000$000
Antonio Augusto dos Santos Porto	3.000$000
Bernardino Lopes Alheiro	1.000$000
Honorio Pinheiro Coimbra	90$000

— Pelo vapor nacional «Espirito-Santo,» do norte, para:

Amorim Irmãos & C.	10.474$000
Parente Vianna & C.	3.578$000
Maia & Rezende	2.500$000
Machado Lopes & C.	2 000$000
Johnston Pater & C.	2.000$000
Baltar Oliveira & C.	1.150$957
Luiz Antonio Siqueira	700$000

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO
Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 4	75:317$284	
Idem de 5	51:615$555	
		126:932$839
Renda provincial:		
Do dia 2 a 4	9:574$763	
Idem de 5	4:821$566	
		14:396$329
Somma total		141.329$168

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Novembro de 1889.
O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

SPORT

Os proprietarios do *Apollo* e do *Danubio* despediram da montaria dos mesmos animaes ao jockey Thomas, antes da corrida do domingo ultimo no Derby Club.

Na referida corrida já a montaria foi feita pelo jockey Felippe, que logrou tirar o encantamento, em que estava um daquelles animaes.

Em boa hora o fez.

*

Afinal transbordou o *Danubio*!

Não houve dique, tropeço ou *torpedo* que contivesse a força do volume das aguas, que espraiaram-se e cobriram as margens *torpedaes*, onde plantavam e sempre colhiam os *philorondelos*.

Nem sempre florescem os lyrios.

*

Na secção sportiva da *Epocha* lê-se:

Correndo com certa insistencia que os jockeys de Apollo, Vesper e Gladiador não disputaram o grande premio do Hippodromo, por ter o juiz de partida dito na raia, quando alinhava os animaes para dar a sahida, que tinham elles de dar tres voltas, declaramos que tal não se deu e que nenhuma palavra pronunciou o juiz, além das necessarias para conseguir dar bôa sahida, como felizmente aconteceu.

O director do Hippodromo, o Dr. Liberato de Mattos, proprietario da Vesper, e o Sr. Arthur Silva, que era o juiz de raia, estiveram juntos ao juiz e sabem perfeitamente que tal não se deu; nessas condições poderão contestar-nos, sendo que o seu silencio será tomado como confirmação do que dizemos.

Se é preciso um responsavel, procurem outro.

*

M. Emerson de Haverville, de Massasuchet, Estados Unidos, possue um cavallo trotador que percorre a milha em 129 segundos.

Até 17 de Julho conheciam-se nos Estados Unidos 147 cavallos trotadores que percorriam a milha em menos de 150 segundos.

*

A coudelaria Cruzeiro comprou as duas eguas de 2 annos que se achavam a venda nas cocheiras dos Srs. Sedestrom & Guimarães.

As eguas são filhas: uma de Standart e Briony e outra de Touchet.

*

O Sr. Carlos Coutinho comprou ao Sr. José Fernandes do Valle, uma *yearling*, por Pero Gomez e Miss Berthran, chegada ha dias da Inglaterra.

*

Morreu ultimamente em França o garanhão Don Carlos, pai do nosso conhecido My Boy. Era filho de Monarque e Noelie e nascera em 1867.

Comprado com Noelie por M. L. André por 10,000 francos, nasceu elle na coudelaria deste *sportsman* que mais tarde deu sociedade no cavallo ao seu *trainor* H. Jennings.

Don Carlos fez boas corridas e como garanhão deu bons productos dos quaes os de mais fama são Millan II, Le Piegeur, Ramadan, Néro, Barberousse.

M. Teissére tinha o comprado ultimamente por 40,000 francos.

Morreu igualmente em Chantilly a egua Fougére por Plutus e La Fromentinière, pertencente ao Sr. Maurice Ephrussi.

*

Da coudelaria Hanoveriana sahio o jockey Strugnell, e da do Porvir o jockey Turner, entrando para esta o jockey Arthur.

*

Assignou contracto para uma importante coudelaria para a Russia como *entraineur* e jockey o conhecido jockey Lightfoot.

*

Pretende seguir da corte no dia 20 do corrente para esta cidade o Sr. Paulo Soares, trazendo para correrem nos nossos prados os cavallos Tic-Tac, Patient, Cruzeiro e outro nacional que é esperado de S. Paulo.

Tic-Tac foi inscripto por telegramma no Grande Premio Derby Club de Pernambuco, a realisar-se no dia 15 de Dezembro vindouro.

Derby Club de Pernambuco

Encerrou-se hontem a inscripção dos animaes que teem de disputar o premio de 4:000$000, na distancia de 2,500 metros, na corrida que se ha de realisar no prado da Estancia em 15 de Dezembro vindouro.

Foram inscriptos 16 valentes parelheiros, alguns dos quaes ainda desconhecidos de nosso publico, comquanto celebres no *turf* fluminense.

Eis os nomes dos destemidos parelheiros:

Nero, ex-Asmodeu, Eiffield, Gladiator ex Derby, Phoedra, Fille du Ciel, Danieta, Rapid, ex Price, Judith, Diana, Dondon, Apollo, Vesper, Alfred, Brazil, Tic Tac e Pandego.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1889

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida compareceu o Sr. desembargador Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, que prestou juramento e entrou em exercicio.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:
Tranquilino Antonio.— Mandou-se soltar contra os votos dos Srs. desembargadores Silva Rego e Tavares de Vasconcellos.
Joaquim Alves de Oliveira.— Exigiram-se novos esclarecimentos contra os votos dos Srs. desembargadores Silva Rego e Tavares de Vasconcellos.

Aggravo de instrumento

Do Rio Formoso — Aggravante Francisco de Barros Lins, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Alves Ribeiro.— Deu-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Henrique Sergio de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Nazareth — Appellante o juizo, appellado Marianno Francisco de Albuquerque.

Appellação civel

De Olinda — Appellante Boaventura de Paula Mello, appellado José Augusto de Mello.

Appellação commercial

De Goyanna—Appellante José Correia de Oliveira Andrade Junior, appellado Manoel Aurelio Tavares de Gouveia.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante Joaquim Francisco de Salles, appellada a justiça.
Da Palmeira dos Indios — Appellante o juizo, appellado Isidoro Francisco dos Santos.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação civel

Do Recife — Appellante José Jacintho de Oliveira, appellada a Companhia da Estrada de Ferro de Caxangá.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como promotor da justiça deu parecer na denuncia do promotor publico da comarca de Porto Calvo contra o juiz de direito da mesma comarca bacharel João Baptista Guimarães Cirne.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. desembargador Oliveira Andrade:

Appellações crimes

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Ponciano Marques da Silva.
Do Cabo—Appellante Caetano Soares da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Oliveira Andrade ao Sr. desembargador Silva Rego:

Appellação crime

De Caruarú — Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira Elephante.

DILIGENCIA

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

Da Gloria de Goitá—Appellante o juizo, appellado Antonio Tiburtino de Souza.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:
Da Victoria—Recorrente o juizo, recorrido Manoel José de Lyra.
Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:
Da Victoria — Recorrente o juizo, recorrido José Pereira de Barros.
Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:
De Maceió—Recorrentes Manoel Boaventura da Rocha e outro, recorrido o juizo.
Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:
Do Ingá — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Clementino Alves dos Santos.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Queimado n. 43, 1.º andar, onde dá consultas das 11 a 1 hora da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á rua de Fernandes Vieira n. 23, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Simplicio Mavignier.— Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Telephone n. 392

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar e reside na Estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 467, na residencia.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas dao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

Clara e formal, como foi, a provocação que, no *Diario* de 3 do corrente, fiz ao Sr. Dr. Ayres de Albuquerque Gama de vir pela imprensa declarar se aceitava a autoria do que sobre a minha remoção para o Gymnasio Pernambucano aprouve a alguem escrever na *Provincia* de 31 de Outubro ultimo, foi com verdadeira surpreza que vi qualificada pelo meu collega, de tibia e perplexa (?) essa minha provocação, que por este motivo até certo ponto dispensava a sua resposta.

Que o Sr. Dr. Ayres Gama, « inimigo de figurar na imprensa jornalistica, onde os typos acceitam e publicam tudo quanto vem á mente dos salteadores da opinião publica, » proteste não responder-lhes, comprehende-se facilmente; mas que, provocado e de modo tão cathegorico, se recuse a dar pela imprensa testemunho da verdade, qualquer que elle seja, é o que não era de esperar de S. S.

Atacado pela *Provincia* nos meus creditos de professor da Escola Normal, e não tendo outro meio de defeza senão o appello pela imprensa áquelle a quem era imputada a autoria de tão negra calumnia, não sei como póde ser considerado extemporaneo e impertinente esse meu modo de proceder.

Extemporanea e impertinente seria qualquer explicação dada pelo collega por outro meio que não fosse o da imprensa.

O nosso povo diz: onde se mata, ahi se esfola o boi calumniado, pois, pela imprensa, era pela imprensa que eu devia ser desaggravado.

Viesse o Sr. Dr. Ayres Gama, em seu artigo de hoje, dizer que, depois do benevolo e lisongeiro juizo que, a meu respeito, acaba de externar neste *Diario* o Illm. Sr. Dr. Alvaro Uchôa Cavalcante, dignissimo ex-director da Escola Normal, considerava desnecessario o seu comparecimento na imprensa, pois que nada mais poderia accrescentar ao que disse aquelle distinctissimo funccionario, e eu nada teria a oppor-lhe; mas julgar extemporaneo e impertinente agora o seu juizo a meu respeito, como seu collega no corpo docente daquelle instituto, quando, á sombra de seu nome, se faz uma referencia calumniosa á minha reputação de empregado, é o que nem eu nem o publico esperavamos da lealdade e cavalheirismo do Sr. Dr. Ayres Gama.

Em todo o caso, não tendo forças para obrigal-o a quebrar o protesto de não responder pela imprensa aos que delle exigirem o seu juizo sobre os collegas ainda quando por estes provocados, com justos motivos, ahi fica a sua resposta, na qual S. S. confessa *não ter influido para a minha remoção, e nada ter que ver com os salteadores da opinião publica*.

E' o que me basta, porquanto, como bem disse o collega, citando a Seneca,—nada deve temer, quem tem consciencia de si. *Quilibet se habet, nihil timet, nihil timere potest.*

Recife, 5 de Novembro de 1889.

Manoel Barbosa de Araujo.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 4	3 392$233	
Idem de 5	304$421	
		3:696$654

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 4	1:337$190	
Idem de 5	980$397	
		2:317$587

Recife Drainage

Do dia 2 a 4	126$760	
Idem de 5	16$394	
		143$154

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 4 de Novembro foi o seguinte:

Entraram:	
37 1/2 bois pesando 5,047 kilos.	
538 kilos de peixe a 20 réis	10$760
9 cargas com farinha a 200 réis	1$800
8 ditas de fructas diversas a 300 réis	2$400
10 taboleiros a 200 réis	2$000
12 suinos a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	15$000
1 escriptorio a 300 réis	300
27 compartimentos de farinha a 500 réis	13$500
23 ditos de comidas a 500 réis	11$500
94 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	37$600
15 ditos de suinos a 700 réis	10$500
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
39 talhos a 2$	78$000
	190$560
Rendimento do dia 1 a 3 do corrente	594$420
Foi arrecadado liquido até hoje	784$980

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 440 a 480 réis a cuia.
Milho de 440 a 560 réis idem.
Feijão de 900 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 84 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE NOVEMBRO

Europa	*La Plata*	9
Europa	*Portuense*	10
Sul	*Elbe*	10
Sul	*P. do Grão Pará*	12
Norte	*Pernambuco*	14
Europa	*Hamburg*	15
Sul	*Maranhão*	17
Sul	*Tagus*	19
Europa	*Don*	21

Niemeyer Cahn & C. mudaram seu escriptorio para a rua do Commercio n. 46, 1.º andar.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) á qualquer hora.
TELEPHONE N. 226

Dr. Tavares de Mello.

Medico formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na Policlinica geral da côrte, á cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de meio-dia ás 3 horas, no 1.º andar da casa n. 15 do largo do Corpo Santo, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 185.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão da Victoria 18, 1º andar.
Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

Vapores a sahir

MEZ DE NOVEMBRO

Fernando	*Pirapama*	6 as	12 h.
Santos e esc.	*Ville de Pernambuco.*	6 as	3 h.
Norte	*Manáos*	6 as	5 h.
Bahia e esc	*S. Francisco*	8 as	5 h.
Buenos-Ayres.	*La Plata*	9 a	1 h.
Sul	*Pernambuco*	14 as	5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 5

Bordeaux e escala—15 dias, vapor francez *Nerthe*, de 2,132 toneladas, commandante Lecointre, equipagem 123, carga varios generos; a Augusto Labille.

Havre e escala—17 dias, vapor francez *Ville de Pernambuco*, de 1,583 toneladas, commandante Roux, equipagem 40, carga varios generos; a Augusto Labille.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1,999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Manáos e escala—13 dias, vapor nacional *Espirito-Santo*, de 1,999 toneladas, commandante Carlos Antonio Gomes, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bermerhaven (Allemanha)—70 dias, barca allemã *Brema*, de 370 toneladas, capitão F. Lutterbrodt, equipagem 12, carga carvão de pedra; a Livramento & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala — Vapor francez *Nerthe*, commandante Lecointre, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Espirito-Santo*, commandante Carlos Antonio Gomes, carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor nacional *Una*, commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense *Otra*, capitão G. Ellefsen, em lastro.

Horror!

Hontem teve logar na rua da Concordia no estabelecimento n. 141 pertencente a Manoel de tal, uma scena revoltante, para a qual chamamos a attenção do Dr. chefe de policia.

Seriam 5 horas da tarde mais ou menos quando ouvimos *fortes gritos de soccorro* que partiam do interior do referido estabelecimento que se achava fechado, e para lá nos dirigimos, afim de sabermos qual a origem dos mesmos e como nenhuma providencia podessemos tomar, em virtude de se achar fechada a casa, tratamos de apitar afim de com o auxilio da policia podermos descobrir o que se passava alli; n'essa occasião, uma das muitas pessoas que se achavam presentes, aggredio um cavalheiro illustre que apitava, dizendo-lhe que se continuasse com taes apitos se arrependeria, sendo dito individuo preso pelo povo, a ordem do Dr. chefe de policia, sendo immediatamente conduzido para a cadeia. Continuando os gritos de *soccorro*, podemos com difficuldade por entre as rotulas do fundo do estabelecimento, ver o proprietario do mesmo *que munido de um formidavel cacete espancava barbaramente a sua propria mulher, que se achava cahida no chão.* Momentos depois, aos apitos de alarma, chegaram diversos guardas civicos que silenciosos collocaram-se á porta do estabelecimento, aguardando a chegada do respectivo subdelegado, sem procurar saber o que se passava no interior do referido estabelecimento.

Chegando á janella o dono do estabelecimento disse em voz alta ao publico « *que nenhuma satisfação tinha a dar a ninguem, que estava em sua casa e fazia alli o que lhe conviesse.* » Ante tão revoltante procedimento e em vista do ferimento que apresentava a offendida as pessoas presentes deram ao referido Manoel de tal voz de prisão á ordem do Dr. chefe de policia.

Chegando depois o Sr. Juvencio, subdelegado da mesma freguezia, que conferenciou largamente com o referido Manoel de tal, entendeu que devia relaxar a ordem de prisão *em virtude das innumeras offertas que lhe fizera o mesmo vendelhão.* E' justo, portanto, que o Sr. Dr. chefe de policia mande vistoriar a offendida, interrogue ao caixeiro da casa e visinhos, afim de scientificar-se do que acabamos de relatar. Mandou o Sr. Juvencio pôr em liberdade o individuo que havia sido preso á ordem do Dr. chefe de policia, o que lhe não competia.

Esperamos que o Sr. Dr. chefe providenciará. Infeliz paiz!!

Recife 4 de Novembro de 1889.

Dr. João Paulo

Avisa aos seus amigos e clientes que mudou sua residencia para a Estrada dos Afflictos n. 30, junto da estação do Espinheiro, e o consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar.

Telephone n. 467, na residencia.

O bacharel Gitirana Costa, tendo de seguir para a Côrte, onde pretende demorar-se um mez, deixa seu filho José Cesario Gitirana e o Dr. Petronillo de Santa Cruz Oliveira, encarregados de todos os seus negocios.

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 6 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Advogado

Dr. Clodoaldo Lopes

ESCRIPTORIO

Rua Estreita do Rosario n. 4

Tosse convulsa! coqueluche

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

DR. EMYGDIO MONTENEGRO

MEDICO E OPERADOR

ESPECIALIDADES

Febres, affecções nervosas, cardiacas, pulmonares, hepaticas, syphiliticas e molestias de crianças

CONSULTORIO

18-RUA MARQUEZ DE OLINDA-18

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manhã ás 4 da tarde.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, tem seu consultorio á Praça do Corpo Santo n. 5, defronte do Telegrapho Nacional.

Consultas de uma ás tres horas da tarde.

N. 182

Agua Florida de Murray & Lanman

As senhoras de bom gosto e refinadas percepções, admittem que a fragancia da Agua de Florida de Murray & Lanman, excede a toda e qualquer outra essencia floral.

E' o unico perfume usado na America do Sul, e se bem que pouco ha que ella foi introduzida neste mercado, comtudo encontra igual favor e aceitação por meio das nossas bellas patricias. Ella é extrahida de flores colhidas em toda a sua fresquidão, porém desde que a vegetação aromatica da Florida é mais odorifera do que a da Europa, a Agua Florida (da marca commercial acima mencionada) possue sem duvida um aroma mais rico e delicado do que qualquer uma outra composição européa.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da audade n. 25.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

ADVOGADO

CELSO F. HENRIQUES DE SOUZA

Escriptorio — Rua Larga do Rosario n. 10 1.º andar. Residencia—Rua da Imperatriz n. 80.

EDITAES

O Dr. Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello, juiz substituto do juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo capital, da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber, aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que findos os dias da lei, serão arrematados, depois da audiencia deste juizo, por venda a quem mais der e maior lance offerecer os generos seguintes:

Uma pipa de vinho Figueira, com torneira e attestada (vinho ordinario), avaliada por 100$000; 1 pipa, servindo de deposito, com 16 canadas de aguardente branca, avaliado tudo por 22$000; 1 dita com 6 canadas de aguardente branca, avaliado tudo por 12$000; 1 relogio de parede, avaliado por 5$000; 21 garrafas com vinho Figueira, avaliadas por 6$300; 15 garrafas com oleo para lamparina, avaliadas por 4$800; 10 garrafas com cognac ordinario, avaliadas por 10$000; 5 botijas de genebra Fockink, avaliadas por 2$500; 24 garrafas com capilé, por 4$800; 30 meias garrafas com cerveja Salvator Bier, por 9$300; 10 frascos com genebra, par 3$000; 27 garrafas com genebra de laranja, por 8$100; 20 garrafas com oleo para lamparina, por 6$400; 50 meias garrafas com cerveja Guiness, por 16$000; 1 caixa com maizena, por 4$; penhorados para pagamento da execução que promove Francisco Grego Fu Miguel contra João Lasalvia de Caetano. Pelo que toda a pessoa que em ditos generos quizer lançar o poderá fazer no dia da praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 22 de Outubro de 1889. Subscrevo. Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão subscrevi.

Benicio Nelson Tavares da Cunha Mello.

4ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 10 de Fevereiro de 1864, que, nos termos do art. 52 do decreto n. 3.069, de 17 de Abril de 1863, foi registrada hoje n'esta repartição a carta de ordenação ao Sagrado Ministerio do Evangelho, conferida ao Sr. William Calvin Porter, abaixo transcripta.

O secretario,

Francisco Leopoldo Marinho de Souza

CARTA DE ORDENAÇÃO AO SAGRADO MINISTERIO DO EVANGELHO

Esta carta é para certificar a todos que interessar possa, que pelo presbyterio de Pernambuco da igreja presbyteriana no Brazil, reunido na cidade da Parahyba do Norte, a 26 de Setembro de 1889, ás 7 1/2 horas da noite, em sessão publica, e perante a igreja e congregação presbyteriana n'esta cidade, foi ordenado o Sr. William Calvin Porter, membro e presbytero da igreja presbyteriana no Recife, ao officio do Santo Ministerio do Evangelho de Jesus Christo, depois de exames sobre sua experiencia da graça, vocação ao ministerio da palavra, theologia, historia ecclesiastica, etc., julgados sufficientes e satisfactorios pelo presbyterio em sessões prévias, e pelo voto unanime do mesmo, com oração e imposição das mãos do presbyterio, tudo segundo a constituição da igreja presbyteriana no Brazil.

O dito Sr. William Calvin Porter, portanto, tem o direito de ser recebido e reconhecido em toda a parte como ministro do Santo Evangelho de Nosso Senhor Salvador Jesus Christo, devidamente ordenado, e de exercer todas as funcções do Santo Ministerio.

Em fé do que, e por ordem do dito presbyterio passamos esta carta.

Estava sellada com duas estampilhas no valor de 200 réis cada uma e innutilisadas da fórma seguinte:

Parahyba do Norte, 30 de Setembro de 1889.—Belmiro de Araujo Cesar, moderador.—José Francisco Primenio da Silva, secretario.

Reconheço verdadeiras as firmas retro por ter d'ellas plenos conhecimento. Dou fé.—Parahyba, 30 de Setembro de 1889.

Em fé de verdade (signal publico). — O tabellião publico, Jorge Cavalcante de Albuquerque Chaves.

O ministro constante da presente carta pagou no Consulado Provincial, a quantia de 3$630, como consta da guia respectiva que fica archivada n'esta repartição.

Secretaria do Governo da Parahyba, 1º de Outubro de 1889.—Dr. Arthur Greenhalg, secretario.

Fica registrada a folha 187 v, do livro de provisões ecclesiasticas d'esta repartição.

1ª secção da Secretaria do Governo da Parahyba, em 1 de Outubro de 1889.—Na ausencia do chefe, Francisco Pedrosa.

Pagou 6$004, de emolumentos e addicional de 10 e 6 %.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de Outubro de 1889.—Chacon.

Visto.—Designo o 2º official interino da 4ª secção, José Gitirana, para registrar.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 19 de Outubro de 1889.—Marinho de Souza.

Registrada a folha 164 do livro 7º de provisões do ministerio do imperio.

4ª secção da Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de Outubro de 1889.

O 2º official interino.

José Gitirana.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1889.—5.ª secção.—Por esta Secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e de accordo com a lei provincial n. 1974 de 26 de Março ultimo, que, a requerimento de Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, acha-se aberta a concurrencia, com o prazo de 50 dias, a contar de hoje, para apresentação de propostas em carta fechada á fundação de um moinho, nesta provincia, destinado a moer o grão de trigo e preparar a farinha de conformidade com a lei infra transcripta

O secretario,

Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 1974

Innocencio Marques de Araujo Góes, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade do Recife, deputado á Assembléa Geral pela provincia da Bahia e presidente da de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação e creação de um moinho a vapor ou qualquer outro motor, destinado a moer grão de trigo e preparar a farinha, com a capacidade de moer diariamente, pelo menos, 7.500 kilogrammas.

§ 1.º Para a exploração e uso da industria de que trata este artigo, conceder-se-ha privilegio por 10 annos.

§ 2.º Dentro de dous annos o contractante é obrigado a montar os estabelecimentos precisos e a dar principio aos trabalhos da fabrica, em cujo serviço será obrigado a admittir até 15 orphãos, para lhes ministrar o ensino da industria alimentando-os, e dous annos depois dando-lhes salario equivalente ao que trabalharem.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Março de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.

L. S. INNOCENCIO MARQUES DE ARAUJO GOES.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 26 de Março de 1889.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira

Pelo presente edital se faz publico, que em virtude de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, contida em officio de 26 de Agosto lindo, e de accordo com o disposto no art. 26 dos Estatutos do Lyceu Parahybano, se acha em concurso a cadeira de geographia do mesmo Lyceu, vaga em consequencia de ter-se jubilado o respectivo professor commendador Thomaz de Aquino Mindello, devendo os concurrentes se habilitarem dentro do praso de noventa dias, a contar da presente data, e exhibirem na fórma do art. 27 dos mesmos Estatutos os documentos seguintes: 1.º Certidão de alistamento eleitoral, ou documento, que prove ter o candidato as condições exigidas para ser eleitor; 2.º Folha corrida; 3.º Attestação de moralidade, passada pelas autoridades ecclesiastica e policial do logar de residencia; 4.º Attestado medico de não ter molestia ou defeito physico, que o inhiba para as funcções do magisterio.

Reitoria do Lyceu Parahybano, 12 de Setembro de 1889.

O reitor do Lyceu Parahybano,

Joaquim Ignacio de Lima e Moura.

DECLARAÇÕES

Faculdade de Direito

Serão chamados hoje para o exame de portuguez os seguintes estudantes:

1 Gentil Homem da Costa Albuquerque.
2 Julio Vieira da Paz.
3 Walfrido Elpidio da Silva.
4 Eduardo de Oliveira e Silva.
5 Oswaldo Marinho Vaz de Oliveira.
6 Caetano Francisco Durães Filho.
7 José Miguel Archanjo de Almeida.
8 Manoel Carneiro Leão Junior.
9 Pedro Torres Leite.
10 Antonio Elyseu Vianna.
11 Alfredo Oscar Carneiro.
12 João Baptista Muniz Falcão.
13 José Cavalcante de Souza Campos.
14 João Pinto de Carvalho.
15 Francisco Christiano das Chagas.
16 Manoel Francisco Guedes de Lacerda.
17 Faustino da Silveira Machado.
18 João Luiz Gonçalves Penna.
19 Henrique Fabio de Barros Almeida.
20 Alfredo Honorio de Gouveia Teixeira.
21 Antonio Ferreira Girio.
22 Hermes José Cardoso.
23 João Fernandes da Silva Manta.
24 Arthur Ludgero Marques de Oliveira.
25 Eurico Leal Ferreira de Albuquerque.
26 Manoel do Rego Pessoa de Macedo.
27 Felix Ramos da Silva Lorega.
28 Miguel Archanjo David Madeira.
29 Virgilio Marrocos de Gusmão.
30 Geroncio Borba Carvalho.
31 Levino David Madeira.
32 Ignacio Dias Fernandes.
33 José Rezende de Mello.
34 Alvaro Fernandes.
35 Manoel Carneiro de Albuquerque.
36 Honorato da Costa Agra Junior.
37 João José de Arruda Filho.
38 Henrique Marques Pessoa Lins.
39 João Paulo Ferreira de Medeiros.
40 Antonio Domingos Pinto Junior.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brasileiro *Manáos*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, em 6 de Novembro de 1889.

O Administrador

Affonso do Rego Barros.

Administração dos Correios de Pernambuco, 2 de Novembro de 1889.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe n'esta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Angelo Baptista do Nascimento.
Angelo Custodio Baptista.
Americo Carlos de Gouveia.
Antonia Francisca de Jesus.
André Francisco Moreira.
Alberto Magno da Rocha.
Antonio Monte e Silva.
Alfredo Rabeck.
Antonio Silva Moura Junior.
Belmiro Bezerra da Purificação.
Benvenuto Silva Loureiro.
Caetano Gomes Powel.
Delphino.
Francisco Alves Nascimento Filho (2).
Francisco Baptista de Almeida.
Francisco Damasio.
Francisco José Medeiros.
Francisco Florentino de Lima.
Guilhermina.
Guilherme João Ayres.
Galdino José Cunha Rabello.
Henrique Carneiro Almeida.
Ignacia D. Pontes Marinho.
João Alexandrino Silva Monteiro.
João Baptista Gonçalves.
Joaquim Baptista Ferreira.
J. Ch. Rocha.
José Caetano Fieza Lima.
José Evangelista de Souza.
José Geraldo Bezerra de Menezes.
João Gonçalves Ferreira.
Joaquim José da Rocha.
Joaquim José Martins (2).
João M. C.
João Nery Ferreira (3).
João Paulo Monteiro Andrade.
José Pereira dos Anjos.
Julio da Silva Freitas.
José Silva de Souza Gayoso.
M. Arão.
Maria Cruz de Oliveira.
Maria Isabel do Reis.
Marie Thomas.
Manoel Soares da Silva.
Manoel Virgilio Santos.
Nicola Calabria.
Torquato Rufino Jorge de Souza.
Virissimo Ferreira Chaves.
Zacarias Gonçalves Machado.

O 3º official,

A. Barros Campello.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 4, 5 e 6 do corrente mez, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 101 a 200, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 3 de Novembro de 1889.

Felix Antonio de Alcantara

Alferes adjunto.

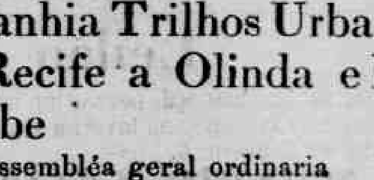

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral ordinaria

Havendo sido publicado no dia 15 do mez proximo findo o parecer da commissão fiscal e mais documentos complementares, e devendo pela lei realisar-se a assembléa geral ordinaria dos senhores accionistas quinze dias depois de uma tal publicação, pelo presente os convido para dita reunião, que se effectuará segunda-feira 18 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da rua Visconde do Rio Branco (Aurora).

Recife, 2 de Novembro de 1889.

O secretario interino,

João de Oliveira.

Recebedoria Provincial

N. 11.—O administrador da Recebedoria Provincial de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que no prazo improrogavel de 30 dias uteis contados de 20 do corrente, serão arrecadados por esta repartição, á bocca do cofre, os impostos constantes da relação abaixo, decretados pela lei n. 2009 do 1.º de Julho d'este anno e relativos ao 2.º semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 18 de Outubro de 1889.

Luiz Cezario do Rego.

Relação a que se refere o edital supra

12 réis por litro de aguardente ou alcool.

1:000$ por casa em que se vendam madeiras de pinho.

20 % sobre estabelecimentos da cidade.

10 % idem idem fora da cidade.

1:000$ por casa de garantia de bilhetes.

1:000$ por casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias.

12 % sobre escriptorios, cartorios e consul-

3 % sobre estabelecimentos commercias a retalhos.

torios.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa.

200$000 por pessoa que empregar capitaes em desconto de lettras.

Imposto applicado aos serviços da Companhia de Bombeiros.

Casas de commissões, de consignações e commissões e consignações.

Ditas ou deposito de vender em grosso carvão de pedra.

Lojas de vender joias somente ou joias e relogios.

Ditas de vender relogios sómente.

Ditas de vender pianos, musicas e instrumentos musicaes.

Fabrica de rapé Meuron.

Ditas de sabão inclusive a de Afogados.

Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazosas.

Ditas de gaz.

Ditas agencias e depositos de rapé.

Empresas anonymas ou agencias d'estas, inclusive a Companhia de Beberibe.

Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.

Companhias, agencias, ou casa de seguro ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro, fizer contracto d'esta natureza ou promovel-os, com excepção dos que tem séde n'esta provincia.

Armazens alfandegados, de deposito ou de recolher.

Casas de jogo de bilhar.

Empreza Minerva

De ordem do Sr. gerente da Empreza Minerva, convido a todos os socios que se acham atrasados em suas mensalidades a virem satisfazel-as, visto ter elle de seguir para a côrte no primeiro vapor que para lá partir, afim de confeccionar uma das machinas necessaria ao barco em construcção.

Empreza Minerva, 4 de Novembro de 1889.

O secretario,

Francisco Cosme de Oliveira.

— Pereira Carneiro & C., autorisados pelo Banco do Brazil annunciam que foi resolvido pela assembléa geral dos accionistas elevar o capital desse Banco a cem mil contos de réis e que a subscripção para as novas acções estará aberta em seu escriptorio, á rua do Commercio n. 6, 1º andar, de 3 a 7 de Novembro proximo futuro, exclusivamente para os accionistas da extincta caixa filial, na razão de duas acções por cada uma das já possuidas.

A entrada será no acto da subscripção de 60$000, sendo 40$000 de premio para o fundo de reserva e 20$000 correspondentes a 10 % do valor da nova acção.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

GRANDE PREMIO

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

A REALISAR-SE

No dia 15 de Dezembro de 1889

1º. Anniversario da inauguração

DO

PRADO DA ESTANCIA

ANIMAES DE QUALQUER PAIZ—Distancia **2.500** metros. PREMIOS: 4:000$000 e uma medalha commemorativa ao primeiro, 1:200$000 ao segundo, 800$000 ao terceiro e o quarto salva a entrada.

Entrada 320$000, sendo 160$000 no acto da inscripção em 5 de Novembro de 1889 e 160$000 em 3 de Dezembro do mesmo anno, encerrando-se ás 6 horas da tarde.

As declarações de FORFAITS, 160$000, serão recebidas até o dia 7 de Dezembro de 1889.

Recife, 18 de Julho de 1889.

O GERENTE,

Henrique Schutel.

Escola Normal

De ordem do Illm. Sr. Dr. director d'esta escola faço publico a quem convier, que em virtude do art. 39 do Reg. vigente foi designado o dia 6 do corrente para começarem os exames do curso, sendo julgados, no caso de prestal-os, os seguintes alumnos:

1.º anno

Guilherme R. Breckenfeld.
Ceciliano da Conceição Ferreira.
João H. Borges Lyra.
João Guilherme Baptista F.
Paulo Ferrucio da Rocha.
Antonio L. Ferreira Junior.
Odilon de Mello Cabral.
João de Barros Correia de A.
Luiz M. Pereira de A.
João Eusebio da Rocha Pereira.
Arthur W. Pereira da Silva.
Manoel do N. Lobo.
José Estanislão da Cunha.
Juvencio M. da Cunha.
D. Idalina Affonso de Souza.
D. Mathilde Francisca da Costa.
D. Guadiana Xavier de Andrade.
D. Euthalia M. dos M. Cruz.
D. Francisca Emilia Uchôa Cavalcante.
D. Maria da Pureza B. de Araujo.
D. Amelia Chagas do Espirito-Santo.
D. Francisca E. Duarte.
D. Venustiniana Cordeiro.
D. Anna Placida da Paz.
D. J. Silvina Josepha de Souza.
D. M. Amelia de M. Furtado.
D. Joaquina E. da Purificação.
D. Seraphina Gonçalves de Barros.
D. Adelina Alves da Guarda.
D. Maria V. Castellão.
D. Carlota R. Oliveira Gomes.
D. Salvina P. da Silva Sampaio.
D. Maria L. de Sant'Anna.
D. Olindina M. Leão C. de Freitas.
D. Thereza J de A. Vasconcellos.
D. Francisca H. de A. Vasconcellos.
D. Maria A. da Costa Cavalcante.
D. Donata da Conceição e Silva.
D. Belmira E. C. de Albuquerque.
D. Balbina J. de Lyra Flores.
D. Maria C. de Paes Mendonça.

2.º anno

Manoel Gonçalves de V. Guerra.
Romualdo A. de Souza Navarro.
Soter Luiz Nunes.
Joaquim S. das Mercês.
Antonio A. de Souza Ribeiro.
José Antonio de Araujo.
Manoel Targino L. dos Santos.
Antonio Gonçalves da Costa.
D. Maria do C. Cesar Affonso.
D. M. das Mercês C. da Cunha.
D. Clementina dos Santos Moreira.
D. Margarida R. Soares de Araujo.
D. Anna Pomposa da Cruz.
D. Maria N. de Jesus Coelho.
D. Joanna Ferreira da S. Araujo.
D. Anna Francisca de Mello.

3.º anno

Jorge B. de Menezes.
Severino M. de Souza.
Francisco C. de Lima.
Antonio G. E. Guaraná.
Auxencio da S. Vianna.
Joaquim Gomes Pereira de Lyra.
José H. Pires Ferreira.
Manoel M. Carneiro Leão.
Carlos A. A. Alchorne.
D. Margarida A. de Santa Rosa.
D. Eulalia L. Nunes e Silva.
D. Maria V. da A. Rabello.
D. Maria C. C. Barreto.
D. Adelina dos G. P. Dornellas.
D. Maria J. de Vasconcellos.
D. Maria M. de Vasconcellos.
D. Thereza da Cruz Ribeiro.
D. Maria das M. da Cruz R.
D. Maria J. Carneiro da Rocha.
D. Henriqueta de Araujo Barbosa.
D. Amalia S. da S. Barroso.
D. Rosa de Sant'Anna Castro.
D. Amalia C. Penna-Forte.
D. Idalina dos Santos Pacheco.
D. Joanna B. Beda.
D. Carolina de Assis Carvalho.
D. Francisca A. Alves de Albuquerque.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 4 de Novembro de 1889.

O secretario interino,

F. Fragoso.

Hippodromo do Campo Grande

Pela directoria desta sociedade foi suspenso o jockey Amaro por seis mezes por ter incorrido nas penas do art. 12 do codigo de corrida e multado em 100$; o jockey Alexandre Sampaio por ter atropellado o animal Cora.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. commendador presidente do conselho deliberativo, convido os senhores socios accionistas do Gabinete, a comparecerem em a nossa séde social, ás 11 horas do dia 10 do corrente, para em assembléa geral, pronunciarem-se sobre os actos da directoria, e elegerem a administração e conselho deliberativo que têm de funccionar no presente anno financeiro; observando se, assim, o que dispõe o art. 43 de nossos estatutos.

Recife, 5 de Novembro de 1889.

O 1º secretario,

Albino Moreira de Souza.

Imperial sociedade

DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do director, são convidados todos os socios que estão no goso de seus direitos, para se reunirem em assembléa geral no dia 8 do corrente, ás 7 horas da noite.

Recife, 5 de Novembro de 1889.

Luiz dos Prazeres,

2º secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa recebem-se propostas para arrendamento do predio n. 33, á rua Marquez de Olinda, com armazem proprio para qualquer estabelecimento commercial, com grande reducção no preço da venda.

As propostas serão apreciadas pela junta em sua sessão proxima.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Outubro de 1889.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros

Séde á rua estreita do Rosario n. 13

De ordem do Illm. Sr. Manoel Joaquim Alves da Costa, presidente da assembléa geral, convido a todos os senhores socios desta associação, a comparecerem na respectiva séde quinta-feira 7 do corrente ás 5 horas da tarde, afim de approvarem o relatorio e contas apresentadas pela directoria da administração finda em 30 de Junho proximo passado, bem assim proceder-se ao que determina o art. 22 § 1 dos estatutos, como tratar-se de outros interesses sociaes.

Recife, 4 de Novembro de 1889.

O 1º secretario,

Albino Fernandes de Azevedo.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 5 de Novembro de 1889.

Baptista Regueira.

1º secretario.

Santa Casa da Misericordia

Arrenda-se até Agosto a casa do Ambolé, na freguezia da Varzea, concertada, caiada e pintada recentemente, pela quantia de 150$, paga adiantada.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 5 de Novembro de 1889

N. 130—O Sr. Dr. inspector geral manda fazer sciente aos professores Manoel José Martins, da cadeira de Santo Antonio em Buique; João Soares Neiva, da cadeira de Pedra; Josepha Catharina de Oliveira da cadeira mixta de Pedra; Minervino Francisco Lobo, da cadeira de Aguas Bellas, nomeados por portaria da Presidencia de 25 de Outubro para regerem effectivamente as cadeiras acima mencionadas que lhes fica marcado o prazo de 60 dias contado da data da referida portaria, afim de assumirem o exercicio de suas cadeiras.

Outrosim; manda declarar ás professoras Amalia Prudencia Alves de Lima, removida para a 1.ª cadeira do sexo feminino de Caruarú e Felisbina Constança de Azevedo para a de Limoeiro; que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de 30 de Outubro data em que foram removidos, para assumirem o respectivo exercicio de suas novas cadeiras.

O secretario,

Pergentino S. de A. Galvão.

Companhia de Seguros

Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. DE DRUSINA & C.

13—Rua Marquez de Olinda—13

Companhia Imperial

DE

Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias

Taxas baixas

Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

AGENTE

BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen
Posição financeira (Dezembro de 1887)
Capital subscripto £ 3.000,000
Fundos accumulados £ 3.421,000
Receita annual :
De premios contra fogo £ 607,000
De premios sobre vidas » 197,000
De juros » 143,000
O AGENTE,
John H. Boxinell.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

SANTA CASA
CASAS PARA ALUGAR

Rua da Saudade n. 3, casa terrea	40$000
Idem da Guia n. 25, idem	16$000
Idem do Encantamento n. 9, 1.° andar	15$000
Idem idem n. 11, 2.° andar	20$000
Idem idem n. 3, loja	14$000
Idem do Bom Jesus n. 29, loja	18$000
Idem idem idem, 1.° andar	20$000
Idem do Amorim n. 23, idem	12$500
Idem idem idem, 2° andar	12$500
Idem Imperial n. 151, casa terrea	30$000
Rua da Moéda n. 45, armazem	16$660
Idem idem n. 49, idem	16$000
Idem do Vigario n. 25, 1.° andar	30$000
Idem idem n. 27, loja	16$660
Idem da Lingueta n. 14, 1.° andar	16$660
Idem da Senzala Velha n. 132, loja	12$000
Quadro da Detenção n. 2	8$000
Idem idem n. 5	6$000
S. Lourenço da Matta, casa terrea	5$000
Rua da Senzala Velha n. 132, 1.° andar	10$000
Idem idem, 2.° andar	10$000

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor La Plata

Commandante A. H. Dyke

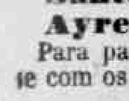

Espera-se da Europa até o dia 9 de Novembro, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Elbe

Commandante Armstreng

E' esperado do sul no dia 10 de Novembro, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

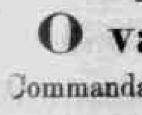

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Novembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Fretes trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Novembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores
Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante Lacerda

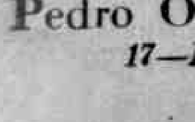

E' esperado dos portos acima até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario 17

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor inglez Cometa

Seguirá para os portos acima indicados depois de pequena demora

Recebe carga, encommendas e passagens trata-se com os

Consignatarios

Pereira Carneiro & C.

6 RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 8 de Novembro as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão

De 3 casas, sendo uma á rua do Bomfim n. 55, Boa-Hora n. 14 e outra á rua do Amparo n. 37.

Quarta-feira, 6 de Novembro

A' 1 hora

Na Camara de Olinda

O agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de provedoria de capellas e residuos e a requerimento do Dr promotor de capellas levará a leilão as casas acima, pertencentes ao patrimonio de Nossa Senhora do Rosario, e em seguida outra á rua do Amparo n. 37 do patrimonio de Nossa Senhora do Guadalupe.

Leilão

De moveis de junco e de amarello

Constando de uma mobilia de junco com cadeiras de balanço e consolos de pedra, 1 dita de amarello, 1 marquezão, 1 lavatorio de amarello, 1 espelho, 2 quadros, 1 berço de faia, 1 cabide de amarello, 2 jarros, 2 etageres, 1 mesa de jantar, 2 aparadores fingindo bambú, 1 sofá de amarello, 8 cadeiras de dito, diversos vidros, louça, 1 realejo, lanternas e outros muitos moveis que serão vendidos

AO CORRER DO MARTELLO

Quarta-feira, 6 do corrente

A's 11 horas

Na casa n. 105 á rua Direita

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos existentes em dita casa, pertencentes a uma familia, que se retirou da cidade.

Agente Pestana
Leilão

De 1 piano e bons moveis abaixo declarados pertencentes ao inventario da fallecida Olympia Vieira Carroll, que por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos serão vendidos ao correr do martello.

Quarta-feira, 6 do corrente

A's 11 horas

No 3.° andar do sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 4, autr'ora rua da Cruz

O agente Postana venderá os seguintes moveis no dia e hora acima mencionados, sendo, 1 mobilia de jacarandá com pedra, 1 cama de dito, 1 guarda-roupa de amarello, 1 guarda-louça de dito, 1 meia commoda de dito, 1 mesa elastica de dito, cadeiras de junco, 1 toilette, 3 espelhos, 1 aparador, serpentina, piano, jarros e outros muitos objectos que estarão patentes á vista dos Srs. compradores.

Leilão

De 1 piano, bons moveis, 1 cofre prova de fogo, quadros, vidros, louça, etc.

Na rua da Aurora n. 85

Quarta feira 6 do corrente

A's 11 horas

O agente Modesto Baptista, autorisado pelo Sr. major Joaquim Tertuliano de Medeiros, que se retira para fóra da cidade, fará leilão do seguinte :

Um piano novo e cadeira, 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de junco, 1 dita de amarello, 1 espelho oval grande, 2 ditos grandes para consolos, 1 alcatifa para sala, esteira para forro de quartos, 4 guarda-vestido, 1 toilette, 1 lavatorio de pedra, 1 secretaria 1 mesa elastica, 1 guarda-louça 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 1 mesinha redonda, 1 dita de costura, 1 carteira de faia, 2 espelhos quadrados, quadros, jarros, louça, vidros, 1 cofre prova de fogo, 1 relogio de parede e outros muitos artigos que estarão á vista dos Srs. concurrentes.

Leilão

De importantes moveis, de apurado gosto, uma rica mobilia estufada e forrada de damasco escarlate, lindo espelho oval Bisonté, lustre de crystal, arandellas com ricos globos, quadros com finas gravuras, cortinados, sanefas e plantas.

Constando :

De uma linda mobilia de junco e nogueira, composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição e 2 consolos com pedra, uma dita estufada e forrada de damasco escarlate com 1 divan e 4 poltronas, 4 cadeiras douradas, 1 bonito espelho oval Bisonté, 2 quadros com finas gravuras, 1 mesinha redonda torneada, etageres, cortinados, sanefas, jarros finos, escarradeiras, 1 lustre de crystal, arandellas de porcelana com ricos globos de crystal, 1 secretaria de mogno, 1 estante envidraçada, 1 rico tapete forro de salla.

Uma toilette de jacarandá com tampo de pedra, 1 excellente cama franceza de jacarandá, 2 importantes guarda-vestidos, 1 lavatorio com pedra, 1 cabide de columna, uma rica mesa de mogno com tampo de pedra, 2 banquinhas de jacarandá para jogo e 1 marquezão de amarello.

Um excellente guarda-louça de amarello, 1 meza elastica de 8 taboas, 12 cadeiras de junco branco, 12 ditas de jacarandá, 1 pequeno guarda-louça, 1 mesa de ferro, 1 dita de amarello, 1 pequena cama, 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 1 filtro, 1 lavatorio de amarello, pequeno, 1 carrinho para criança, 1 lustre e 1 relogio kalendario.

Livros, plantas e muitos outros objectos.

Quinta-feira, 7 do corrente

A's 11 horas

Na casa terrea na rua do Hospicio n. 28

O agente Martins, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Eugenio de Barros F. de Lacerda, que se retira para a provincia do Pará com sua Exma. familia, fará leilão dos importantes moveis acima descriptos, existentes na referida casa, os quaes se tornam recommendaveis pelo apurado gosto e bom estado de conservação.

Retirada e pagamento em acto continuo.

Leilão

Agente Britto

De um piano, moveis, joias, etc.

O agente acima, a mandado do Illm Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento do Illm. Sr. Dr. João Augusto do Rego Barros, fará leilão dos objectos abaixo, pertencentes ao espolio de D. Felippa C. do Rego Barros.

Uma mobilia de jacarandá, 1 dita de junco, 1 guarda-vestido, 1 toilette, 1 cama franceza, 1 commoda, 1 mesa elastica grande, 2 aparadores (fantazia), 1 dito de caixão 1 banco, 1 lavatorio, 1 cabide, 2 cadeiras de balanço, 12 ditas de guarnição (americanas), 2 dunquerques, 1 espelho oval, 1 adereço, 1 par de rosetas, 1 pulseira, 1 cruz, 2 anneis com brilhantes, 1 annel com um brilhante com 5 quilates, 1 relogio e cadeia de ouro de lei, salvas, garfos, colheres, 2 bules, 2 paliteiros, 2 castiçaes, 2 assucareiros, 1 manteigueira, tudo de prata, louça de porcelana para almoço e jantar, vidros, talheres, bacias, 1 relogio de parede, 1 secretaria, trem de cosinha e outros objectos.

Quinta-feira, 7 do corrente

A's 10 1/2 horas

Rua da Aurora n 55 2° andar

Leilão

de louça granitada, esmaltada e pintada constando de jarros bacias, panellas, caldeirões, cassarolas, ourinóes, chicaras com pires, copos, colheres, tachos, frigideiras, assucareiros e manteigueiras.

Mobilia de junco e de jacarandá, mesas, camas e cadeiras, papel, enveloppes e couros, e muitos outros objectos existentes

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pinto

Quinta-feira, 7 do Novembro

Leilão

do cavallo de corridas Douro, um outro rodado tambem de corridas e uma vacca tourina.

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Quinta-feira, 7 de Novembro

A's 11 horas

Por occasião do leilão de moveis, louças, vidros e trens de cosinha.

Leilão

Da armação, fiteiros, candieiros, carteira, miudezas, cigarros e charutos existentes no deposito sito á rua do Rosario da Boa-Vista n. 53

Quinta-feira 7 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão autorisado fará leilão do estabelecimento acima, que será em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

O motivo da venda é o dono achar-se doente e retirar-se para fóra.

Agente Pestana
Leilão

De uma parte do sobrado de tres andares sito á rua estreita do Rosario n. 41, freguezia de Santo Antonio, pertencente ao inventario do João Gonçalves Ferreira da Silva, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

Sexta-feira, 8 do corrente

A's 11 horas

No armazem sito á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

Da armação balança, pezos, medidas e generos novos, existentes na taverna sita á rua de Thomé de Souza n. 4.

Sexta-feira, 8 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da armação e mercadorias existentes na taverna acima mencionado, a qual será vendida em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

Garante-se a chave livre de qualquer onus.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma boa casa para grande familia, com sitio todo murado, bastantes fructeiras, com agua e gaz, sita á travessa de Fernandes Vieira, antigo becco do Padre Inglez, perto das linhas ferreas e bonds ; a tratar no Recife, oitão do Corpo-Santo, armazem n. 25.

Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de um criado fiel, de 12 annos de idade ; na rua Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de pessoas afiançadas ; sitio João de Barros n. 16.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço em casa de pequena familia, no 2° andar n. 16 do Largo do Carmo.

— Precisa-se de um criado activo e fiel na rua de Fernandes Vieira, n. 23

— Aos senhores proprietarios de animaes de corridas alfafa 8$000 o fardo ou 160 rs. o kilos na rua do Commercio n. 28. Recife.

— Por modico preço alugam-se casinhas e quartos no sitio do Chora-Menino n. 12 ; a tractar no sobrado junto á capella.

— Na rua Visconde de Goyanna, antiga Mondego n. 111, precisa-se de um feitor.

— Declara se ao respeitavel commercio que com a retirada do Sr. Frederico Schbeck para a Europa, estinguio se a firma dos abaixo assignados, estabelecidos no largo do Arsenal n. 3, continuando as compras de couros, algodão e algodão em caroço a serem feitas somente em nome de Victor Neesen.

Recife, 1 de Novembro de 1889.

Neesen & C

Mercearia

Vende-se uma mercearia em uma das principaes ruas da cidade, o motivo da venda se dirá ao comprador.

A tractar na rua do Rangel n. 55.

Chacara no Monteiro

Traspassa-se o arrendamento da excellente casa do conselheiro Pinto Junior, situada á margem do rio, offerecendo toda commodidade e conforto : a tratar com João Ramos á praça da Independencia n. 17.

Empregados para engenho

Precisa-se de dous empregados portuguezes para engenho, perto da estação de Ribeirão, prefere se com familia para informações, Lopes & Araujo, rua do Livramento n. 38.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro portuguez que tenha bastante pratica de taverna ; na rua de S. Jorge n. 135.

Mercearia Equidade

Rua Coronel Suassuna n. 15

(Antiga rua de Hortas)

O proprietario deste modesto estabelecimento, presumindo ter sempre á contento de sua acreditada freguezia generos de reconhecida qualidade e pureza, a par de um escolhido sortimento de vinhos superiores e genuinos por sua capricho escolha no mercado exportador, chama para este a attenção dos consumidores criteriosos, que jámais deixarão de reconhecer a sua sinceridade, rectidão e integridade commercial. Preços modicos.

José Gonçalves Dias

Pernambuco

E' vender barato

Feijão	760 a cuia
Milho	440 »

no pateo do mercado n. 12.

Mobilias austriacas

Acaba de chegar ao armazem importador, á rua Marquez de Olinda n. 54, grande sortimento de moveis austriacos de todas as qualidades e côres, desde o mais baixo ao mais alto preço, tanto em grosso como em partes

Magnifico sortimento de camas de ferro com lastros de arame, de todas as qualidades e tamanhos, e muito appropriadas para as pessoas que soffrem de nervoso, por preços reduzidos para liquidação de facturas : na rua Marquez de Olinda n 54, armazem Importador.

Mobilia a Luiz XV

Vende se uma perfeita mobilia de mogno, sendo 2 cadeiras de guarnição 2 ditas de braço 1 sofá e 2 consolos, com tampo de pedra marmore, tudo em perfeito estado ; a tratar na rua de Pedro Affonso n 49, padaria.

Livraria Contemporanea

Instrumentos de musica

Bombardão, bombardino, barytono, trompa, trombone, helicon saxaphone carrilon, bombo, caixa, pratos clarinitas, flautas, rabecas, violões, realejos, caixas de musica, etc., etc.

Papel pintado

para forro de salas, quartos, gabinetes, corredores.

Molduras

douradas, pretas e douradas para quadros.

Malas

para viagem, diversos formatos, especialmente para roupa de senhora e camarote.

Novidades

para presentes, escriptorio, toucador, etc., etc.

RAMIRO M. COSTA & C.

Rua Primeiro de Março n. 2

Patacões

Compra-se patacões ; na praça da Independencia n. 22.

Chaves

Na typographia deste Diario gratifica-se a quem achar e entregar uma argola com cinco chaves.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 a 14 annos de idade ; na rua da Ponte Velha n. 77.

Padarias e refinarias

A commissão encarregada de reclamar da Illma. Camara Municipal e Assembléa Provincial o pesado e horroroso imposto creado somente para estas duas classes, convida a todos os proprietarios destes estabelecimentos, afim de tomar m conhecimento do proceder da commissão até agora e deliberar o mais a seguir. A reunião deverá ser no dia 8, ao meio dia, na rua estreita do Rosario n. 13.

A' digna directoria do Derby Club de Pernambuco

Alguns proprietarios de pequiras pedem á digna directoria que na proxima corrida forme um pareo de pequiras até 1 metro e 28 centimetros, na distancia de 1,000 metros.

Esperam ser attendidos.

Alguns proprietarios.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na praça da Independencia n. 22 – Loja de relojoeiro.

Semente de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades e pelo maior preço possivel ; no armazem de mercearia de Gomes Alves & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, antigo pateo do Terço, ou na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora numero 163.

Por 400 rs. o covado

Merinó de cores, lisos, lã pura a 400 rs. o covado, é fazenda de 1$200 ; na rua do Crespo numero 21.

Casa de modas e confecções

Artigos de luxo e phantasia

Atelier rua do Barão da Victoria n. 15 1° andar

Madame Fanny Silva, tem a honra de participar a sua distincta clientella e as Exmas. Sras. em geral, que de volta de sua viagem á Europa, reabrio o seu atelier e continúa a confeccionar toda e qualquer toilette para bailes, casamentos, visitas e passeios, capas e manteletes, com todo o esmero e pelos novos modelos que trouxe.

Tem um lindo sortimento de vestidos feitos, tecidos de sêda e foulard, (alta novidade) leques, luvas de pellica e de sêda, espartilhos, chapéos de sol rendados, véos camisas e peignoirs, etc.

Novidade em vidrilhos, gallões e outros enfeites para vestidos.

Chapéos e capotas de apurado gosto. Luto em 24 horas.

Telephone n. 193

Rua do Barão da Victoria n. 15

1° ANDAR

O MICRÓBIO DA *Blennorrhagia* é radicálmente aniquilado pelo emprego da

INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL:
PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS
Vêr a Nojóla que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Instantanea

Tinta para cópia sem precisar prensa, 1 frasco, 1$500.

Victoria

A melhor tinta para toda classe de escripturação, 1 garrafa 800 rs. e 1/2 garrafa 500 rs.

Unicos depositarios

Esnaty Rodrigues & C., rua do Amorim n. 52.

Cosinheira

Na rua Barão de S. Borja (antiga do Sebo) n 22, precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com alguma pratica de molhados ; na rua de S. Jorge n. 89.

Olinda

Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50 ou á rua do Sol n. 14 ; e tambem para qualquer cidade do centro.

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
AS SEZÕES OU MALEITAS.

O Remedio do Dr. Ayer, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O Remedio de Ayer curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

Fabrica Apollo

O agente Gusmão avisa a todos os compradores para irem receber seus lotes comprados, hoje de 9 horas em diante.

Pão Centeio

Mello & Biset, tendo recebido nova remessa de farinha centeio avisam aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas feiras ; na rua larga do Rosario n. 40.

MAIS DE 10:000 CURAS
TINTURA OTONIA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES E DE DENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

MEDALHA DE OURO
DA ACADEMIA NACIONAL
VINHO
DO DOUTOR
VIVIEN
COM EXTRACTO DE
FIGADO DE BACALHAO
Mais efficaz ainda do que o oleo escuro. De sabor muito agradavel. Sem deixar perceber o menor máo gosto.
É receitado por todos os medicos para o Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Tisica, Catarrho Pulmonar, Constipações, Chlorose, Molestias do Peito, etc.
Em todas as Pharmacias
PARIS, Boulevard de Strasbourg, 50

Criado

Precisa-se de um : á tratar á rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Bacharel João da Costa Ribeiro Machado

O bacharel José Francisco Ribeiro Machado, Manoel Antonio de Albuquerque Machado, Josepha Guilhermina de Albuquerque Machado e Anna Joaquina Ribeiro Machado Teixeira e seus filhos ; irmãos, cunhado e sobrinhos do bacharel João da Costa Ribeiro Machado, fallecido na provincia do Rio de Janeiro, feridos do mais doloroso sentimento convidam seus parentes e amigos para assistir as missas que mandam celebrar na capella de Belem por alma do mesmo finado, no dia 6 do corrente mez pelas 8 horas da manhã, 7° dia de seu passamento, e por esse acto de religião se confessam eternamente gratos.

José de Miranda Costa

Trajano Austricliano da Costa, Antonia Florencia de Miranda Costa, Isabel Aurea de Miranda Costa Ladislão Aureliano de Miranda Costa e Alexandrina Joaquina da Costa, pais, irmãos e tia do sempre chorado José de Miranda Costa, mandam rezar uma missa na matriz da Boa Vista pelo seu repouso eterno, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, para o que convidam aos demais parentes e amigos, e bem assim aos collegas e amigos do finado para assistirem ; agradecendo a estes as provas que deram de estima e pesar, pelo que lhes consagram sua gratidão.

Barão de Pirangy

A Baroneza de Pirangy, seus filhos e netos, mandam celebrar uma missa pela alma de seu sempre chorado esposo, pai e avô, no dia 7 do corrente, na igreja de S. Francisco 2 anniversario de seu passamento, ás 8 1/2 horas. Convidam para este acto de caridade a seus parentes e amigos e desde já se confessam gratos.

José Borges de Souza Ramos

Antonio Jacome de Araujo, sua mulher e seus filhos convidam aos parentes e amigos de seu sempre lembrado sogro, pai e avô, para assistirem a missa do 1° anniversario, que será celebrada na igreja de Tigipió, no dia 9 do corrente, ás 8 horas do dia, pelo que se confessam desde já eternamente agradecidos.

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea
E FAZ CRESCER O CABELLO
com assombrosa rapidez.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para todo serviço ; a tratar na rua de Lomas Valentinas n. 74. Prefere-se uma senhora de idade.

Amas

Na rua da União n. 31 A, precisa-se de duas amas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar na rua do Cabugá n. 3, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar ; na rua de Pedro Affonso n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama secca, para criança, na rua do Vigario n. 25, 2° andar.

Aluga-se

a casa n. 278 á rua Coronel Suassuna ; a tratar na casa Préalle ou no sitio Chora-menino n. 12

Aluga-se

barato a loja 204 á rua Coronel Suassuna ; a tratar no 1° andar.

Aluga-se

o segundo andar da rua do Cabugá n. 16 ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 3.

Aluguel barato

O 2.° andar da rua Visconde de Itaparica n. 43.
Rua do Rozario da Bôa-Vista n. 39.
Becco da Bomba n. 8.
Rua Visconde de Pelotas n. 5.
Rua de Santo Amaro n. 14, loja
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1° andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
Rua do Nogueira n. 13.
Visconde de Goyanna n. 163 com agua e gaz
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1° andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Para cozinhar

No 3.° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima do *Diario de Pernambuco*, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro ; a tratar na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Leite com agua gasta-o quem quer

Leite puro de vaccas crioulas do pasto ás 5 1/2 horas da manhã, ainda morno, encontra-se todos os dia no

Talho do Commercio

Largo da Penha—2

Garrafa 320 rs.

Para garantia de que o leite exposto á venda é ABSOLUTAMENTE PURO encontra-se á disposição dos senhores consumidores o

Calactometro

ou pesa leite

Garrafa 320 rs.

Largo da Penha—2

Talho do Commercio

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços : bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommendas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

VENDAS

— Vende-se uma taverna muito bem localisada ou admitte se um socio com capital ; a tratar na rua da Detenção n. 19.

Vende-se uma taverna á rua de Vidal de Negreiros a tratar a rua Imperial n. 55 A., ao comprador se dirá o motivo porque se vende.

Vende-se ou aluga-se

um sitio bem arborisado, no lugar denominado Barro ; trata-se com o Sr. João Pinto Sapateiro, no mesmo lugar.

Taverna

Vende se a taverna da travessa do Principe n. 12 (Cisco), bem afreguezada e de pouco capital. A casa, cujas chaves se garantem, tem optimas accommodações para familia e está perfeitamente conservada.

NÃO HA MAIS ENFERMOS DO PEITO
Administrando diariamente uma injecção sobcutanéa com o conteudo de uma seringa de Pravaz (modelo Le Brun) cheia de
EUCALYPTINA LE BRUN
ou tomando cada dia 6 capsulas de
EUCALYPTINA LE BRUN
cura-se a Tisica, as Bronchites e os Catharros pulmonares
A Eucalyptina Le Brun não contém morphina.
LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico
PARIS, 50, Faubourg-Montmartre, PARIS.
Em Pernambuco : F. M. da SILVA & Cª.

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toillete de espermacete. Creme saponacéa (*Ambrosial creme*) para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o aveludado á cutis. — Stilboide cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral, para os cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Páo-Rosa, Perfume da França, Shores Capricho, Balsamo essencial de Violettas, Imperial do Brazil. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toillete.

PHOSPHATINA FALIERES

O melhor Alimento
Para as CRIANÇAS
PARIS, 6, AVENUE VICTORIA, 6, PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Caixeiro

Precisa se de um rapaz de 16 a 18 annos de idade, com pratica de molhados; no Progresso Novo, na Capunga.

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A--RUA DO CABUGÁ--1 A

OFFICINA DE COSTURAS

Mme. Kobiet, de volta de sua viagem a Paris, offerece as Exmas. Sras. e ao respeitavel publico o explendido sortimento de fazendas de alta novidade. Vestidos feitos de todos os preços, córtes de lã, linho e sêda, chapéos de sol e chapelinas da moda e apurado gosto, véos, meias de fio d'Escossia e sêda, luvas Peau Suede e sêda, gravatas, fichús, mantilhas, leques e outros artigos de bom gosto.

PREÇOS RASOAVEIS

Apolice perdida

João Goston tendo perdido uma apolice sob n. 258 da 1ª emissão provincial, pede a quem achou a o favor de entregal-a á rua Vidal de Negreiros n. 156 que será gratificado.

Compra-se

uma armação de amarello, envidraçada, que sirva para taverna; a tratar na praça do Conde d'Eu n. 8.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira; na rua da Aurora n. 1 3.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna; na rua da Palma n. 111.

Attenção

Aluga-se uma casa propria para estabelecimento, com armação, em um dos melhores portos da freguezia de Afogados, a qual acaba de passar por uma grande rectificação; a tratar no pateo da Paz n. 96.

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulas memorres, iaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar**.

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes. menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typographia** e **lithographia**.

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

É JUNTO AO LOUVRE!

20—Rua 1.º de Março—20

FAZENDAS BARATAS

Renda hespanhola, todas as côres a 2$000.
Cachemiras lisas, duas larguras, a 1$000 o covado.
Cachemira de listras, duas larguras, a 1$000 o dito.
Fichús de lã bordada a 1$000 um.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cambraia com salpicos a 3$800 a peça.
Caixas com lenços, para presentes, a 3$000.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Flanellas de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000 e 2$500 uma.
Espartilho couraça a 4$000 e 5$000 um.
Camisas brancas a 2$000 uma.
Madapolão americano a 6$000.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Camisas de flanella a 3$500, 4$ e 5$000.
Extrato Rita Sangal a 2$000 um.
Dito Port-Veine a 1$500 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 400 rs. o dito.
Dita preta a 300, 500 e 700 rs. o dito.
Panno da Costa para meza.
Atoalhado bordado a 1$000 o metro.
Gazes arrendada a 400 e 440 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 1$800 e 2$000 um.
Cobertores escuros de lã a 1$700 um.
Toalhas para rosto a 3$500 a duzia.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Merinós de côres a 440 rs., duas larguras.
Etamine lisa a 500 rs. o covado.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Ditos de seda com a Torre Eiffel.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinó preto a 800, 1$000 1$200, 1$400 1$800 o covado.
Leques transparentes a 2$500 um.
Cortinado bordado a 6$500 o par.
Fustão de côr para roupa, a 800 rs. o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$500
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Cretones a Derby Club a 240 e 280 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Collarinhos e punhos de celluloid.
Setins, todas as côres a 800 rs. o covado.
Lãs amazonas a 400 rs o covado.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Palitots de toile pardo a 4$500 um.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Chambres para homem a 5$000 e 6$000
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Brim pardo a 280, 320, 400 e 500 rs. o cov.
Cachemira de quadro a 280 rs. o dito.
Bramante de linho e de algodão.

Para banhos salgados

Costume para senhora a 10$000.
Ditos para homens 8$000.
Costumes para meninos a 5$000.
Bolças de palha para o mesmo fim.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Ricos cortes de casemira para calças.
Guarda-pó para homens 6$000.
Lindos cortes de casemira para costumes

Extratos, meias, entre-meios bordados, baleias, aspas, sabonetes, collarinhos, punhos, regatas, principe de Gallser, cretones para cobertas e outros muitos artigos.

Dá-se amostras sem penhor e manda-se levar quaesquer amostras em casa das Exmas. familias.

CASA DE CONFIANÇA
DE
AMARAL & C.

Pereira & Magalhães

Recebedores directos ds mercados estrangeiros

59---Rua Duque de Caxias---59

Liquidam os seguintes artigos com descontos de 14 0/0 nas vendas em grosso

Superiores percales para vestidos a 200 e 240 rs. o covado.
Cretones suissos, finos, quasi 1 metro de largo, a 280 rs. o dito.
Baptistas de côres e lisas a 100 e 120 rs. o dito.
Brim pardo trançado superior a 260 rs. o dito.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o dito.
Renda hespanhola a 2$800 o metro.
Bramante francez a 800 rs. o dito, 4 larguras.
Idem de puro linho a 1$600 e 2$000 e dito.
Pannos de côres para mesa a 1$000 e 1$400 o covado.
Meias-casemiras, duas larguras, pretas, a 800 rs. o dito.
Casemira diagonal, idem a 1$400, 1$800 e 2$000 o dito.
Cheviot preto e azul, idem, a 2$000 e 3$000 o dito.
Tapetes avelludados a 14$000.
Cortinados bordados, ultimo gosto, a 6$000 e 8$000 o par.
Lenços de linhos a 2$500 a duzia! bonitas caixinhas.
Meias inglezas e nacionaes, para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
Camisas idem superiores a 28$000, 30$000 e 36$000 a duzia.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a dita.
Toalhas grandes para rosto 4$000 a dita.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$500 e 6$000.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000.
Idem bordada branca e de côres a 4$000, 12 jardas.
Cortes de seda para collete a 4$000.
Idem de meia-casemira para calça a 1$500 e 1$800.
Idem de cretones, novidade, com figurino, a 8$000.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 6$000 e 8$000.
Colchas de crochets a 7$000.
Idem de fustão de côres a 2$000 e 3$000.
Cobertas de ganga, forradas para casal a 2$500.
Lençóes de bramante idem a 1$800.
Cobertores de lã, superiores, a 5$000 um.
Chales de lã a 1$500, casemira 3$000.
Fichús e mantilhas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Fustões bordados de côres e brancos a 280 e 360 rs. o covado.
Linon branco para noivas a 500 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 800 rs. o dito.
Sargelins de côres, diagonal, a 200 rs. o dito.
Sortimento completo de merinós pretos e brins para lutos, casemiras pretas, flanellas azues e muitos artigos verdadeiras pechinchas.

59—Rua Duque de Caxias—59

L.T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS
NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDE EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositarios em *Pernambuco*. FRANco M. da SILVA & Cª

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantido presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, ... o oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO GERAL em PARIS
21, rua do Faub.-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA
NAS
MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Já não ha Repugnancia

PARA TOMAR O
IODURETO DE POTASSIO
COM AS
Pastilhas L. POISSON com Chocolate
Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.
Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sal (Uma colherada)
DEPOSITO GERAL: L. POISSON, PHARMACEUTICO
26, *Avenue de Courbevoie, 26, em* ASNIÈRES *perto de Paris.*
Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

FUNDIÇAO DE FERRO
E
BRONZE
DE
CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directo e ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

Descoberta Interessantissima
(PRIVILEGIADA)
PERFUMES **ORIZA** SOLIDIFICADOS
APRESENTADOS DEBAIXO DA FORMA DE LAPIS (12 deliciosos cheiros)
Basta esfregar levemente os objectos para perfumal-os
(a Cutis, Roupa, Papel para Cartas, etc.)
L. LEGRAND ...
207, RUA SAINT-HONORÉ, PARIS
Vende-se em todas as principaes Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo.
MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT
PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os **Defluxos, Constipações, Catharros**, etc.
Este Xarope *nunca fermenta.*—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

Indispensavel em toda a classe de vivendas

PARA

Familias, hospitaes, lavadeiras, hoteis, administrações, etc., etc., é a NOVA MACHINA AMERICANA AUTHOMATICA para lavar a roupa branca.

Preço franco de porte e alfandega 40 francos

Garantida por 5 annos como solidez e funccionamento perfeito.

Grande diploma de honra de Pariz, 1885.— Exposição Universal de Pariz, classe 51

A machina americana authomatica para lavar a roupa branca adapta-se a qualquer forno em tres pés e se aquece com qualquer combustivel. Com meio arratel só de sabão se lavam em uma hora 80 peças de roupa de todo o genero, ficando branca como a neve, sem esfregação nem ingredientes nocivos. Sobre pedido prospectos franco. Unica casa
22, rue d'Armaillé **Richard Schneider** 22, rue d'Armaillé
PARIZ Inventor e fabricante PARIZ
No anno de 1888 venderam-se em França e no estrangeiro 86,859 machinas (com ...)

MEDALHAS DE OURO, PRATA E BRONZE

Pedem-se representantes, depositarios, gerentes, podendo dispôr uma garantia. (2248)

MOLESTIAS NERVOSAS
CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes: Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia**, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

ILEGIVEL

TECIDOS NOVOS
A Loja das Listras Azues
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Capas e visitas tecido com vidrilhos a 25$
Sedas arrendadas, cores: creme branco, azul, verde claro, a 1$500
Surah tecido fantazia a 1$400.
Sedas de listras largas uma só cor com branco, preto com todas as cores 1$200.
Tecidos abertos fantazia de uma só cor e com listas matiz a 400 rs.
Voaile com ramagens cores claras a 700 cores escuras a 400 rs.
Casemiras escuras fantazia lizas ou com ramagens a 300 e 400 rs.
Tecidos fantazia em quadrinhos, cores: azul claro, marinho, café, e matiz.
Crepes com ramagens cores claras a 500 e 600 rs.
Nanzuc com lindas cores e desenhos 240 rs.
Tecidos de linho em listas ou quadros fazenda muito larga a 500 rs.
Cortes de vestidos de casemira bordados a 20$, 25$ e 30$.
Vestidos brancos bordados para noivas a 16$ 18$ e 20$.
Cortes de linho de quadrinhos com 16 1/2 covados a 4$.

Novidades

Mosquiteiros americanos com armação 10$, 12$ e 15$.
Sabonetes para sardas e pannos a 500 rs.
Pentes fantazia para enfeites a 400 rs.
Fichus prateados e dourados a 800 rs. e 1$000.
Bordados com 4 1/2 metros cada peça 1$ e 1$200.
Grinaldas com ricos veos para noivas a 7$, 10$ e 15$.
Cortinados bordados para cama ou janellas 5$500.
Cortinados crochet de cores em peça a 1$ e 1$500.
Luvas de seda pretas e de todas as cores 1$800 e 2$.
Caixas de fustão de cores a 2$ e 2$500.
Bramantes com 4 larguras puro linho a 1$600 o metro.
Espartilhos inglezes desde o n. 40 até 80 centimetros de grossura.
Bicos e rendas para enfeites de vestidos todos os preços.
Casacos de Jersey tecido de meia a 5$.

Fazendas Baratas

Chitas claras finas e seguras a 200 rs.
Tecidos de linho lindas cores a 120 rs.
Cassas de uma só cor a 100 rs. ou 1$500 a peça.
Baptistas miudinhas cores finas a 120 rs.
Brim pardo para roupas de meninos a 240 reis.
Esguião pardo infestado para vestidos a 300 e 320 rs.
Morim das Listas Azues 20 varas a 6$ a peça.
Madapolão com 1 metro de largo a 4$ a peça.
Morim lavado peças com 10 ou 20 varas a 3$500 ou 7$.
Algodãosinho a 3$200 a peça.
Lenços finos a 1$600 a duzia.
Guardanapos superiores a 1$800 a duzia.
Atoalhado bordado a 1$ o metro.
Panno da costa para mesas de jantar a 1$000.
Toalhas felpudas grandes a 5$ a duzia.
Saias bordadas, e casaco branco a 3$.
Cambraia Victoria a 2$600 a peça.
Crinolina de cores a 360 rs.
Sargelins finos a 160, 180 e 200 rs.
Baleias furadas a 240 a duzia.
Fitas de sedas de listas differentes largura e cores a 400 e 600 rs.
Leques transparentes lindos desenhos a 1$500 e 2$.
Contas lapidadas todas as cores a 500 rs. o maço.

Retratos em tamanho Natural

Qualquer familia que desejar possuir um lindo retrato em sua sala de vizita, ou mesmo para um presente, é bastante mandar um retrato pequeno em cartão, e dizer a cor dos olhos, e do cabello, para chegar um lindo retrato

Por 25$ com moldura

Para fazer encommendas dirijam-se

A' Loja das Listas Azues
JOSÉ AUGUSTO DIAS

Sempre novidade
48—Rua Duque de Caxias—48

Tendo recebido a ultima moda em fazendas sobre a exposição de Paris, pede a attenção das Exmas. familias.
Ricos cortes de Casemiras bordadas a seda e lã de 80$000 á 30$000 e 40$000. um.
Ditos bordados de lynon de 18$000 a 12$000 um.
Enxovaes para baptisados, a 6$, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Grinaldas com véo para noiva a 8$000 uma.
Ricas lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Ditas de quadros a 200 e 240 rs. o covado.
Zephir de quadros, modernos, a 120, 140 e 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.
Lindos fichús de retroz, dourados e prateado a 1$000 um.
Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Saias bordadas para senhora a 3$000 uma, para acabar
Bordados e entre-meios a 500, 600, e 800 rs. a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 e 2$000 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Casacos de Jersey para senhora, ultima moda a 6$000 um.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Lençol de bramante a 1$800 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Colchas adamascadas, todas as côres a 2$000, 3$000, 4$000 5$000 e 6$000 uma.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Toalhas brancas para criança a 120 e 160 uma.
Cretones de todas as côres a 200, 240, 280, e 320 rs. o covado.
Cobertores brancos de lã a 2$000 um.
Madapolão americano com 1 metro de largura com 24 jardas a 6$000 a peça.
Lenços de linho, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.
Ceroulas francezas, a 1$000, para acabar.
Lenços para criança a 1$200 a duzia.
Grande sortimento de casimira para costumes, preços muito resumidos, assim como apromptа-se um costume em 24 horas, para isso tem perfeitos officiaes.

Só na Revolução
A rua Duque de Caxias n. 48
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Vende-se

barato o rancho do Coqueiro, e duas casas junto a estação do Cordeiro, na Estrada Nova; quem pretender, dirija se áquelle rancho.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Que bons terrenos!

Vende-se um magnifico terreno na Torre, com 200 palmos de frente e perto de 800 de fundo, proximo ao rio, com saborosa agua de beber e tanque; outro na entrada da rua que vai para a fabrica de tecidos, com 150 palmos de frente e 200 de fundo; outro ao lado da referida fabrica, com 400 palmos de frente e 280 de fundo; a preço sem competencia em vista do proprietario retirar se para Europa: a tratar na rua Barão da Victoria n. 60.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia garantindo a bôa qualidade os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Portland.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Vende-se

portões de ferro com columnas, ditos sem ellas, grade de ferro para cima de muro, jardim e terraço, gallinheiro de ferro, bandeiras de ferro com lanças, d bradice de chumbar, bocca de forno, carrinho de mão e roda para o mesmo; no largo do forte das Cinco Pontas n. 4.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Vinhos puros garantidos de Alcobaça e Cartaxo

em barris de 5 º e a retalho, preços sem competencia, vendem em porção e a retalho, Guimarães & Valente, Corpo Santo n. 6.

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:
Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.
Amor da China, a 200 rs.
Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.
Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Renda oriental a 500 rs. o covado.
Cretones para coberta, 500 rs. o covado.
Pannos de crochet, todos os tamanhos.
Madapolão largo a 6$000.
Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.
Fichús de phantasia a 1$000.
Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.
Grinaldas para noivas, cousa chic e barata
Nunzucks, grande sortimento.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Cortinados bordados a 6$000.
Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Renda da China a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.
Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.
Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!
Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.
Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.
Cambraia suissa, a 7$000 a peça.
Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.
Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.
Lenços de seda. muito bonitos e baratos.
Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.
Mantilhas pretas a 4$500.
Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.
Cassa baptista a 120 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vendo a bôa qualidade.
Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.
Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.
Comisas de meias a 1$000.
Grande sortimento em merinós pretos.
Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.
Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Tapetes para cama, sofá e porta; barato!
Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.
Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.
Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.
Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.
Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$500.

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Aragão n. 17, bem afreguezada, com poucos fundos, propria para principiante; a razão dir-se-ha ao comprador.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA
AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:

Capas de surah, seda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

Gasemira para vestido a 280 rs. o covado

Casemiras de cores modernas para vestido, padrões ultima novidade, a 280 rs. o covado: na rua do Crespo n. 21.

CARDOZO & IRMÃO
A RUA BARÃO DO TRIUMPHO
N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

A FLORIDA

Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.
Papel de arroz de todas as cores.
Chapelinas modernas a 5$000.
Rendas hespanholas de todas as côres e pretas com e sem vidrilhos.
Lindas guanições de vidrilhos pretos para casaco.
Grande sortimento de galões, palmas e rozas de vidrilho preto.
Bicos matisados de uma só côr como sejam, granad, azul, rosa, beije, palha, chumbo, salmon, terracote e muitas outras cores.
Sabonetes perfumados a 500 rs. a duzia.
Lindos desenhos para talagarça.
Lenços de seda a 500 rs.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 a 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 a 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Albuns de pellucia de diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o paz.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas de cantos re tondos a 4$000 e a 6$000 uma.
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada, com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 103

Não tem rival

Chegou nova remessa da especial manteiga pura a 850 réis a libra. A ella antes que se acabe
6 — Corpo-Santo — 6

Vinho verde especial

Chegou uma remessa do excellente Mourisca, que se vende em garrafões de tres canadas por 7$000; no armazem da rua do Amorim n. 60; á elle.

Novidades da Exposição
Alves, Maia & C.

proprietarios da chapellaria Industrial, sita á rua Barão da Victoria ns. 34 e 36, acabam de receber de Paris pelo ultimo paquete o que de mais chic se póde desejar em chapeos para senhoras e meninas, capotas, flores, plumas, fitas, cascos, etc., etc. Os preços (como sempre) são muito resumidos

34 Rua Barão da Victoria 36

FOLHETIM

AS ILHAS DE GELO

TERCEIRA PARTE

UM PAIZ PERDIDO

(Continuação do n. 251)

I

Velhas canções

A que fluctuava tinha então uma velocidade proximamente de tres milhas.

Estava eminente um choque espantoso.

Kervor estremecia.

Foram chamados todos para bordo por meio de um toque de corneta.

Depois, durante duas horas, esperaram com anciedade e terror o resultado da prevista abordagem.

Unicamente Yvon de Kervor e Gustavo tinham ficado no observatorio; reconheceram com o oculo que a montanha assignalada era tambem uma montanha de gelo.

— De duas cousas uma, disse então o commandante, ou o choque que vai ter lugar nos esmaga a todos, ou alguma abertura feita nos bancos que nos arrastam, permittirá que recomecemos os nossos trabalhos.

— Commandante, disse Gustavo, tenho esperanças.

— Não commandas, meu amigo; não és responsavel pela vida de quinhentos homens, pela salvação de dous navios!..

Sob os seus pés havia desgelo; a plataforma de madeira alcatroada baixava lentamente; ao redor delles ouviam-se sinistros estalidos.

Observaram a montanha immovel, pensando em Edith e em Herminia, de que haviam fallado muitas vezes desde a partida de Brest.

Mas, naquelle instante solemne, o commandante e o official não fallavam em cousas estranhas ao serviço.

— Para bordo!... Para bordo!... gritou de repente Yvon de Kervor.

Os dous navios, saparados um do outro, por pequena distancia, tinham disposto algumas velas promptas a servir, no caso de necessidade; as ancoras para o gelo e as ancoras ordinarias estavam suspensas: os artilheiros tinham na mão morrões accesos, enormes rolos de cabos chamados defezas tinham sido dispostos sobre as amuradas e cascos para o caso de choque horisontal.

A bordo do *Alerte* os timoneiros estavam promptos a fazer signaes ao *E'claireur*.

Reinava mortal silencio entre as duas tripolações, separadas e divididas pelos differentes postos de manobra, de modo que estivessem preparadas para qualquer acontecimento.

Finalmente teve lugar a catastrophe prevista.

Foi uma espantosa scena theatral.

A immensa montanha de gelo fluctuante, aquella ilha, ou antes aquelle gelado continente, acabava de ir de encontro, com uma velocidade augmentada por singular força attractiva, a uma outra cadeia de montanhas geladas.

Despedaçaram-se uma e outra.

A mais de trinta leguas em circumferencia o choque produzio effeitos impossiveis de descrever.

Quasi todas as montanhas violentamente separadas, perderam o equilibrio e rolaram sobre si mesmo.

Umas fenderam-se no sentido vertical, como esses morros das colonias, cujas entranhas são abertas por um tremor de terra.

Outras mergulharam nas aguas, e trombas de muitas centenas de pés repucharam nos ares, rolando pedaços de gelo maiores do que os maiores navios.

Outras, minadas já pelo sol do estio, quebraram-se no sentido horisontal; avalanches iguaes a fortalezas, cahindo de prodigiosa altura, foram cavar abysmos.

Ao mesmo tempo, o ar, posto em movimento por aquelle horroroso choque, mugio; turbilhões de vento, verdadeiros tufões do Norte, se elevaram por cima dos chás das massas de gelo ou de agua, que renovaram os phenomenos já tão formidaveis da primeira catastrophe.

A electricidade desenvolvida pelo contacto dos elementos convulsionados produzio outros horrores não menos sublimes.

Cintas de fogo abrasaram o céo.

Esta desordem da natureza era illuminada pelo sol, tendo sobreposto um cone de luz amarella, semelhante ao triangulo, que nos quadros sacros representa a Trindade divina.

Os seus raios misturavam-se ás fontes das aguas, para empregar a expresssão biblica, e as côres brilhantes do arco-iris scintillavam ao mesmo tempo entre as nuvens, nos gelos e nos fragmentos arrancados ás profundezas do oceano.

Yvon de Kervor, com socego e dignidade, tinha elevado com extrema nobreza as mãos para o céo.

Como um pobre pescador da ilha de Sein, nas proximidades da ponte da Raz, que se descobre, e recita uma oração tradicional, o valente official bretão repetia no fundo do seu coração:

Va Doué, va sikourit erid tremen ar Raz!
Rak va lestr a zo bihan, hagar mor a zo Braz!

« Meu Deus, protegei-me para passar o Raz, porque o meu navio é pequeno e o mar é grande! »

Nenhuma força era capaz de conjurar um cataclisma submarino; mas a oração do valente navegador foi ouvida.

Uma avallanche que rolou não longe da *Alerte*, quebrou o gelo entre esta e o *E'claireur*; o raio cahio sobre a mastreação, mas foi attrahido pela corrente do pára-raios.

A tromba que repuchou em seguida, inundou os dous navios, cujas escotilhas estavam fechadas.

Nem um só homem atirado pela borda fóra,

No emtanto, quando voltava á superficie, a montanha gelada apanhou a corveta pela quilha e atirou-a para muito longe do brigue.

A *Alerte* correu como sobre um estaleiro de construcção; o seu esporão de ferro atravessou os gelos accumulado na prôa, o mastro de mezena estalou em consequencia do choque; um rombo deu passagem á agua.

As bombas estavam promptas; a tripolação começou a movel-as por ordem de Kervor.

O *E'claireur* arremessado em sentido contrario, mas com menos violencia, não teria avaria alguma se a abertura repentina de duas montanhas de gelo não tivesse occasionado uma rajada espantosa.

O mastro grande desappareceu, levado pelo turbilhão.

....

Trinta e seis horas depois deste abalo, que epitheto algum poderia caracterisar com bastante energia, o rombo da *Alerte* estava calafetado e o *E'claireur* tinha estabelecido um mastro de fortuna.

Uma abertura na direcção do Sul permittia aos marinheiros continuar os seus trabalhos, mas era tempo de dormir.

Gustavo estava de quarto no tombadilho da corveta.

A' prôa passeiavam em silencio alguns homens.

A brisa, muito fraca, balouçava nos ares uma nuvem gelada, comparavel á mais fina renda; o sol, cujos raios incidiam obliquamente a bordo espalhava em todo o navio agradavel calor.

O guarda-marinha pensava com saudade em Herminia.

Felicitava-se pelo resultado da catastrophe da vespera; não duvidava ja que a campanha terminaria com a maxima gloria para Kervor.

O premio dos seus trabalhos seria para elle e para o seu valente capitão duas uniões com as duas mulheres que amavam.

De repente estremeceu ao ouvir sons inesperados.

Os marinheiros de serviço escutaram como elle.

Ouviram distinctamente, ao longe, uma voz fresca que cantava:

Se El-Rei me promettesse
Pariz—a deslumbrante—
Em troca das caricias
Da minha doce amante,

— Está alguem lá embaixo nos gelos? perguntou Gustavo ao mestre do quarto.

— Não pertence aos dous navios, com certeza! respondeu o mestre.

— No emtanto, iria jurar que cantam; escutemos!

Ouvio-se perfeitamente o final do *couplet*:

Diria ao rei Henrique
N'aquelle mesmo instante:
« Prefiro cem mil vezes
A minha doce amante.»

— Singular effeito de acustica!.... murmurou o guarda-marinha. A voz não póde partir senão do *E'claireur* e apostaria que estão cantando para além das montanhas de gelo!...

Durante alguns minutos, não se ouvio nada.

Depois, quando Gustavo, distrahido um instante, continuava os seus pensamentos, a voz mais distincta e mais clara do que até alli, entoou com força:

Surge, aurora!
Quem te implora
Tua luz, saudoso, vê
Que a pastora
Que elle adora,
Como tu, vermelha é!

— Timoneiro! exclamou Gustavo, vá acordar o commandante e peça-lhe da minha parte, para subir!

Os homens de quarto, deitados ou encostados á prôa, onde havia agradavel temperatura, dispertavam-se uns aos outros, levantavam-se e agrupavam-se silenciosamente sobre as enxarcias ou castello de prôa.

Subiam para as lanchas para os mastros, para toda a parte.

A bordo do *E'claireur* era excitada igual attenção pela voz desconhecida, que continuava:

D'ambrozia,
Noite e dia,
Se alimenta o meu amor;
Quando falla
Toda exhala
Um perfume encantador!

Então os homens de quarto desceram á coberta e chamaram os seus camaradas, deitados ainda nas macas.

As duas tripolações, completas, escutavam uma daria que ninguem se lembrava de ter ouvido cantar a bordo:

Por ouvil-a
Toda a vida
Abandona mesa e lar,
E os pastores
Seus amores
Deixam logo de cantar.

O commandante, muito sorprendido de ser chamado por Gustavo, levantou-se sobresaltado.

Receiava que o guarda-marinha tivesse reconhecido na atmosphera ou nos gelos alguns symptomas de novo perigo.

Correu immediatamente.

Gustavo fez-lhe signal para escutar; ouvio-se ao longe este quarto *couplet*:

E' formosa
Como a rosa,
Meiga, risonha, louçã;
A pupilla
Lhe scintilla
Como a estrella da manhã.

— Oh! Deus meu! exclamou Kervor, não é voz de nenhum dos nossos homens... Gustavo, meu amigo, espero... creio...

Apezar da sua crescente commoção, Yvon calou-se apenas o cantor continuou:

Surge a aurora
Quem te implora
Tua luz, saudoso, vê
Que a pastora
Que elle adora,
Como tu, formosa é.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42